

# Diário Oficial

## Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.639

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2018

43 PÁGINAS

GOVERNADOR

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda GUARACI LUIZ FONTANA Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME FLIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura HELIANEY PAULO DA SILVA

LEI

LEL № 5.184. DE 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a proibição da pesca e da navegação no Rio Salobra e no Córrego Azul, localizados no Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

Art. 1º Fica proibida em toda a extensão do Rio Salobra e do Córrego

Azul:

seguinte Lei:

reincidência

I - qualquer modalidade de pesca;

II - utilização de embarcações motorizadas, ressalvadas as impulsionadas por motores com potência máxima de 20HP (quatro tempos).

 ${\it Parágrafo\ \'unico}.\ A\ proibição\ que\ trata\ o\ inciso\ I\ deste\ dispositivo\ não\ se\ aplica\ a\ pesca\ científica,\ previamente,\ autorizada\ pelo\ órgão\ ambiental\ estadual.$ 

Art. 2º Sem prejuízo das demais cominações estabelecidas em norma federal, o descumprimento desta Lei sujeita os infratores às seguintes sanções:

I - multa de 200 (duzentas) a 10.000 (dez mil) UFERMS

II - apreensão do produto ou do subproduto da pesca

 $\,$  III - interdição total ou parcial do estabelecimento, atividade ou empreendimento;

IV - suspensão de licença, autorização e registro;

 $\mbox{\sc V}$  - apreensão de instrumentos, apetrechos, equipamentos, veículos de qualquer natureza e embarcações utilizadas na infração;

VI - cancelamento de licença, autorização e do registro, em caso de

 ${\it Paragrafo~\'unico}.~{\it As~penalidades~previstas~neste~dispositivo~aplicam-se~ao~autor~ou~\`aquele~que,~de~qualquer~modo,~concorra~para~a~prática~do~ilícito~ou~dela~obtenha~vantagem.}$ 

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de abril de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

#### **DECRETOS NORMATIVOS**

DECRETO № 14.986, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Altera a redação da ementa e do art.  $1^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  11.610, de 18 de maio de 2004, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a destinação do imóvel Fazenda Estância Primavera, objeto da matrícula nº 22.504, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes, conforme consta nos autos do Processo nº 21/035024/2007,

Considerando que a PORTARIA INCRA/SR-16/Nº 24, de 17 de outubro de 2006, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul, reconhece o Projeto de Assentamento denominado Colônia Agroecológica Aspargo, situado no Município de Jaraguari-MS, código SIPRA MS0200000, criado e administrado pelo Estado, visando a atender 16 famílias de pequenos produtores rurais.

Considerando que o referido Projeto de Assentamento encontra-se em processo de titulação pela Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER); e

Considerando o Parecer Técnico da AGRAER, advindo da Gerência de Regularização Fundiária e Cartográfica, acerca da necessidade de se proceder às alterações da matrícula, do Cartório de Registro Imobiliário e da denominação do Assentamento.

DECRETA:

Art. 1º A ementa e o art. 1º do Decreto nº 11.610, de 18 de maio de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: "Cria o Assentamento Rural denominado Colônia Agroecológica Aspargo, no Município de Jaraguari-MS." (NR)

"Art. 1º Fica criado o Assentamento Rural Colônia Agroecológica Aspargo, localizado no Município de Jaraguari-MS, constituído de 144ha8.118m² (cento e quarenta e quatro hectares e oito mil cento e dezoito metros quadrados), objeto da matrícula nº 22.504, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes-MS." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de abril de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO Nº 14.987, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Altera a redação e revoga incisos do art. 1º do Decreto nº 14.962, de 8 de março de 201, que estabelece o horário de expediente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), a jornada de trabalho de seus servidores.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Altera a redação e revoga dispositivos do art. 1º do Decreto nº 14.962, de 8 de março de 2018, nos termos abaixo especificados:

"Art. 1° .....:

I - das 7h30min às 17h30min, ininterruptamente, nos escritórios dos municípios de Anastácio, Campo Grande, Dourados, São Gabriel D'Oeste, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas;

II - das 7h30min às 13h30min na Unidade Central da AGRAER, inclusive nos Centros de Pesquisa de Campo Grande e do Assentamento Itamaraty, nos escritórios dos demais municípios não especificados no inciso I deste artigo e nos postos avançados; III - revogado

IV - revogado." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2018.

Art. 3° Revogam-se os incisos III e IV do art. 1° do Decreto nº 14.962, de 8 de março de 2018.

Campo Grande, 18 de abril de 2018.

REINALDO AZAMBUJA DA SILVA Governador do Estado

JAIME FLIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

> CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DECRETO N. 14.988, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Transforma Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, e um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, em dois cargos em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, dois cargos em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, e dois cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 12 de março de 2018

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO Nº 14.989, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.426, de 16 de março de 2016, que institui o Programa de Estímulo à Exportação ou à Importação pelos Portos do Rio Paraguai (PROEXPRP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 6°, § 2°, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 14.426, de 16 de março de 2016, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

> "CAPÍTULO III-A DA EXTENSÃO DO PROEXPRP" (NR)

"Art. 5°-A. O programa de estímulo à exportação instituído por este Decreto aplica-se, também, aos estabelecimentos localizados neste Estado que realizarem operações de exportação de soja ou milho, mediante desembaraço aduaneiro processado pela repartição aduaneira localizada no Município de Ponta Porã.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo. Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310 Telefone: (67) 3318-1480 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## **SUMÁRIO**

Lei	01
Decretos Normativos	01
Decretos	02
Secretarias	
Administração Indireta	09
Boletim de Licitações	. 18
Boletim de Pessoal.	
Defensoria Pública-Geral do Estado	35
Municipalidades	36
Publicações a Pedido	40

§ 1º Os estabelecimentos que realizarem operações de exportação na forma de que trata o caput deste artigo, observada a condição prevista no § 3º deste artigo, ficam dispensados da contrapartida a que se refere o inciso I do parágrafo único do art. 1º e o inciso I do caput do art. 2º deste Decreto, nas quantidades equivalentes a:

I - 5% (cinco por cento) da quantidade exportada realizada no ano calendário anterior, incluídas as operações realizadas por todos os estabelecimentos da empresa localizados no Estado, nos casos em que realizarem as operações a que se refere o caput deste parágrafo, exclusivamente, mediante desembaraço aduaneiro processado pela repartição aduaneira localizada no Município de Ponta

II - 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) da quantidade exportada realizada no ano calendário anterior, incluídas as operações realizadas por todos os estabelecimentos da empresa localizados no Estado, nos casos em que tenham realizado, também, no ano calendário anterior, operações de exportação mediante embarque dos respectivos produtos pelos Portos localizados nos Municípios de Porto Murtinho, Corumbá ou Ladário.

§ 2º A dispensa de que trata o § 1º deste artigo é condicionada a que os respectivos estabelecimentos realizem, no correspondente ano calendário, operações tributadas com os produtos, em quantidade não inferior às operações tributadas realizadas no ano calendário anterior." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de abril de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA Secretário de Estado de Fazenda

#### **DECRETOS**

DECRETO "E" № 13, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5° e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa de passagem, destinada ao acesso à Estação de Esgoto no Município de Guia Lopes da Laguna-MS, pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), a área de terra descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta e documentos constantes do processo nº 03/2018, de propriedade de Ana Paula Oliveira Ferreira, João Antônio Lopes Ferreira, Adriane de Oliveira Barbosa, Denilson Ruiz Barbosa, Alessandra de Oliveira, João Paulo de Oliveira, uma área de 622,188 m², localizada na área remanescente da Chácara Charqueada Santo Onofre, localizada na zona suburbana do Município de Guia Lopes da Laguna-MS, matrícula nº 3.317, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Jardim-MS.

Parágrafo único. Uma área de terras medindo 622,188 m², localizada na área remanescente do imóvel Chácara Charqueada Santo Onofre, Município e comarca de Guia Lopes da Laguna-MS, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte: entre os marcos M-4 e M-1 com a Chácara denominada "Charqueada Santo Onofre", de propriedade de Ana Paula Oliveira Ferreira, João Antonio Lopes Ferreira, Adriane de Oliveira Barbosa, Denilson Ruiz Barbosa, Alessandra de Oliveira e João Paulo de Oliveira; Ao Sul: entre os marcos M-2 e M-3 com a Chácara denominada "Charqueada Santo Onofre", de propriedade de Ana Paula Oliveira Ferreira, João Antonio Lopes Ferreira, Adriane de Oliveira Barbosa, Denilson Ruiz Barbosa, Alessandra de Oliveira e João Paulo de Oliveira. Descrição Perimétrica: partindo do marco M-1, deste, segue com azimute de 178°18'20" e distância de 6,051 metros até o marco M-2; deste, segue com azimute 275°43'01" e distância de 105,799 metros até o marco M-3; deste segue com azimute de 35°24'30" e distância de 6,907 metros até o marco M-4, deste, segue com azimute de 95°43'01" e distância de 101,597 metros até o marco M-1, ponto que deu início a esta descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário para acesso à estação de tratamento de esgoto, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendolhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terra atingida pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendose, em consequência, da prática de quaisquer atos que embaracem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem o acesso a ETE.

Art. 4° A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações

Art. 5° Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis, para que produza efeitos erga omnes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de abril de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 14, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5° e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa de passagem, destinada a passagem do emissário final de esgoto tratado da ETE no Município de Inocência/MS, pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), a área de terra descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta e documentos constantes do processo nº 349/2017, de propriedade de Antônio Mariano de Paula e Anna Garcia de Paula, uma área de 224,88 m², localizada na área remanescente da Chácara N. S. Aparecida, localizada na Rua Castro Alves, Vila São Miguel, matrícula nº 2.165, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Jardim-MS

Parágrafo único. Uma área de terras medindo 0,059117 ha, localizada na área remanescente do imóvel São José, Município e comarca de Inocência, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no ponto M-11, com coordenadas E=398.332,141 e N=7.818.390,622 deste, segue com azimute de 101°27'51" por uma distância de 111,54 m, até o ponto M-12, confrontando com a propriedade São José; deste, segue com o com azimute 96°04'11" por uma distância de 36,71 m, até ponto M-7, confrontando com a propriedade São José; deste segue com azimute de 208°05'38" por uma distância de 4,32m, até o ponto M-8, confrontando com a propriedade Área Desmembrada; deste segue com o com azimute 276°04'11" por uma distância de 35,29m, até ponto M-9, confrontando com a propriedade São José; deste segue com azimute de 281°27'51" por uma distância de 112,05m, até o ponto M-10, confrontando com a propriedade São José; deste segue com azimute de 16°06′16″ por uma distância de 4,01m, até o ponto M-11, confrontando com o Córrego São José; onde teve início essa descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário para a passagem do emissário final de esgoto tratado da ETE, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendolhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terra atingida pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendose, em consequência, da prática de quaisquer atos que embaracem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem o emissário de esgoto.

Art. 4° A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações

Art. 5° Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis, para que produza efeitos erga omnes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de abril de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

#### **SECRETARIAS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 024/2018 PROCESSO:

PARTES:

1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS - CNPJ:

OBJETO: O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em

arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei n° 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto n° 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização

dos tributos de competência do Município.

DA VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2018.

ASSINATURAS: GUARACI LUIZ FONTANA, SEFAZ. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Município.

LEONIDAS NUNES SANTANA, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, indicado pelo

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 026/2018 PROCESSO: 11/005.945/2018

OBJETO:

1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio PARTES: da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS - CNPJ:

02.935.843/0001-05.

MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA -

01.988.914/0001-75. O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em

arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei n° 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto n° 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização

dos tributos de competência do Município.

DA VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser

rescindido ou denunciado por qualquer das partes

DATA DE ASSINATURA: 08 de marco de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA, SEFAZ. ASSINATURAS:

RUDI PAETZOLD, Município.

IVAN ADRIANO VERMOHLEN VILHALVA, Municipal de Finanças e Tributos, indicado pelo Prefeito.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N. 028/2018

11/006.387/2018 PROCESSO:

PARTES: 1. FSTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio

da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS - CNPJ:

02.935.843/0001-05.

2. MUNICIPIO DE NIOAQUE- CNPJ: 03.073.699/0001-08. OB IFTO:

O Estado de Mato Grosso do Sul, sendo possuidor, em arquivos administrados pela SEFAZ, de informações relativas às operações de crédito e de débito efetuadas por contribuintes do ICMS deste Estado, entregues por administradoras ou operadoras de cartões de crédito ou de débito, em atendimento ao disposto no art. 81-A da Lei n° 1.810, de 22 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto n° 14.674, de 9 março de 2017, compromete-se a transferi-las ao MUNICÍPIO, na forma deste Convênio, para

fins de serem utilizadas, exclusivamente, na fiscalização dos tributos de competência do Município.

DA VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, pode, a qualquer tempo, ser

rescindido ou denunciado por qualquer das partes. 14 de marco de 2018.

DATA DE ASSINATURA:

GUARACI LUIZ FONTANA, SEFAZ. ASSINATURAS:

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR, Município.

MÁRCIO FLÁVIO PINHEIRO, Secretário Municipal de

Finanças, indicado pelo Prefeito.

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada: Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 1.158/2018, de 16/03/2018, (processo n. 21/000.224/2006). Sexto Aditivo ao Termo de Acordo n. 459/2009, de 26/03/2018, (processo n. 11/033.396/2017)

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2 935 de 17 de abril de 2018

Publica a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de Fevereiro 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º § 3º do Decreto 12.941, de 08 de março de 2010,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, a Receita Corrente Líquida referente ao mês de Fevereiro de 2018, compreendendo o período de março de 2017 a fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de abril de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA Secretário de Estado de Fazenda

11/005.696/2018

02.935.843/0001-05

2. MUNICIPIO DE JARAGUARI-CNPJ: 03.501.533/0001-45.

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REFERENTE A FEVEREIRO 2018

DISCRIMINAÇÃO	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017
RECEITAS CORRENTES ( I )	1.134.069.542,29	1.135.680.980,28	1.245.105.526,41	1.121.569.202,88	1.094.850.846,42	1.182.484.045,18
Receita Tributária	759.470.409,22	774.351.160,11	801.895.829,07	756.824.819,95	729.954.570,48	776.776.995,53
ICMS	587.791.472,39	623.191.900,53	638.194.358,24	632.544.960,36	611.151.178,52	653.438.243,98
IPVA	46.692.864,26	37.166.712,63	42.033.646,24	20.748.623,86	17.165.172,38	21.412.160,27
ITCD	10.447.471,15	9.524.916,97	9.703.750,42	13.826.500,43	10.182.527,91	10.905.564,99
IRRF	91.921.678,15	74.664.169,08	86.011.346,81	62.601.188,91	67.302.211,82	67.747.483,03
Outras Receitas Tributárias	22.616.923,27	29.803.460,90	25.952.727,36	27.103.546,39	24.153.479,85	23.273.543,26
Receita de Contribuições	33.860.687,85	44.308.434,90	83.524.652,41	23.444.578,28	27.328.285,41	47.925.154,73
Receita Patrimonial	15.547.016,13	9.270.298,31	14.878.097,39	10.343.666,20	22.347.140,02	12.659.039,23
Receita Serviços	45.802.982,07	35.789.020,14	50.133.931,27	48.525.555,75	42.431.262,10	41.328.514,26
Transferências Correntes	267.423.840,75	259.864.595,08	279.480.810,14	267.168.608,36	257.827.146,58	286.704.107,78
Cota-Parte do FPE	77.889.577,28	97.408.895,67	107.474.669,00	99.762.090,31	80.068.521,07	88.419.918,61
Transferências da L.C. 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferências da L.C. 61/1989	6.041.549,37	7.295.189,07	6.844.925,89	6.882.138,19	7.731.235,83	7.234.629,08
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	89.880.453,57	74.208.601,85	84.722.981,58	73.376.384,14	80.169.141,15	73.560.310,53
Outras Transferências Correntes	92.107.530,84	79.447.178,80	78.933.503,98	85.643.266,03	88.353.518,84	115.984.519,87
Outras Receitas Correntes	11.964.606,27	12.097.471,74	15.192.206,13	15.261.974,34	14.962.441,83	17.090.233,65
DEDUÇÕES ( II )	319.174.988,46	361.179.305,68	409.309.125,70	322.283.478,36	335.633.209,48	367.276.560,82
Transferências Constitucionais e Legais	171.626.635,57	194.939.901,19	199.041.070,62	175.767.226,75	192.988.342,33	195.133.539,96
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	33.860.687,85	44.097.621,25	83.386.947,42	23.446.473,58	27.259.202,28	47.786.581,50
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	0,00	210.813,65	137.704,99	-1.895,30	69.083,13	138.573,23
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	5.920,57	0,00	2.384,08	0,00	-2.384,08	220.870,30
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	113.681.744,47	121.930.969,59	126.741.018,59	123.071.673,33	115.318.965,82	123.996.995,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )	814.894.553,83	774.501.674,60	835.796.400,71	799.285.724,52	759.217.636,94	815.207.484,36

DISCRIMINAÇÃO	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	SOMA
RECEITAS CORRENTES ( I )	1.129.382.739,73	1.157.057.215,29	1.107.081.436,38	1.510.418.443,32	1.531.155.888,16	1.178.454.005,70	14.527.309.872,04
Receita Tributária	780.881.241,93	771.047.702,95	776.437.045,15	935.615.078,20	1.077.161.911,89	764.057.112,67	9.704.473.877,15
ICMS	658.259.870,84	664.897.408,08	700.522.366,51	742.192.455,81	704.122.077,62	606.103.619,50	7.822.409.912,38
IPVA	11.735.419,46	9.826.917,89	7.986.594,60	33.073.898,56	293.425.446,33	50.633.670,64	591.901.127,12
ITCD	9.108.795,61	7.963.032,95	12.914.002,71	14.083.560,41	8.175.125,36	11.005.185,52	127.840.434,43
IRRF	73.337.868,54	68.118.990,20	31.260.621,37	125.365.319,11	51.261.765,69	79.113.588,61	878.706.231,32
Outras Receitas Tributárias	28.439.287,48	20.241.353,83	23.753.459,96	20.899.844,31	20.177.496,89	17.201.048,40	283.616.171,90
Receita de Contribuições	38.371.316,51	47.170.540,52	9.212.500,46	52.620.840,56	65.982.411,78	46.134.859,12	519.884.262,53
Receita Patrimonial	10.934.934,07	10.289.847,85	10.526.484,54	12.592.416,95	7.144.285,59	7.232.028,44	143.765.254,72
Receita Serviços	40.931.801,18	35.311.613,88	42.281.444,45	45.330.773,86	32.308.348,06	29.932.450,15	490.107.697,17
Transferências Correntes	245.673.647,51	278.756.310,59	246.017.180,53	397.418.135,92	341.208.217,69	325.786.196,51	3.453.328.797,44
Cota-Parte do FPE	74.818.420,47	88.321.357,02	84.651.105,50	119.352.365,79	102.834.519,71	136.368.488,69	1.157.369.929,12
Transferências da L.C. 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.473.863,44	1.473.863,44	17.995.023,78
Transferências da L.C. 61/1989	7.727.433,01	9.752.202,56	7.963.224,36	10.986.936,91	19.917.681,88	9.118.341,67	107.495.487,82
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	70.332.850,77	93.131.801,21	73.291.716,07	98.856.844,10	97.582.502,11	94.820.672,36	1.003.934.259,44
Outras Transferências Correntes	91.290.213,57	86.046.220,11	78.606.404,91	166.717.259,43	119.399.650,55	84.004.830,35	1.166.534.097,28
Outras Receitas Correntes	12.589.798,53	14.481.199,50	22.606.781,25	66.841.197,83	7.350.713,15	5.311.358,81	215.749.983,03
DEDUÇÕES ( II )	347.401.574,02	364.477.947,42	339.225.820,38	439.724.530,91	564.549.533,55	365.711.247,41	4.535.947.322,19
Transferências Constitucionais e Legais	188.766.519,37	193.121.453,09	199.574.627,99	233.990.919,12	339.742.300,06	192.104.427,04	2.476.796.963,09
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	38.293.969,30	47.091.852,13	9.212.500,46	52.465.399,86	65.846.148,47	46.005.844,00	518.753.228,10
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	77.347,21	78.688,39	0,00	155.440,70	0,00	0,00	865.756,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	41.086,59	41.984,12	42.678,24	0,00	0,00	0,00	352.539,82
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	120.222.651,55	124.143.969,69	130.396.013,69	153.112.771,23	158.961.085,02	127.600.976,37	1.539.178.835,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( I - II )	781.981.165,71	792.579.267,87	767.855.616,00	1.070.693.912,41	966.606.354,61	812.742.758,29	9.991.362.549,85

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

FDITAL n 18/2018/SAD/SFILISP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEJUSP/ANM/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/SEJUSP, de 29 de agosto de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

- 1. As contratações serão realizadas exclusivamente no dia 20 de abril de 2018, às 8 horas, na sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública -SEJUSP, localizada na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031-902, Campo Grande - MS (Telefone: 67 3318-6700), devendo o candidato comparecer na data e horário especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos respectivos originais, para conferência:
  - a) Documento de Identidade:
  - b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
  - c) Comprovante de Escolaridade de Nível Médio;
  - d) Comprovante de Residência:
  - e) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
  - f) Cadastramento no PIS/PASEP; g) Certidão de nascimento ou casamento:

  - h) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
  - i) Certificado militar, quando couber;
  - i) Declaração de acumulação de cargos
  - k) Comprovante de tipagem sanguínea;
- I) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
  - m) Foto 3x4;
- n) Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções.
- o) Comprovante de Conta Corrente- Banco do Brasil.
- 2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, bem como inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual de MS
- 3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
  - 4. São requisitos básicos para a contratação

  - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
  - c) ter idade mínima de 18 anos completos;

  - d) comprovar escolaridade exigida; e) comprovar que reside na cidade onde exercerá o cargo;
  - f) estar quites com as obrigações eleitorais e militares;

- g) ter boa conduta na vida pública e privada, não registrando antecedentes criminais, nem ter praticado infração penal;
- h) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das meio de atestado médico;
- i) apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função:
- j) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual
- ou Municipal;
  - k) assinar Termo de Confidencialidade de Dados;
- 5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horário marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2018/SAD/SEJUSP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEJUSP/ANM/2017

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nome	Doc. Identificação	Município	Class.
FERNANDA CACHO	001805649 SSPMS	JARDIM	3
NYSDARLY CAMPOS DINIZ DO NASCIMENTO	001729271 SSPMS	DOURADOS	8

FDITAL n. 49/2018 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento

dos interessados, a supressão da exigência constante na alínea "c" do Subitem 15.5.1 do Edital n. 1/2017 — SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, por ter constado indevidamente.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 50/2018 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão da candidata FABIANE CARDOSO VAZ GOUVEIA, inscrição n. 202073, do Concurso de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, tendo em vista a denegação da ordem proferida, em julgamento de mérito, nos autos do Mandado de Segurança de n. 1412532-21.2017.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

> ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES Delegado-Geral da Polícia Civil

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PROCESSO: 15/000 582/2017

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ 02.941.322/0001-60 – Fundo Especial da PGE. FORNECEDORA: Editora Revista dos Tribunais Ltda., CNPJ 60.501.293/0001-12

OBJETO: Assinatura Anual de Biblioteca Digital RT Proview
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93, Decisão PGE/MS/GAB
N° 079/2017, Manifestação/PGE/COPGE/Subchefia n° 006/2017, Parecer/PGE/COPGE
n° 005/2018 e Orientação Jurídica PGE/MS/COPGE N° 004/2018.

VALOR TOTAL: R\$32.100,00 (trinta e dois mil e sem reais) VIGÊNCIA: 11/04/2018 A 10/04/2019

VIGENCIA: 11/04/2018 A 10/04/2019
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 150901 - Função Programática: 10.15901.03.092.0067.2352.0002 Natureza da despesa: 33.90.39.01. Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 02400 - - Nota de Empenho: 2018NE000042.
AUTORIZAÇÃO: Fernando Cesar Caurim Zanele - Procurador-Geral Adjunto do Estado - Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE.
RATIFICAÇÃO: Adalberto Neves Miranda - Procurador-Geral do Estado.
Campo Grande (MS), 11 de abril de 2018.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

# Extrato de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.132/2015

Processo: 29/272.908/2015

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominado ESTADO e de outro lado, a Associação
 Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos denominada "ENSINA.BR", que atua em colaboração com a Organização Internacional "TEACH FOR ALL", visando à cooperação Técnica entre os Partícipes para a elaboração e o Desenvolvimento de Programa de Recrutamento, Seleção e Capacitação de Docentes da Rede Pública de Ensino do Estado. sem envolver a Transferência de Recursos Financeiros.

Amparo Legal: regido especialmente pelas disposições contidas na Lei Federal n. 13.019/2014: na Lei Estadual 4.755, de 05 de novembro de 2015, que ratificou o Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000 e alterações posteriores, na Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, no que couber.

Objeto: Prorrogação da vigência da parceria, até 31 de dezembro de 2019

Vigência: vigorará até 31 de dezembro de 2019.

Maria Cecília Amendo de Educação – ESTADO

ÉRICA AMÉLIA BUTOW - CPF/MF n. 325.998.798-33

Diretora Executiva - ENSINA. BR

#### Extrato do Acordo de Cooperação n. 138/SED/2017 Processo n. 29/034.497/2017

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS, e, de outro lado o Instituto Lemann, Associação privada sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF n.13.691.751/0001-43.

Objeto: firmar Acordo de Cooperação entre a SECRETARIA e o INSTITUTO para implantação do Projeto Plataforma Foco Brasil, de acordo com abrangência e etapas definidas no Plano de Trabalho.

Amparo Legal: regido especialmente pelas disposições contidas na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual n.14.494 de 02 de de junho e 2016, Resolução SEFAZ n.2.733/2016.

Vigência: a partir da data de sua assinatura, por 12 meses Assinatura: 17/04/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS. DENIS FERNANDO MIZNE – CPF/MF n. 268.653.638-17

Diretor do Instituto Lemann -São Paulo/SP

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0007/2017/GL/COINF/SED

N° Cadastral 8348

Processo: 29/016.362/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a)

Secretaria de Estado de Educação e JC Nantes Ltda.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 007/2017.Fica acrescido ao Objeto:

valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 45.855,88 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 7,40%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 619.401,51 (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e um centavos), para R\$ 665.257,39 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de Amparo Legal:

27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 03/04/2018

Josimário Teotônio Derbli da Silva e Jured Abou Harb

Extrato do Contrato Nº 0010/2018/SED Nº Cadastral 9561

Processo: 29/006.713/2018

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Partes:

Secretaria de Estado de Educação e PORTO SEGURÓ COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro, com a finalidade de atender Objeto:

estudantes matriculados nas Escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam o Curso Normal Médio.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação Dotação Orcamentária:

profissional, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL

R\$ 17.423,20 (dezessete mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos)

Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Amparo Legal: Do Prazo: 8 meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 28/03/2018

Valor:

Valor:

Valor:

Maria Cecilia Amendola da Motta e Roberto de Souza Assinam:

Dias; Neide Oliveira Souza

Extrato do Contrato Nº 0012/2018/SED N° Cadastral 9574

29/004.313/2018 Processo:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Partes: Secretaria de Estado de Educação e PORTO SEGURÓ COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro, com a finalidade de atender estudantes das Escolas da Rede Estadual de Ensino, Objeto:

matriculados no Curso Técnico de Açúcar e Álcool. Paulo Henrique Malacrida

Ordenador de Despesas: Dotação Orcamentária:

Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação profissional, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS

ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL

R\$ 669,90 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa

centavos) Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações. Amparo Legal:

Do Prazo: 11 meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 28/03/2018

Maria Cecilia Amendola da Motta, Roberto de Souza Dias Assinam:

e Neide Oliveira Souza

Extrato do Contrato Nº 0017/2018/SED Nº Cadastral 9583

Processo:

29/006.417/2018 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Partes:

Secretaria de Estado de Educação e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro, com a finalidade de atender estudantes matriculados na Escolas da Rede Estadual de

Ensino que ofertam o Curso Técnico em Química.

Cícero Rosa Vilela Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260066 - RESOLUÇÃO/CD/FNDE N. 8, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM

GERAL Valor: R\$ 1.429,70 (hum mil e quatrocentos e vinte e nove

reais e setenta centavos) Lei Federal n. 8.666/93 é posteriores alterações.

Amparo Legal: Do Prazo: 17 meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 28/03/2018

Maria Cecilia Amendola da Motta e Roberto de Souza Assinam: Dias; Neide Oliveira Souza

Extrato do Contrato Nº 0019/2018/SED Nº Cadastral 9590

Processo:

29/006.419/2018 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Partes:

Secretaria de Estado de Educação e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro, com a finalidade de atender estudantes matriculados nas Escolas da Rede Estadual

de Ensino que ofertam o Curso Técnico em Eletrotécnica.

Paulo Henrique Malacrida Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260066 - RESOLUÇÃO/CD/FNDE N. 8, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM

R\$ 1.566,00 (hum mil e quinhentos e sessenta e seis reais)

Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Amparo Legal: Do Prazo: 12 meses, a contar da assinatura. Data da Assinatura: 28/03/2018

Maria Cecilia Amendola da Motta e Roberto de Souza

Assinam:

Dias; Neide de Oliveira Souza

Extrato do Contrato Nº 0020/2018/SED Nº Cadastral 9591

Processo: 29/006.418/2018

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e PORTO SEGURO

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro, com a finalidade de atender

estudantes matriculados nas Escolas da Rede Estadual de Ensino que ofertam o Curso Técnico em Enfermagem.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Dotação Orçamentária: de Trabalho 12363201021920002 Programa de Irabalho 12363201021920002 -Coven2192, Fonte de Recurso 0112260019 - FNDE -Resolução CD nº 23 - PRONATEC, Natureza da Despesa

33903969 - SEGUROS EM GERAL

R\$ 2.760,80 (dois mil e setecentos e sessenta reais e Valor:

oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

14 meses, a contar da assinatura. Do Prazo: Data da Assinatura: 28/03/2018

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Roberto de Souza

Dias; Neide Oliveira Souza

Extrato do Contrato Nº 0021/2018/SED N° Cadastral 9593

29/008.194/2018 Processo:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a)

Secretaria de Estado de Educação e PORTO SEGURO

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Contratação de empresa especializada na prestação Objeto: de serviços de seguro, com a finalidade de atender

estudantes matriculados nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, que ofertam o curso técnico em Eletroeletrônica.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192,

Fonte de Recurso 0112260066 - RESOLUÇÃO/CD/FNDE N. 8, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM

Valor: R\$ 1.218,00 (hum mil e duzentos e dezoito reais) Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações. Amparo Legal:

Do Prazo: 10 meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 28/03/2018

Maria Cecilia Amendola da Motta, Roberto de Souza Dias Assinam:

e Neide Oliveira Souza

Extrato do Contrato Nº 0022/2018/SED N° Cadastral 9603

Processo: 29/008.195/2018

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Partes:

Secretaria de Estado de Educação e PORTO SEGURO

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro, com a finalidade de atender Objeto:

estudantes das Escolas da Rede Estadual de Ensino, matriculados no Curso Técnico em Agropecuária

integrado ao Ensino Médio.

Ordenador de Despesas: Cícero Rosa Vilela

Programa de Trabalho 12363201021920001 - Formação Dotação Orçamentária: profissional, Fonte de Recurso 010000000 - RECURSOS

ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL

Valor: R\$ 1.247,00 (hum mil e duzentos e quarenta e sete

reais)

Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações. Amparo Legal:

10 meses, a contar da assinatura. Do Prazo:

Data da Assinatura: 28/03/2018

Maria Cecilia Amendola da Motta, Roberto de Souza Dias Assinam:

e Neide Oliveira Souza

Extrato do Contrato Nº 0028/2018/SED N° Cadastral 9620

Processo: 29/006.416/2018

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Partes: Secretaria de Estado de Educação e PORTO SEGURO

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
Contratação de empresa especializada na prestação

Objeto:

de serviços de seguro, com a finalidade de atender

estudantes das Escolas da Rede Estadual de Ensino, matriculados no Curso Técnico em Enfermagem.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260066 - RESOLUÇÃO/CD/FNDE

N. 8, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL

R\$ 2.264,90 (dois mil e duzentos e sessenta e quatro

Valor: reais e noventa centavos) Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Amparo Legal:

Do Prazo: Data da Assinatura: 28/03/2018

11 meses, a contar da assinatura.

Assinam:

Maria Cecilia Amendola da Motta, Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza

Extrato do Contrato Nº 0045/2018/SED N° Cadastral 9816

29/007.329/2018 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Partes: Secretaria de Estado de Educação e ECO HOTEL DO

LAGO LTDA EPP.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, alimentação e locação de Objeto:

espaço físico, para atender os participantes das etapas da V Conferência Nacional Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente.

Ordenador de Despesas: Cícero Rosa Vilela.

Programa de Trabalho 12368201021910010 Dotação Orçamentária: Coven2191, Fonte de Recurso 0112260023 - Termo de

Compromisso PAR 07591/2013/SED-MS, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E

CONFERENCIAS

R\$ 57.451,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e Valor:

cinquenta e um reais)

Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações Amparo Legal:

12 meses, a contar da assinatura. Do Prazo:

Data da Assinatura: 13/04/2018

Josimário Teotônio Derbli da Silva e Germano Ramos da Assinam:

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0020/2018 - GL/COINF/SED Nº

Cadastral: 9861 Processo: 29/011.764/2018

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Partes:

Secretaria de Estado de Educação e Loma Engenharia

LTDA

Objeto: Serviços de reconstrução parcial do muro e reparos dos

banheiros do pavimento térreo na EE. General Malan, no município de Campo Grande/MS.

Maria Cecilia Amendola da Motta Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE

BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2018NE002286.  $\ensuremath{\mathsf{R\$}}$  105.140,35 (cento e cinco mil e cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos)

Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações Amparo Legal:

posteriores, demais normas legais vigentes. O prazo será de **90 (noventa)** dias consecutivos, Do Prazo: contados da data do recebimento da ordem de execução

dos mesmos

Data da Assinatura: 11/04/2018

Assinam: Josimário Teotônio Derbli da Silva e Enzo Lemos Junior

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0021/2018/GL/COINF/SED

N° Cadastral 9860

Valor:

29/011.930/2018 Processo:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da

Secretaria de Estado de Educação e Resende Construção

Eireli-ME

Objeto: Serviços de adequação da rede elétrica xom implantação

de transformador de 150 KVA na EE. Professor Cleto Moraes Costa, no município de Tacuru/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2018NE002287. R\$ 147.849,80 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos

e quarenta e nove reais e oitenta centavos) Amparo Legal:

Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

O prazo será de **150 (cento e cinquenta)** dias Do Prazo:

consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 12/04/2018 Josimário Teotônio Derbli da Silva e Galeno Rosalino de Assinam:

Resende

Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0069/2017 - GL/COINF/SED

N° Cadastral: 9306

Valor:

Processo: 29/043.014/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Partes: Secretaria de Estado de Educação e Gimenez Engenharia

Ltda - EPP

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES Nº 069/2017. Fica acrescido ao valor Objeto:

inicialmente contratado, a importância de R\$ 24.797,62 (vinte e quatro mil. setecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao percentual de 19,82%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 125.085,59 (cento e vinte e cinco mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 149.883,21

(cento e quarenta e nove mil, oltocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos).

Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1°, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de Amparo Legal:

27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 09/04/2018

Resolução nº 35/2018/SES/MS

Josimário Teotônio Derbli da Silva e Mauro Sergio de Assinam:

Oliveira Gimenez

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Altera a Resolução n. 28/2017/SES/MS, de 12 de junho de 2017, que instituiu no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, o Comité Estadual de Segurança do Paciente (CESP/MS), instância colegiada, de caráter consultivo, com a finalidade de promover ações que visem à melhoria da segurança do paciente e consequentemente qualidade na prestação do cuidado em saúde

de 16 de abril de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

# RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 5º da Resolução n.º 28/2017/SES/MS, de 12 de

junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° - O Comitê Estadual de Segurança do Paciente — CESP/MS é

composto por representantes dos seguintes setores

I. Gabinete do Secretário: II. Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária;

- III. Coordenadoria Estadual de Atenção Especializada:
- IV. Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria;
- V. Coordenadoria de Atenção Básica; VI. Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
- § 1º O CESP/MS poderá convidar representantes de instituições públicas e/ou privadas, além de especialistas nos assuntos relacionados às suas atividades, quando entender necessário, para o cumprimento dos objetivos previstos
- O CESP/MS poderá instituir grupos de trabalho para a execução de atividades específicas que entender necessárias."
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

#### Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO Nº 36/SES/MS

#### Campo Grande, 16 de abril de 2018.

Aprovar, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, o Regimento Interno do Comitê Estadual de Segurança do Paciente (CESP/MS)

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

- O art. 15, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as atribuições comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- O art. 17, da Lei nº 8,080, de 19 de setembro de 1990, estabelece as competências da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Portaria nº 529, de 01 de abril de 2013, instituiu o Programa Nacional de Segurança
- A Portaria GM  $n^{\circ}$  1.377, de 9 de julho de 2013 e a Portaria GM  $n^{\circ}$  2.095, de 24 de setembro de 2013, aprovam os Protocolos de Segurança do Paciente, sobre os seguintes temas: Identificação do paciente; Higienização das mãos; Prevenção de quedas; Prevenção de lesão por pressão; Cirurgia segura e Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos:
- A Resolução RDC ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013, institui ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde;
- A Resolução n. 028/SES/MS/2017, de 12 de junho de 2017, que Institui no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, o Comitê Estadual de Segurança do Paciente (CESP/ MS), instância colegiada, de caráter consultivo, com a finalidade de promover ações que visem à melhoria da segurança do paciente e consequentemente qualidade na prestação do cuidado em saúde, alterada pela Resolução n. 035/SES/MS/2018, de 16 de abril de 2018:
- O Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS) para o período 2016-2020, tem como objetivo geral diminuir, em âmbito nacional, a incidência de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde;
- A Portaria nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que define a Educação Permanente como um conceito pedagógico, no setor da saúde, para efetuar relações orgânicas entre ensino e ações e serviços, e entre docência e atenção à saúde, sendo ampliado, na Reforma Sanitária Brasileira, para as relações entre formação e gestão setorial, desenvolvimento institucional e controle social em saúde;
- Faz-se necessária a implementação de estratégias direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde, que promovam a mudança da cultura nos serviços de saúde com vistas a fortalecer as práticas de segurança do paciente e a redução da ocorrência de eventos adversos.

- Art. 1º Aprovar no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, o Regimento Interno do Comitê Estadual de Segurança do Paciente (CESP/MS), na forma do Anexo I desta
- Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
   Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

#### CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Saúde

#### ANEXO I

#### Regimento Interno do Comitê Estadual de Segurança do Paciente (CESP/MS)

#### TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1.º O Comitê Estadual de Segurança do Paciente do Estado de Mato Grosso de Sul (CESP/MS) é instância colegiada, de caráter consultivo, com o objetivo de promover ações que visem à melhoria da segurança do paciente e consequentemente qualidade na prestação do cuidado em saúde

#### TÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 2º São finalidades do CESP/MS

- I. Elaborar e acompanhar a implementação do Plano Estadual de Segurança do Paciente, que após aprovação, será disponibilizado na página eletrônica da SES; II. Propor, em caráter complementar, protocolos, guias e manuais referentes à segurança
- III. Propor e executar projetos de formação e educação permanente em saúde em Segurança do Paciente;
- IV. Analisar sistematicamente os dados do Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária
   NOTIVISA, as informações disponíveis sobre infecções relacionadas à assistência à saúde e demais dados relacionados às práticas de segurança do paciente, a fim de
- propor ações de melhoria; V. Recomendar estudos e pesquisas relacionados à segurança do paciente;
- VI. Sensibilizar gestores e profissionais de saúde da necessidade de se oferecer as melhores práticas na assistência à saúde e notificar eventos adversos;
- VII. Avaliar e estruturar periodicamente as ações do CESP/MS

#### TÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

- Art.  $3^{\circ}$  O Comitê Estadual de Segurança do Paciente CESP/MS é composto pelos seguintes setores:
- I. Gabinete do Secretário:
- II. Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária;
- III. Coordenadoria Estadual de Atenção Especializada; IV. Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria;
- V. Coordenadoria de Atenção Básica; VI. Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Parágrafo único - O CESP/MS poderá convidar representantes de instituições públicas e/ ou privadas, além de especialistas nos assuntos relacionados às suas atividades, quando entender necessário, para o cumprimento dos objetivos propostos.

- Art. 4º A Presidência do CESP/MS será exercida por membro da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, eleito entre seus pares.
- § 1°. Por deliberação do CESP/MS o mandato para o cargo descrito no artigo anterior será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado.
- § 2°. Por deliberação do CESP/MS o mandato para os membros será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado.
- §3°. Os membros convidados terão direito à voz, porém não a voto.

#### TÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

- Art. 5° A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul SES/MS, através da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária (CVISA), fornecerá em conjunto com os demais órgãos da SES/MS o apoio técnico e administrativo necessários para o seu funcionamento.
- Art. 6° O CESP/MS reunir-se-á uma vez a cada dois meses, com calendário previamente estabelecido e aprovado pelos seus membros.
- Art. 7º As reuniões serão confirmadas com 07 dias úteis de antecedência e os membros serão convocados por meio de ofício, e-mail e/ou contato telefônico.
- Art. 8° Os representantes devem comparecer às reuniões, em caso de impedimento, os mesmos deverão justificar suas ausências.
- Art. 9º A ausência de representação, a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem justificativas, implicará o pedido de substituição da representação do respectivo setor.
- Art. 10 Poderá ocorrer reunião extraordinária, quando convocada pelo presidente do Comitê, ou pela maioria dos membros, no prazo de dois (02) dias para a convocação.
- Art. 11. Alguns assuntos da pauta serão definidos na reunião anterior, pelos membros, ou por inclusão de temas propostos pelo Presidente.
- Art. 12 Poderão ser instituídos grupos de trabalho para subsidiar as decisões e dar encaminhamento às solicitações do CESP/MS.
- $\S$  1° Os grupos podem ter caráter transitório ou permanente, de acordo com o período necessário para a conclusão das ações.
- § 2º Os grupos de trabalho serão formados por representantes de órgãos e instituições convidadas pelo CESP/MS, com objetivo, duração e escopo de trabalho previamente
- definidos. § 3º Os trabalhos serão realizados de acordo com as diretrizes técnico científicas definidas pelo Presidente do CESP/MS e os objetivos estabelecidos no Plano Estadual de Segurança do Paciente.

# TÍTULO V

- DA COMPETÊNCIA
  Art. 13 Ao Presidente do CESP/MS compete:
- I. Convocar e presidir as reuniões;
- Elaborar em conjunto com o Comitê a pauta das reuniões;
   Responder as solicitações feitas ao CESP/MS;
- IV. Coordenar as atividades do grupo, mantendo a integração dos membros; V. Promover o encaminhamento das propostas do CESP/MS aos órgãos pertinentes;
- VI. Assinar e encaminhar processos, documentos ou correspondências analisados e aprovados pelos membros;
- VII. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Comitê.
- VIII. Representar o Comitê.
- Art.14 Aos membros competem:
- Comparecer às reuniões e participar das discussões;
- Apreciar e aprovar a pauta e as atas das reuniões;
   Eleger o Presidente entre os membros;

- IV. Elaborar e aprovar o Regimento Interno; V. Manifestar-se sobre os temas propostos;
- VI. Zelar pelo cumprimento das normas e procedimentos dispostos neste Regimento Interno:
- VII. Estudar e relatar, nos prazos pré-estabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnico, setorial e administrativo;
- VIII. Propor matérias para análise do CESP/MS;
- IX. Apresentar proposições e pontos de pauta sobre assuntos de relevância para a segurança do paciente.

#### TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art.15 Os casos omissos deste Regimento serão discutidos e resolvidos pelo CESP/MS;
- Art.16 As funções desempenhadas pelos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante;
- Art.17 Somente por decisão da maioria absoluta de seus membros, este Regimento poderá ser modificado ou revogado;
- Art.18 Este Regimento entrará em vigor na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Despacho do Secretário de Estado de Saúde
O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 174/2017 - Ata de Registro de Preços n. 196/2016, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e

subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que através do Processo n. 27/002607/2017 a empresa Vix Comércio de Produtos Farmacéuticos e Hospitalares EIRELI EPP, recebeu a Nota de Empenho nº. 4000/2017, no valor de R\$ 327,60 em 04/09/2017, com prazo de entrega de 20 dias úteis, portanto, até 02/10/2017.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo diante das

notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício nº, 1.563/SGAF/SES e Ofício n. 363/ CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação

de penalidade, bem como concedeu prazo para oferecimento defesa; Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, sem apresentar qualque: argumento e sem efetuar a entrega dos produtos,

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa Vix Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares EIRELI EPP, CNPJ n° 14.832.987/0001-15, estabelecida na Rua Serra Negra, n°. 78, Praia do Morro, CEP. 29.216,560, Guarapari, Espírito Santo/ES, a penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 174/2017 - Ata de Registro de Preços n. 196/2016, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade. Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação,

para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral CERCA

Campo Grande, 05 de abril de 2018.

#### **Carlos Alberto Moraes Coimbra**

Secretário de Estado de Saúde

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 174/2017 - Ata de Registro de Preços n. 196/2016, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que através do Processo n. 27/001463/2017 a empresa Vix Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares EIRELI EPP, recebeu a Nota de Empenho n°. 2538/2017, no valor de R\$ 266,40 em 27/06/2017, com prazo de entrega de 20 días úteis, portanto, até 25/07/2017.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício nº. 1.500/SGAF/SES e Ofício n. 362/ CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como concedeu prazo para oferecimento defesa;

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, sem apresentar qualquer argumento e sem efetuar a entrega dos produtos,

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa Vix Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares EIRELI EPP, CNPJ nº 14.832.987/0001-15, estabelecida na Rua Serra Negra, nº 78, Praia do Morro, CEP. 29.216,560, Guarapari, Espírito Santo/ES, a penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 174/2017 - Ata de Registro de Preços n. 196/2016,

bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade. Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação,

para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral CERCA

Campo Grande, 05 de abril de 2018

#### Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde
O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 050/2016, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/003135/2016, a empresa I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 4596/2016, no valor de R\$ 164,50 em 03/11/2016, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 14/02/2017, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 2.202/SGAF/SES, Ofício n. 194/SGAF/SES e Ofício n. 171/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou a incidência de penalidade cabível ao caso em tela, bem como concedeu prazo para apresentação de defesa,

Considerando ainda que a empresa quedou-se silente em relação à ultima notificação supra,

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda., CNPJ n° 26.298.377/0001-55, estabelecida na Rua Presidente Delfim Moreira, 478, Vila Dr. Jair Garcia, CEP. 79112-400, Campo Grande/MS, a penalidade de Advertência, conforme os ditames do Edital do Pregão Eletrônico 050/2016, tendo em vista os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/

Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral CFRCA

Campo Grande, 06 de abril de 2018

#### Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Ata de Registro de Preços 115/2016, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993:

Considerando que a empresa Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI. recebeu a Nota de Empenho nº. 1598/2016 - processo 27/000805/2016, no valor de R\$ 923,40, em 19/04/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 11/04/2017, bem como as notificações veiculadas por meio dos oficios: Oficio n. 1.779/SGAF/SES, Oficio n. 450/SGAF/SES, Oficio n. 400/SGAF/SES e Oficio n. 169/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou a incidência de penalidade ao caso em tela e concedeu o prazo para oferecimento de defesa.

Considerando ainda, que a empresa manteve-se inerte, deixando de manifestarse acerca da notificação supra,

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI, estabelecida na Avenida Perimetral,  $n^{\circ}$ . 2136, Qd. 09,Lt. 114E, Ls. 001 e 02, St. Coimbra, CEP.

74533-020, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.º 07.642.426/0001-98, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o edital do Edital do Ata de Registro de Preços 115/2016, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e proporcionalidade, bem como levando em consideração os efetivos custos totais com o procedimento

administrativo de penalização. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para,

querendo, apresentar contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral CERCA.

Campo Grande, 06 de abril de 2018

#### Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 183/2015 - Ata de Registro de Preços n. 039/2016, Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que através do Processo n. 27/000942/2017 a empresa Vix

Comércio de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares EIRELI EPP, recebeu a Nota de Empenho nº. 1679/2017, no valor de R\$ 329,40 em 24/04/2017, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 08/05/2017.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações

considerando o inequivoco e nescusavei atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 21/07/2017, bem como as notificações veiculadas por meio dos oficios: Oficio nº. 557/SGAF/SES, Oficio nº. 714/SGAF/SES, Oficio nº. 807/SGAF/SES e Oficio n. 176/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como concedeu prazo para oferecimento defesa;

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, sem apresentar qualquer argumento e sem efetuar a entrega dos produtos,

#### RESOLVE

Aplicar à empresa Vix Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares EIRELI EPP, CNPJ n° 14.832.987/0001-15, estabelecida na Rua Serra Negra, n°. 78, Praia do Morro, CEP. 29.216,560, Guarapari, Espírito Santo/ES, a penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 183/2015 - Ata de Registro de Preços n. 039/2016, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação,

para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/
Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral —

Campo Grande, 06 de abril de 2018.

#### Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saude
O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos
do Edital do Pregão Eletrônico 023/2016 – Ata de Registro de Preços 059/2016, da Lei
10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e
subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa Meta Distribuidora de Medicamentos Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 6015/2016 - processo 27/004285/2016, no valor de R\$ 342,00, em 21/12/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 12/07/2017, bem como as notificações veiculadas por meio dos oficios: Oficio n. 156/SGAF/SES, Oficio n. 221/ SGAF/SES, Oficio n. 1.681/SGAF/SES, Oficio n. 785/SGAF/SES e Oficio n. 609/CTE/ GAB/SES, sendo que este último informou a incidência de penalidade ao caso em tela e concedeu o prazo para oferecimento de defesa,

Considerando ainda, que a empresa manteve-se inerte, deixando de manifestarse acerca da notificação supra,

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa Meta Distribuidora de Medicamentos Ltda, com sede na Rua 806 537, Quadra 812, Lote 10, Vila Osvaldo Rosa, CEP. 74633-210, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n°. 15.797.759/0001-14, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o edital do Edital do Preção Eletrônico 023/2016 – Ata de Registro de Preços 059/2016, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e proporcionalidade, bem como levando em consideração os efetivos custos totais com o procedimento administrativo de penalização.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral CFRCA

Campo Grande, 06 de abril de 2018.

#### Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde

## Extrato do Contrato n.º 007/2018 - HEMOSUL

Processo n.°: 27/001.001/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

IASE - Instituto de Assistência Social e Saúde de Eldorado - CNPJ. 08.544.385/0001-60.

**Objeto**: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à Contratada.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento

serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria nº 1.469/2006 (D.O. União nº. 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass : 17/04/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF nº. 615.052.691-72 Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº. 396.168.009-49 Faissal Ellakkis - CPF/MF nº. 234.550.719-53

Extrato do Termo de Compromisso n.º 008/2018 - HEMOSUL. Processo n.º: 27/001.001/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

IASE – Instituto de Assistência Social e Saúde de Eldorado - CNPJ. 08.544.385/0001-60.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e

hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Unico de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas

Base Legal: Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/

GM de 19/08/2004 e RDC n° 57 de 16/12/2010.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados à partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei n°. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass : 17/04/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n°. 615.052.691-72
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n°. 396.168.009-49
Faissal Ellakkis - CPF/MF n°. 234.550.719-53 Ass:

Extrato do Contrato nº. 009/2018 - HEMOSUL

Processo n.º: 27/000.530/2018

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Rodrigo de Mello Scalla e Cia. Ltda. ME-CNPJ n.º 09.655.813/0001-94. Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes à prestação de serviços especializados de **Assistência Hemoterápica** aos

pacientes da Contratante, na forma do que dispôem as normas técnicas vigentes.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria nº 1.469/2006 (D.O. União nº 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass.: 08/03/2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF nº. 615.052.691-72
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº. 396.168.009-49 Rodrigo de Mello Scalla - CPF/MF n°. 284.756.818-24

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA -SEJUSP/MS e a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME Alexandro Mendes de Araujo MATRÍCULA: 76170023

FUNÇÃO Delegado de Polícia - 3ª Classe

SUBSTITUTO:

NOME: Milena Maria Sardinha Menegão MATRÍCULA: 424220022

FUNÇÃO: Escrivão de Polícia – 3ª Classe

RFFFRFNTF:

PROCESSO N° 31/200.032/2017 CONTRATO Nº 016/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário para atender as necessidades da Delegacia de Polícia de Costa Rica, tendo como valor mensal R\$ 8.200,00(oito mil e duzentos reais) e valor anual R\$ 98.400,00(noventa e oito mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 13 de março de 2018.

## ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justica e Segurança Pública

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução 1. India-3e de cestigniação de set visión para exemparimento e instalização de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato
- celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/MS e a empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME Fabiano Ruiz Gastaldi FUNÇÃO Delegado de Polícia – Classe Especial

Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP MATRÍCULA: 11122021

SUBSTITUTO:

NOME: Sueli Ferreira Marques MATRÍCULA: 15813024

FUNÇÃO: Investigador de Polícia - 1ª Classe

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.040/2017

CONTRATO Nº 024/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica, destinado a atender as Unidades da Polícia Civil do Estado de mato Grosso do Sul, exceto os municípios de Anaurilândia-MS, Santa Rita do Pardo-MS, Brasilàndia-MS, Très Lagoas-MS e Selviria-MS, tendo como valor mensal R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais) e valor anual R\$ 2.520.000,00(dois milhões quinhentos e vinte mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2017 ^ 3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência

pertinente àquela. Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2018

#### ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

# AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0003/2018/AGEHAB N° Cadastral 9676

57/500.129/2018 Processo:

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul -

AGEHAB e JF Logística e Serviços Ltda.

Objeto: Locação de veículos. Dotação Orçamentária: de Programa Trabalho

10.57204.16.122.0057.8046.0001, Na Despesa n. 339033, Fonte n. 0100000000 Natureza

R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) Lei n. 8.666/93, e suas alterações Amparo Legal: Do Prazo: 01 (um) mês, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 20/03/2018

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Jaques Eduardo Leite

# AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666.
- 2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e o locador NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA MATRÍCULA: 38503021
Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Segurança Média de Corumbá - MS Nome: JUSTINA MARQUES DA SILVA MATRÍCULA: 55993021
Administradora do Estabelecimento Penal Masculino de Segurança Média de Corumbá- MS. Nome: ANELIZE LÁZARO DE LIMA MATRÍCULA: 60036021

Diretora dos Estabelecimentos Penal Feminino (Carlos Alberto Jonas Giordano) Corumbá- MS

Estabelecimento Penal Feminino de Regimes Semiaberto Aberto e de Assistência às Albergadas de Corumbá-MS; Nome: ULISSES D´AVILA

MATRÍCULA: 37967021 Administrador dos Estabelecimentos Penal Feminino ´´Carlos Alberto Jonas Giordano Corumbá- MS.

Estabelecimento Penal Feminino de Regimes Semiaberto Aberto e de Assistência às

Albergadas de Corumbá-MS; Nome: DOMINGOS SÁVIO DE ARRUDA MATRÍCULA: 48385021

Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Corumbá - MS

Nome: ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA LUBIAN MATRÍCULA: 82623021

Administradora do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Corumbá - MS

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.307/2017 CONTRATO N. 016/2018/AGEPEN/MS **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, para o sistema prisional no Município de Paranaíba - MS, em conformidade com as especificações constante da

Proposta de Preços.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/2018
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5° da Portaria AGEPEN/MS n° 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial n° 9.431.

Campo Grande/MS, 18 de Abril de 2018.

#### **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº  $\,$  9.636, de 16 de abril de 2018, PÁG.10

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0011/2015/AGESUL

N° Cadastral 5203

Processo: 57/100.132/2015 Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Onde se Lê:

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0011/2015/AGESUL - Nº Cadastral 5203 Objeto: PARALISAR A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS - PAC 1 - FUNASA - TC/PAC 1732/2008, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 29 de março

Leia-se:

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do ContratoNº 0011/2015/AGESULNº Cadastral 5203
Objeto: PRORROGAR A PARALISAÇÃO
DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO
SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS - PAC 1
- FUNASA - TC/PAC 1732/2008, pelo prazo de 120 dias

corridos a contar de 29 de março de 2018.

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0014/2017/AGESUL N° Cadastral 7815

Processo:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA NS LTDA –ME. Partes:

Objeto:

CONSTRUTORA NS LIDA – ME.
Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 03 de abril de 2018 a 30 de agosto de 2018.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Ordenador de Despesas: Amparo Legal:

artigo 57, §1°, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998,

e alterações posteriores.

28/03/2017

Data da Assinatura: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e VICTOR HUGO

DE CAMPOS PETUCO.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0023/2017/AGESUL

N° Cadastral 7923

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Processo: 57/102.854/2016

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E

CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato Objeto:

Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de um

supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contados de Amparo Legal:

17/04/2018 a 15/06/2018

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Artigo 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998,

e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 12/04/2018

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Antônio Assinam:

Augusto Ribeiro

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 0120/2016/AGESUL

N° Cadastral 6595

57/100.832/2016. Processo:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a Partes:

Empresa MODELO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-

ME.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 120/2016, referente

à obra de implantação com revestimento primário e drenagem MS-245, no trecho: Entro MS-324 - Entro MS-357 (Ponte do Río Verde), sub-trecho: Entre MS-324 KM 57,100, com extensão de 57,100 KM, que faz parte da Malha Rodoviária não pavimentada da 3ª Regional – Três

Lagoas, no município de Água Clara – MS. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Ordenador de Despesas:

Artigo 57, §1°, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e Amparo Legal: alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato

supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 30/03/2018 a 29/05/2018.

Data da Assinatura:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SÉRGIO

DUARTE COUTINHO.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 015/2018 - SGI/COVEN N.º 28.130/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS, CNPJ/MF n.º 03.452.307/0001-11.

PROCESSO N.º: 57/100.467/2018

OBJETO: O estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no município de Anastácio/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho e demais documentações anexas ao processo administrativo nº 57/100.467/2018.

VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2022.2571.0003, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0241000000, NE: 2018NE001094 de 15/03/2018, desembolsado em parcela única, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, parte integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, com suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO/SEFAZ N.º 2.093, de 24 de outubro de 2007 e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e demais normas legais pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

NILDO ALVES DE ALBRES - CPF n.º 050.553.538-64

Prefeito do município de ANASTÁCIO/MS

# AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 063/2018

PROCESSO 71/600.255/2018 Partes:

Amparo Legal:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Ponta Porã,

CNPJ nº 03.434.792/0001-09.

Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Objeto: Mecanizada.

> Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015

Vigência: 16/04/2018 a 16/04/2022

Data da Assinatura: 16.04.2018

André Nogueira Borges – CPF  $n^{\circ}.543.984.791-04$ , pela AGRAER, **Hélio Peluffo Filho** - CPF  $n^{\circ}.204.038.521-53$  pelo Assinam:

Município

1° ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 27641 REFERENTE AO PROCESSO N° 71/600.500/2017

O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, Partes:

sediada em Campo Grande - MS e Município de Nioaque  $\mbox{\ \ CNPJ}$   $\mbox{\ \ n^{\circ}}$  03.073.699/0001-08

PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 27641 ATÉ Objeto: 30/10/2018

Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Amparo Legal:

Resolução Sefaz n. 2093/2007

Data da Assinatura: 16.04.2018

André Nogueira Borges - CPF nº.543.984.791-04, pela

AGRAER e Valdir Couto Souza Junior - CPF nº. 002.137.881-

95 pela Prefeitura

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 025/2018 PROCESSO 71/600.056/2018

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Inocência, CNPJ n° 03.342.938/0001-88

veículo HSH 5268

Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015

16/04/2018 a 16/04/2022 Vigência:

Data da Assinatura: 16.04.2018

André Nogueira Borges – CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, José Arnaldo Ferreira de Melo - CPF n°. Assinam:

237.575.401-82 pelo Município

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 006/2018

PROCESSO 71/600.057/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário

e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de Inocência,

CNPJ n° 03.342.938/0001-88

Constitui objeto do presente Termo Doação de 01 (um) veículo Fiat Uno placa 9072 patrimônio 12120. Objeto:

Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º Amparo Legal:

12.207/2006, Decreto Estadual.

16.04.2018. Data da Assinatura: Assinam:

André Nogueira Borges – CPF n°. 543.984.791-04, pela AGRAER, José Arnaldo Ferreira de Melo - CPF n°.

237.575.401-82 pelo Município.

#### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 050/2018, 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), do Decreto Estadual nº 14.890/2017 (Regulamenta a Lei nº 12.846/2013), da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), da Lei nº 8.666/1993 (Lei Geral de Licitações), do Regimento e demais normas internas desta Companhia,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 140/2017 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato

Grosso do Sul, pág. 42, de 08 de fevereiro de 2018. Art. 2°. Designar Comissão a fim de apurar ou investigar infrações, instruir processo administrativo de responsabilização nº 286/2017, elaborar relatório e peça de indiciação, com vistas à aplicação de sanções administrativas, face aos indicios de fraude ou falsificação de documentos, atos lesivos e de improbidade praticados no âmbito desta Companhia, que atentem contra o patrimônio, contra os princípios da administração pública e contra as normas da MSGÁS, em cumprimento às Leis de Improbidade . Administrativa, Anticorrupção e de Licitações.

Art. 3º. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade. assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos, à preservação da imagem dos envolvidos e ao interesse da Administração Pública, garantidos os direitos à ampla defesa e ao contraditório e será composta por empregados pertencentes ao quadro efetivo da MSGÁS, integrada por 03 (três) membros, conforme segue Presidente:

 Sylvia Doniak, matrícula nº 000101, ocupante do cargo de Advogado; Membros:

Regiane Schio - matrícula nº 000072, ocupante do cargo de Gerente de Produção;

•Mauricio Palmeira Mota, matrícula nº 000096, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia.

Art. 4°. A Comissão procederá à investigação e instrução do processo administrativo de responsabilização podendo utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei, bem como realizar quaisquer diligências necessárias à elucidação dos fatos, podendo, inclusive, propor, cautelarmente e de forma fundamentada, a suspensão de procedimentos licitatórios, contratos ou quaisquer atividades e atos administrativos relacionados ao objeto do processo, até a sua conclusão.

Art. 4°. O prazo para conclusão do processo não excederá a 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua abertura, admitida sua prorrogação por despacho fundamentado da autoridade instauradora, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo a

critério da autoridade competente. Rudel Espíndola Trindade Junior - Diretor-Presidente – MSGÁS

#### PORTARIA Nº 051/2018, 18 DE abril DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — MSGÁS, no uso de suas atribuições regimentais previstas no item 10.2, "b" e "e" do Regimento Interno, considerando as disposições contidas no item 22 do Manual de Relações de Trabalho - Regulamento de Pessoal. Considerando a instauração de sindicância e processo administrativo, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da Portaria 039/2018, de 20 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.620 (p. 51), que circulou em 22/03/2018, para apuração de responsabilidade de empregado (s) da MSGÁS por possíveis violações de deveres funcionais ou de regras de conduta. Considerando o pedido de prorrogação perpetrado pelo Presidente da Comissão de Sindicância, por adicionais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos e medidas cautelares cabíveis. **RESOLVE**: Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 039/2018, por adicionais de 30 (trinta) dias, a contar de 19/04/2018, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. Rudel Espíndola Trindade Junior-Diretor-Presidente - MSGÁS

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO **GROSSO DO SUL**

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 479, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 081/2018 - CT. deste Departamento:

RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

	1
CRV	PLACA
01264878425-1	NRV-8251

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Campo Grande (MS), 16 de abril de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN MS "T" N. 480, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 130/2018 - CT, deste Departamento

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01009542265-7	HTN-6393

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Campo Grande (MS), 16 de abril de 2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN MS "T" N. 481, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 133/2018 - CT, deste Departamento

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01009460845-5	HSK-2907

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de abril de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN MS "T" N. 482, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 141/2018 - CT, deste Departamento

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo

discriminado	
CRV	PLACA
01000545004-0	HTII-0870

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Campo Grande (MS), 17 de abril de 2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN MS "T" N. 483, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 142/2018 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1° - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
832434416-9	AFL-3551

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Campo Grande (MS), 17 de abril de 2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER DIRFTOR-PRESIDENTE

#### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2018 - CONVITE Nº 006/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MARCUS ALESSANDRO PAVAN FRANCISCO & CIA LTDA - ME. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada, em gestão de infraestrutura em Banco de Dados ORACLE, para garantir a integridade dos dados, monitorando cópias de segurança, analisando performance (Tunning), trabalhando proativamente em conjunto com a equipe da SANESUL, evitando paradas (Down Time) não programadas, e desenvolvendo novos projetos e soluções, minimizando riscos a cerca dos bancos de dados da empresa SANESUL. VALOR: R\$ 72.589,44. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4306. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 001/2018/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.03.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Charlene Alessandra Sonego Francisco.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2018 - CONVITE Nº 005/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de obra de extensão de Rede Coletora de Esgotos e ligações domiciliares na Rua José da Costa Lima, em Santa Rita do Pardo-MS, diretamente pela CONTRATADA. VALOR: R\$ 84.829,77. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1202. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 02 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 001/2018/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.03.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2018 - PE Nº 016/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 143.04 kg de Cloro Líquido Gasoso, para utilização nos sistemas de desinfecção e cloração das Gerências Regionais da Sanesul. VALOR: R\$ 1.888.233,60. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4202. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra. PROCESSO Nº 055/2018/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06.04.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Wander Manoel Garcez Ribeiro, Sr. Washington Luiz Garcez Ribeiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS. OBJETO: Atribuir à SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a "Taxa dos Serviços de Lixo", nos termos da legislação pertinente. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 24 meses, tendo inicio na data de sua assinatura, de acordo com o Decreto Estadual n.º 11.261. PROCESSO Nº 139/2018/GECO/VEN/ SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.03.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis Souza. CONTRATADA: Sra. Marlene de Matos Bossay.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 018/2018 - CELEBRADO ENTRE A BASALTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO ALTO DAS PALMEIRAS" localizado em MARACAJU/MS, objeto da matrícula nº 17.933 do Registro de Imóveis da Comarca de MARACAJU/MS, atualmente com 708 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 02.04.2018. PROCESSO Nº 112/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sra. Queven Castilho Kirchner da Silva, Sr. José Alberto da Silva Junior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 144/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEX ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 03 meses. PROCESSO Nº 0474/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz, CONTRATADA: Sr. Paulo Junior da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 170/2017- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BLOCOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 03 meses. PROCESSO Nº 666/2017/ GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Angelo dos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 040/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ELETROTÉCNICA PANTANAL LTDA ME. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 12 meses, PROCESSO Nº 1189/2016/GEMA/SANESUL, DATA DE ASSINATURA: 23/03/2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Carlos Fernandes de Sousa.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 023/2017 - CELEBRADA ENTRE A SANESUL E A SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 48,54. PROCESSO Nº 1041/2016-02/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13.04.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Suely Valquiria Jagher Domaredzky.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 075/2016 - CELEBRADA ENTRE A SANESUL E A GR INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRASPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 4.841,76. PROCESSO Nº 0156/2016/GESAA/ SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.04.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Paulo Teixeira Junior.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 209/2016 - CELEBRADA ENTRE A SANESUL E A QUALITY CIENTÍFICA LTDA - ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 1.959,80. PROCESSO N° 0998/2015-03/GESES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13.04.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Eider Lima da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 145/2017 - CELEBRADA ENTRE A SANESUL E A SIDROMETAL INDÚSTRIA MATALÚRGICA LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 465,00. PROCESSO Nº 0998/2015-03/GESES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.04.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho. CONTRATADA: Sr. Volmei Rodighero.

Valor:

Valor:

Valor:

Amparo Legal:

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0052/2018/FCMS

N° Cadastral 9775

69/100.194/2018

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Teatral Grupo de Risco. Partes:

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.194/2018 contrata com a empresa TEATRAL GRUPO DE RISCO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n°24.630.048/0001-41, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, denominado realização de 01 (um) espetaculo teatral, denominado «Revolução", no dia 27/03/2018, com início a partir das 08:00 horas, com 53 (cinquenta e três) minutos de duração, na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, situada na Avenida Monte Castelo, n°50, Bairro Monte Castelo, em Campo Grande/MS, pelo Projeto "Boca de Cena – Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2018". Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço

poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a serem mantidos entre CONTRATANTE e a CONTRATADA. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vinculo empregaticio entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

ATHATDE NERT DE FRETIAS JOHNOR
Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento
a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS
DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa
33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização

Valor: do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) correspondente

ao preço do espetáculo, o qual que será pago em uma única parcela, após a execução de cada etapa do objeto. A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade Amparo Legal:

com as disposições do Edital nº01 de Seleção Pública/ FCMS de espetáculo pelo projeto "Boca de Cena – Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2018, publicado o Diário Oficial nº9567, de 05/01/2018, pág. 12 a 16, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº01, publicada no Diário Oficial nº9603, de 27/02/2018, pág. 29, homologado em 15/03/2018 conforme publicação no Diário Oficial nº9617, de 19/03/2018, pág. 19. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de março de 2018. Do Prazo:

Data da Assinatura: 27/03/2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ROMA ROSÁRIO Assinam:

ROMAN ANEZ

Extrato do Contrato Nº 0058/2018/FCMS N° Cadastral 9788

69/100.200/2018 Processo:

Partes:

Objeto:

69/100.200/2018

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas.

A FCMS no Processo nº69/100.200/2018 contrata com a empresa CIRCO DO MATO – GRUPO DE ARTES CÊNICAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.036.069/0001-14, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, denominado "João e o pé de feijão na terra do nunca", no dia 31/03/2018, com início a partir das 18:00 horas, com 50 (cinquenta) minutos de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada na Rua Antônio Maria Coelho, nº5655, Bairro Carandá Bosque, em Campo Grande/MS,, pelo Projeto "Boca de Cena – Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2018".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS Dotação Orçamentária:

DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Valor Primeira é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, o qual que será pago em uma única parcela, após a execução de cada etapa do objeto.

A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº01 de Seleção Pública/ FCMS de espetáculo pelo projeto "Boca de Cena – Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2018, públicado no Diário Oficial nº9567, de 05/01/2018, pág. 12 a 16, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº01, publicada no Diário Oficial nº9603, de 27/02/2018, pág. 29, homologado em 15/03/2018 conforme publicação no Diário Oficial nº9617, de 19/03/2018, pág. 19. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

contrato.

Amparo Legal:

Objeto:

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura

até o dia 31 de março de 2018. 28/03/2018

Data da Assinatura:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e MAURO ALVES GUIMARÃES

Extrato do Contrato Nº 0059/2018/FCMS N° Cadastral 9789

69/100.202/2018 Processo:

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E EWERTON GOULART DO NASCIMENTO. Partes:

A FCMS no Processo nº69/100.202/2018 contrata com a empresa EWERTON GOULART DO NASCIMENTO,

Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ n°16.730.241/0001-26, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.17), do grupo FLOR e ESPINHO, para a realização de 01 (um) espetáculo

teatral, denominado "Bebe a bordo", no dia 31/03/2018, com início a partir das 11:00 horas, com 50 (cinquenta) minutos de duração, no Calçadão da Barão, centro, em Campo Grande/MS, pelo Projeto "Boca de Cena – Mostra

Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2018". ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS

DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) correspondente

ao preço do espetáculo, o qual que será pago em uma única parcela, após a execução de cada etapa do objeto. A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº01 de Seleção Pública/ FCMS de espetáculo pelo projeto "Boca de Cena – Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2018, publicado no Diário Oficial nº9567, de 05/01/2018, pág.12 a 16, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº01, publicada no Diário Oficial nº9603, de 27/02/2018, pág. 29, homologado em 15/03/2018 conforme publicação no Diário Oficial  $n^{\circ}9617,$  de 19/03/2018, pág. 19. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e

alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura

até o dia 31 de março de 2018.

Data da Assinatura: 28/03/2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e EWERTON Assinam:

GOULART DO NASCIMENTO

Extrato do Contrato Nº 0062/2018/FCMS N° Cadastral 9795

Processo: 69/100.180/2018

OFUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Partes:

Cooperativa paulista de Teatro. A FCMS no Processo nº69/100.180/2018 contrata Objeto:

com a empresa COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº51.561.819/0001-69, para a realização de 02 (dois) espetáculos, com 55 (cinquenta e cinco) minutos de duração cada, denominado "Isso é coisa de criança", no dia 28/03/2018, a partir das 14 horas, na Escola Municipal Iracena Maria Vicente, Bairro Rita Vieira, em Campo Grande/MS e dia 29/03/2018, a partir das 19:00 horas, no Teatro de Arena da Orla, situado no Bairro Cabreúva, em Campo Grande/MS, bem como 02 (duas) oficinas, com total de 04 horas/aula de duração, denominada "Oficina teatro de objetos", no dia 28/03/18, das 10:00 às 12:00 horas, na Escola Municipal Iracena Maria Vicente, Bairro Rita Vieira, em Campo Grande/ MS, e no dia 29/03/2018, das 14:00 às 16:00, na sala Rubens Corrêa, no Centro Cultural, todos pelo projeto Boca de Cena-Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 024000000 - RECURSOS

DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) correspondente ao preço dos espetáculos e oficinas, a serem pagos em parcela única após a execução do

objeto

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III c/c caput, ambos Amparo Legal:

do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura

Do Prazo: até dia 29 de março de 2018

28/03/2018 Data da Assinatura:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e RUDIFRAN DE Assinam:

ALMEIDA POMPEU

Extrato do Contrato Nº 0076/2018/FCMS N° Cadastral 9834 69/100.214/2018 A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e

Partes:

Eduardo Miranda Martins.

Objeto:

Eduardo Miranda Martins.

A FCMS no Processo nº69/100.214/2018 contrata com
EDUARDO MIRANDA MARTINS, Microempreendedor
Individual - MEI, CNPJ nº24.390.415/0001-87, na
condição de empresário e representante exclusivo

(fl.06), da banda ENGENHEIRO EDSON, para a realização de 02 (dois) shows musicais, com 01 hora e 40 minutos de duração cada, nos dias 06/04/2018 e 07/04/2018, ambos com início a partir das 20:00 horas, na 2ª Edição da Estação Hip Hop, que realizar-se-á na pista de skate, situada na Rua Prefeito Lúdio Martins Coelho, Bairro Buriti, s/n°, em Campo Grande/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do

Dotação Orçamentária:

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 024000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$10.000,00 (dez mil reais) correspondente ao preço pelas apresentações nos shows, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade

de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste

contrato.

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de abril de 2018. Do Prazo:

Data da Assinatura:

06/04/2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e EDUARDO Assinam:

MIRANDA MARTINS

Extrato de Termo de Parceria 28.257/2018 Do objeto O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto à execução do Projeto 12ª Semana Pra Dança, que acontecerá do dia 24 de abril a 01 de maio e 2018, conforme Cronograma de Execução acostado às f. 85 a 89 dos autos do processo 69/100.123/2018. Do Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reals

Do Prazo: O Presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 02 de maio de 2018.

PI: Fomento à Cultura PT: 13392202581030001

ND: 33504102 FONTE: 0240 NE: 2018NE000363

**Do Amparo legal**: A presente parceria regerá pelas normas da Lei n.º 9.790/1999 e artigo 20 do Decreto n.º 3.100/1999 **Parceria Pública**: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul,

CNPJ n.º 15.579.196/0001-98,

Representada pelo seu Presidente Diretor-Presidente: Athayde Nery de Freitas Júnior CPF. 313.298.611-91

Parceria Privada: Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social, CNPJ. 09.375.853/0001-82,

Representada pela Sra. LARISSA CREPALDI DIAS BARREIRA CPF n.º 719.658.901-72

Data de Assinatura do Termo de Parceria: 18 de abril de 2018.

# FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE J	UNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕ
PROCESSO: 27/100.087/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 08/02/2018	FONTE: 0100000000
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA	SILVA ME.
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.	
PROCESSO: 27/000.881/2018	NE: 002719 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065
DATA: 15/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EF	
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	ÃO DE HIGIENIZAÇÃO.
PROCESSO: 27/000.881/2018	NE: 002720 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065
DATA: 15/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.709,70
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA -	
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	
PROCESSO: 27/000.881/2018	NE: 002728 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065
DATA: 15/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 660,00
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS I	
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	ÃO DE HIGIENIZAÇÃO.
PROCESSO: 27/000.831/2018	NE: 002733 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065
DATA: 16/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 15.958,00
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A	V/12011 10 1/121 11 10 17 20 700
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	
PROCESSO: 27/000.813/2018	NE: 002734 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065
DATA: 16/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 73.350,00
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SA	
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	ODE SEG. ETABLON. ETKEET ME.
PROCESSO: 27/100.340/2018	NE: 002736 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210077	FONTE: 0248000065
DATA: 16/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.990,00
FAVORECIDO: DIAMED LATINO AMERICA S	/A
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.	
PROCESSO: 27/100.340/2018	NE: 002737 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210077	FONTE: 0248000065
DATA: 16/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 53.125,00
FAVORECIDO: DIAMED LATINO AMERICA S	
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.	
PP00F000 07/000 000/0010	NE 000720
PROCESSO: 27/000.902/2018	NE: 002738 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065
DATA: 16/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.398,00
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE P OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	RODUTOS HOSPITALARES.
SSSE.S. WATERIAE LARWINGOLOGICO.	
PROCESSO: 27/000.902/2018	NE: 002739 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065
DATA: 16/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.648,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEI	

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	
PROCESSO: 27/000.902/2018	NE: 002740 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065
DATA: 16/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 140,00
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLA OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	RENSE LIDA.
PP005000 07/000 000/0040	LUE 000744
PROCESSO: 27/000.902/2018 F.P.: 202790110302200283210078	NE: 002741 N.D: 339030 FONTE: 0248000065
DATA: 16/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.535,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	
OBJETO. WATERTAE TARWACOLOGICO.	
PROCESSO: 27/000.902/2018 F.P.: 202790110302200283210078	NE: 002743 N.D: 339030
FONTE: 0248000065	VALOR TOTAL - P# 400.00
DATA: 16/03/2018 FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.	VALOR TOTAL: R\$ 600,00
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	
PROCESSO: 27/000.902/2018	NE: 002744 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078  DATA: 16/03/2018	FONTE: 0248000065 VALOR TOTAL: R\$ 5.130,00
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	
PROCESSO: 27/000.902/2018	NE: 002745 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065
DATA: 16/03/2018 FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A	VALOR TOTAL: R\$ 2.035,50
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	
PROCESSO: 27/000.902/2018	NE: 002746 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065
DATA: 16/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 440,00
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.  OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	
PROCESSO: 27/000.884/2018 F.P.: 202790110302200283210078	NE: 002785 N.D: 339030 FONTE: 0248000065
DATA: 19/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 198,00
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.	
OBJETO. MATERIAL DE EXPEDIENTE.	
PROCESSO: 27/000.884/2018	NE: 002786 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078  DATA: 19/03/2018	FONTE: 0248000065 VALOR TOTAL: R\$ 314,20
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA & CIA. LTDA – EF	PP.
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.	
PROCESSO: 27/000.884/2018	NE: 002787 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078  DATA: 19/03/2018	FONTE: 0248000065 VALOR TOTAL: R\$ 1.480,50
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES ACESSOR	
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.	
PROCESSO: 27/000.891/2018	NE: 002788 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078  DATA: 19/03/2018	FONTE: 0248000065 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: ART. VIDEO EIRELI.	VALOR TOTAL. R\$ 430,00
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.	
PROCESSO: 27/001.189/2018	NE: 002891 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065
DATA: 22/03/2018 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP	VALOR TOTAL: R\$ 8.070,00
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.	
PROCESSO: 27/001.189/2018	NE: 002892 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065
DATA: 22/03/2018 FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA & CIA. LTDA – EF	VALOR TOTAL: R\$ 706,10
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.	1.
PROCESSO: 27/001.189/2018	NE: 002893 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065
DATA: 22/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 201,60
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF.  OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.	
	NE. 002004
PROCESSO: 27/001.190/2018 F.P.: 202790110302200283210077	NE: 002894 N.D: 339030 FONTE: 0248000065
DATA: 22/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.704,00
FAVORECIDO: C. L. R. COMERCIAL LTDA – EPP. OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.	
PROCESSO: 27/001.190/2018 F.P.: 202790110302200283210077	NE: 002895 N.D: 339030 FONTE: 0248000065
DATA: 22/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.331,00
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIO	ÇOS – EPP.
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.	
PROCESSO: 27/001.190/2018	NE: 002896 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210077	FONTE: 0248000065

AVORECIDO: APS WORK COM. E SERVIÇ DBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.	
PROCESSO: 27/001.192/2018	NE: 002897 N.D: 339030
P.: 202790110302200283210077	FONTE: 0248000065
DATA: 22/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.620,00
AVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
DBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.	
PROCESSO: 27/000.893/2018	NE: 002898 N.D: 339030
P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065
DATA: 22/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00
AVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – E	EPP.
DBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAME	ENTOS.
PROCESSO: 27/000.893/2018	NE: 002899 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065
DATA: 22/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.502,40
FAVORECIDO: C. L. R. COMERCIAL LTDA - DBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAME	
·	
PROCESSO: 27/001.189/2018	NE: 002900 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065
DATA: 22/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 120,00
AVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES ACES	
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.	
PROCESSO: 27/001.191/2018	NE: 002928 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210077	FONTE: 0248000065
DATA: 23/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 340,80
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF.	VALOR TOTAL, R\$ 340,80
DBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMEI	NTO E EMBALAGEM.
PROCESSO: 27/000.889/2018	NE: 002929 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065
DATA: 23/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.425,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA DBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	·
PROCESSO: 27/000.889/2018	NE: 002932 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065
DATA: 23/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 52.040,00
AVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BI	RASIL LTDA.
DBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	
	1
PROCESSO: 27/000.896/2018	NE: 002936 N.D: 339030
P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065
P.F.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018	FONTE: 0248000065 VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00
F.P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU	FONTE: 0248000065 VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00
P.F.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018	FONTE: 0248000065 VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00
.P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.	FONTE: 0248000065 VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00 TRICIONAIS LTDA.
PROCESSO: 27/000.896/2018	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030
PROCESSO: 27/000.896/2018  PROCESSO: 27/000.896/2018  PROCESSO: 27/000.896/2018  PROCESSO: 27/000.896/2018	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065
P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 PAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 PROCESSO: 27/000.896/2018 PROCESSO: 23/03/2018	FONTE: 0248000065 VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00 TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937 N.D: 339030 FONTE: 0248000065 VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00
PROCESSO: 27/000.896/2018  PROCESSO: 27/000.896/2018  PROCESSO: 27/000.896/2018  PROCESSO: 27/000.896/2018	FONTE: 0248000065 VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00 TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937 N.D: 339030 FONTE: 0248000065 VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00
E.P.: 202790110302200283210078  DATA: 23/03/2018  FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018  F.P.: 202790110302200283210078  DATA: 23/03/2018  FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.
EP: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 CAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 EP: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 CAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018	FONTE: 0248000065 VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00 TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937 N.D: 339030 FONTE: 0248000065 VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00 M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938 N.D: 339030
E.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 CAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 E.P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 CAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 E.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065
P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 PAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 PAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00
E.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 CAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 E.P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 CAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 E.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00
EP.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 CAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 EP.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 CAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 EP.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 PROCESSO: 27/000.896/2018 EP.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 CAVORECIDO: HD — MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00  DE SERVIÇOS LTDA — ME.
E.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 CAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 E.P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 CAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 E.P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 E.P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 CAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.889/2018	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00  DE SERVIÇOS LTDA – ME.  NE: 002973  N.D: 339030
E.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 CAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 C.P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 CAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 C.P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 C.P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 CAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.889/2018 C.P.: 202790110302200283210078  PROCESSO: 27/000.889/2018 C.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00  DE SERVIÇOS LTDA — ME.  NE: 002973  N.D: 339030  FONTE: 0248000065
P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 PAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 PR.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 PAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 PROCESSO: 27/000.896/2018 PR.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 PAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.889/2018	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00  D E SERVIÇOS LTDA – ME.  NE: 002973  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 3.3807,20
E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DEJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 DEJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DEJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 DATA: 23/03/2018 DEJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.899/2018 DEJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.889/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00  D E SERVIÇOS LTDA – ME.  NE: 002973  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 3.3807,20
P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 PAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 PR.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 PAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 PROCESSO: 27/000.896/2018 PR.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 PAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.889/2018	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00  D E SERVIÇOS LTDA – ME.  NE: 002973  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 3.3807,20
E.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 CAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 CAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 CAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 CAVORECIDO: HD — MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.889/2018 CAVORECIDO: HD — MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.889/2018 CAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM S. DBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/000.956/2018	FONTE: 0248000065
E.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 CAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 CAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 CAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 CAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 CAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.889/2018 CAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM S. DATA: 23/03/2018 CAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM S. DBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/000.956/2018 CAVORESSO: 27/000.956/2018	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937 N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938 N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00  DE SERVIÇOS LTDA — ME.  NE: 002973 N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 33.807,20  AUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.  NE: 003130 N.D: 339030  FONTE: 0248000065
E.P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 E.P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 EAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 E.P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 EAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 EAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.889/2018 E.P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 EAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SOLUÇ	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00  DE SERVIÇOS LTDA — ME.  NE: 002973  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 33.807,20  AUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.  NE: 003130  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 33.807,20  AUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.
E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 FAVORECIDO: HD — MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 FAVORECIDO: HD — MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.889/2018 FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM S DBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/000.956/2018 FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM S DBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/000.956/2018 FAVORECIDO: C. L. R. COMERCIAL LTDA	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00  DE SERVIÇOS LTDA — ME.  NE: 002973  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 33.807,20  AUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.  NE: 003130  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 2.388,00  EPP.
E.P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 E.P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 EAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 E.P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 EAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 EAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.889/2018 E.P.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 EAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SOLUÇ	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00  DE SERVIÇOS LTDA — ME.  NE: 002973  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 33.807,20  AUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.  NE: 003130  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 2.388,00  EPP.
E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 PROCESSO: 27/000.896/2018 E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 EAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR CO! DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 EAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.889/2018 E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 EAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM S. DBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/000.956/2018 E. 202790110302200283210078 DATA: 27/03/2018 EAVORECIDO: C. L. R. COMERCIAL LTDA - DBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODU PROCESSO: 27/000.825/2018	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00  DE SERVIÇOS LTDA — ME.  NE: 002973  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 33.807,20  AUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.  NE: 003130  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 2.388,00  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 2.388,00  PEPP.  JÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.
E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 DATA: 23/03/2018 PROCESSO: 27/000.896/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 DATA: 27/03/2018	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00  DE SERVIÇOS LTDA — ME.  NE: 002973  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 33.807,20  AUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.  NE: 003130  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 2.388,00  — EPP.  JÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.  NE: 003154  N.D: 339030  FONTE: 0248000066
E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 FAVORECIDO: HD — MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.8896/2018 FAVORECIDO: HD — MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.889/2018 FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM S DBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/000.956/2018 FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM S DBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/000.956/2018 FAVORECIDO: C. L. R. COMERCIAL LTDA- DBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODU PROCESSO: 27/000.825/2018 FAVORECIDO: C. L. R. COMERCIAL LTDA- DBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODU PROCESSO: 27/000.825/2018 FAVORECIDO: 27/000.825/2018 FAVORECISSO: 27/000.825/2018 FAVORECISSO: 27/000.825/2018 FAVORECISSO: 27/000.825/2018	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00  DE SERVIÇOS LTDA — ME.  NE: 002973  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 33.807,20  AUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.  NE: 003130  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 2.388,00  EPP.  JÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.  NE: 003154  N.D: 339030  FONTE: 0248000066  VALOR TOTAL: R\$ 23.096,00
E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 DATA: 23/03/2018 PROCESSO: 27/000.896/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 DATA: 27/03/2018	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00  DE SERVIÇOS LTDA — ME.  NE: 002973  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 33.807,20  AUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.  NE: 003130  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 2.388,00  EPP.  JÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.  NE: 003154  N.D: 339030  FONTE: 0248000066  VALOR TOTAL: R\$ 23.096,00
E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DRICCESSO: 27/000.896/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 27/03/2018 DATA: 28/03/2018	FONTE: 024800065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00  DE SERVIÇOS LTDA — ME.  NE: 002973  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 33.807,20  AUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.  NE: 003130  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 2.388,00  - EPP.  UÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.  NE: 003154  NE: 003154  N.D: 339030  FONTE: 0248000066  VALOR TOTAL: R\$ 23.096,00  EUTICOS LTDA.
E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 DATA: 23/03/2018 PROCESSO: 27/000.896/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 27/03/2018 DATA: 28/03/2018	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00  DE SERVIÇOS LTDA — ME.  NE: 002973  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 33.807,20  AUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.  NE: 003130  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 2.388,00  — EPP.  JÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.  NE: 003154  N.D: 339030  FONTE: 0248000066  VALOR TOTAL: R\$ 23.096,00  EUTICOS LTDA.  NE: 003158  N.D: 339030
E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.889/2018 E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SOLUÇÕES	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00  DE SERVIÇOS LTDA — ME.  NE: 002973  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 33.807,20  AUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.  NE: 003130  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 2.388,00  EPP. IÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.  NE: 003154  N.D: 339030  FONTE: 0248000066  VALOR TOTAL: R\$ 23.096,00  EUTICOS LTDA.  NE: 003158  N.D: 339030  FONTE: 0248000066
E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 FAVORECIDO: HD — MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.8896/2018 FAVORECIDO: HD — MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.889/2018 FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM S. DBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/000.956/2018 FAVORECIDO: C. L. R. COMERCIAL LTDA- DBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODU DRATA: 28/03/2018 FAVORECIDO: C. L. R. COMERCIAL LTDA- DBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODU DRATA: 28/03/2018 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACI DBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/000.825/2018 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACI DBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/000.825/2018 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACI DBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/000.825/2018 FR. 202790110302200283210079 DATA: 28/03/2018 FR. 202790110302200283210079 DATA: 28/03/2018	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00  DE SERVIÇOS LTDA — ME.  NE: 002973  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 33.807,20  AUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.  NE: 003130  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 2.388,00  EPP.  JÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.  NE: 003154  N.D: 339030  FONTE: 0248000066  VALOR TOTAL: R\$ 23.096,00  EUTICOS LTDA.  NE: 003158  N.D: 339030  FONTE: 0248000066  VALOR TOTAL: R\$ 23.096,00  EUTICOS LTDA.
E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.889/2018 E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SOLUÇÕES	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00  DE SERVIÇOS LTDA — ME.  NE: 002973  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 33.807,20  AUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.  NE: 003130  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 2.388,00  EPP.  JÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.  NE: 003154  N.D: 339030  FONTE: 0248000066  VALOR TOTAL: R\$ 23.096,00  EUTICOS LTDA.  NE: 003158  N.D: 339030  FONTE: 0248000066  VALOR TOTAL: R\$ 23.096,00  EUTICOS LTDA.
E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 DATA: 27/03/2018 DATA: 27/03/2018 DATA: 27/03/2018 DATA: 27/03/2018 DATA: 27/03/2018 DATA: 28/03/2018	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00  DE SERVIÇOS LTDA — ME.  NE: 002973  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 33.807,20  AUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.  NE: 003130  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 2.388,00  EPP.  JÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.  NE: 003154  N.D: 339030  FONTE: 0248000066  VALOR TOTAL: R\$ 23.096,00  EUTICOS LTDA.  NE: 003158  N.D: 339030  FONTE: 0248000066  VALOR TOTAL: R\$ 23.096,00  EUTICOS LTDA.
E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 DATA: 27/03/2018 DATA: 27/03/2018 DATA: 27/03/2018 DATA: 27/03/2018 DATA: 27/03/2018 DATA: 28/03/2018	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00  DE SERVIÇOS LTDA — ME.  NE: 002973  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 33.807,20  AUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.  NE: 003130  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 2.388,00  EPP.  JÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.  NE: 003154  N.D: 339030  FONTE: 0248000066  VALOR TOTAL: R\$ 23.096,00  EUTICOS LTDA.  NE: 003158  N.D: 339030  FONTE: 0248000066  VALOR TOTAL: R\$ 23.096,00  EUTICOS LTDA.
E.: 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 CAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 CAVORECIDO: BEPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 CAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COI DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 CAVORECIDO: HD — MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.889/2018 CAVORECIDO: HD — MIYAHARA COMERCIO DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.889/2018 CAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM S. DBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/000.956/2018 CAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM S. DBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/000.956/2018 CAVORECIDO: C. L. R. COMERCIAL LIDA- DBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODU  PROCESSO: 27/000.825/2018 CAVORECIDO: C. L. R. COMERCIAL LIDA- DBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODU  PROCESSO: 27/000.825/2018 CAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACI DBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/000.825/2018 CAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACI DBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.  PROCESSO: 27/000.825/2018 CAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACI DBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.    NE: 002937
E. 202790110302200283210078 DATA: 23/03/2018 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NU DBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.  PROCESSO: 27/000.896/2018 DATA: 23/03/2018 PROCESSO: 27/000.896/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 23/03/2018 PROCESSO: 27/000.896/2018 DATA: 23/03/2018 DATA: 27/03/2018 DATA: 28/03/2018	FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00  TRICIONAIS LTDA.  NE: 002937  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 15.390,00  M. DE PROD. CIRURGICOS.  NE: 002938  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 4.667,00  DE SERVIÇOS LTDA — ME.  NE: 002973  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 33.807,20  AUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.  NE: 003130  N.D: 339030  FONTE: 0248000065  VALOR TOTAL: R\$ 2.388,00  — EPP.  JÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.  NE: 003154  N.D: 339030  FONTE: 0248000066  VALOR TOTAL: R\$ 23.096,00  EUTICOS LTDA.  NE: 003158  N.D: 339030  FONTE: 0248000066  VALOR TOTAL: R\$ 23.096,00  EUTICOS LTDA.

PROCESSO: 27/000.825/2018	NE: 003159 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066
DATA: 28/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 13.443,60
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.	•
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.	
DD005000, 27/000 012/2010	NE: 003160 N.D: 339030
PROCESSO: 27/000.812/2018 F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065
DATA: 28/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 24.800,70
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇOES EM SAUD	
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	DE SEG. E LADRON. EINEEL WE.
PROCESSO: 27/000.815/2018	NE: 003161 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210080	FONTE: 0248000066
DATA: 28/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 49.600,00
FAVORECIDO: MEDLAB – PRODUTOS PARA LA	ABORATORIOS LTDA.
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	
PROCESSO: 27/000.815/2018	NE: 003162 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210080	FONTE: 0248000066
DATA: 28/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 91.405,96
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRAS	
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	
DD005000 07/000 0/5/5555	I NE GOOM I SE SESSE
PROCESSO: 27/000.815/2018	NE: 003163 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210080	FONTE: 0248000066
DATA: 28/03/2018  FAVORECIDO: ALPHARAD PRODUTOS HOSPIT	VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	ALARES LIDA.
observe. Mixit Entitle Freder Fride III.	
PROCESSO: 27/000.815/2018	NE: 003164 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210080	FONTE: 0248000066
DATA: 28/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 123.001,99
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇOES EM SAUD	DE SEG. E PADRON. EIRELI ME.
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	
DD005000 07/000 045/0040	NE 0004/5 N.B. 000000
PROCESSO: 27/000.815/2018	NE: 003165 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210080 DATA: 28/03/2018	FONTE: 0248000066 VALOR TOTAL: R\$ 520,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.	VALOR TOTAL. R\$ 520,00
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZA	AÇÃO.
PROCESSO: 27/000.815/2018	NE: 003166 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210080	
DATA: 28/03/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇOES EM SAUD	
OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURA	NÇA.
PROCESSO: 27/000.894/2018	NE: 003287 N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210080	FONTE: 0248000066
DATA, U3/U4/2UT8	VALOR TOTAL: R\$ 15,000,00
DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	08.
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/000.894/2018	OS.   NE: 003288   N.D: 339030
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/000.894/2018 F.P.: 202790110302200283210080	OS.    NE: 003288   N.D: 339030   FONTE: 0248000066
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/000.894/2018 F.P.: 202790110302200283210080 DATA: 03/04/2018	OS.    NE: 003288   N.D: 339030     FONTE: 0248000066     VALOR TOTAL: R\$ 40.820,00
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/000.894/2018 F.N.: 202790110302200283210080 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇO	OS.    NE: 003288   N.D: 339030     FONTE: 0248000066     VALOR TOTAL: R\$ 40.820,00     DES LTDA – ME.
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/000.894/2018 F.P.: 202790110302200283210080 DATA: 03/04/2018	OS.    NE: 003288   N.D: 339030     FONTE: 0248000066     VALOR TOTAL: R\$ 40.820,00     DES LTDA – ME.
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/000.894/2018 F.P.: 202790110302200283210080 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇO	OS.    NE: 003288   N.D: 339030     FONTE: 0248000066     VALOR TOTAL: R\$ 40.820,00     DES LTDA – ME.
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/000.894/2018 F.P.: 202790110302200283210080 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇO OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/100.074/2018 F.P.: 202790110122005383280001	OS.    NE: 003288   N.D: 339030     FONTE: 0248000066     VALOR TOTAL: R\$ 40.820,00     DES LTDA – ME.     OS.     NE: 003289   N.D: 339030     FONTE: 0100000000
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/000.894/2018 F.P.: 202790110302200283210080 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇO OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/100.074/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018	OS.    NE: 003288   N.D: 339030     FONTE: 0248000066     VALOR TOTAL: R\$ 40.820,00     DES LTDA – ME.     OS.     NE: 003289   N.D: 339030     FONTE: 0100000000     VALOR TOTAL: R\$ 758,40
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/000.894/2018 F.P.: 202790110302200283210080 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇO OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/100.074/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND FIG	OS.    NE: 003288   N.D: 339030     FONTE: 0248000066     VALOR TOTAL: R\$ 40.820,00     DES LTDA – ME.     OS.     NE: 003289   N.D: 339030     FONTE: 0100000000     VALOR TOTAL: R\$ 758,40
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/000.894/2018 F.P.: 202790110302200283210080 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇO OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/100.074/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018	OS.    NE: 003288   N.D: 339030     FONTE: 0248000066     VALOR TOTAL: R\$ 40.820,00     DES LTDA – ME.     OS.     NE: 003289   N.D: 339030     FONTE: 0100000000     VALOR TOTAL: R\$ 758,40
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/000.894/2018 F.P.: 202790110302200283210080 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: YVU INDÚSTRIA DE CONFEÇÇO OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/100.074/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND FIO OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	NE: 003288 N.D: 339030 FONTE: 0248000066 VALOR TOTAL: R\$ 40.820,00 DES LTDA – ME. OS.  NE: 003289 N.D: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR TOTAL: R\$ 758,40 OS CIRURG. LTDA.
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPPOBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/000.894/2018 F.P.: 202790110302200283210080 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇO OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/100.074/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND FIO OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/100.074/2018	NE: 003288 N.D: 339030 FONTE: 0248000066 VALOR TOTAL: R\$ 40.820,00 DES LTDA – ME. OS.  NE: 003289 N.D: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR TOTAL: R\$ 758,40 OS CIRURG. LTDA.  NE: 003290 N.D: 339030
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPPOBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/000.894/2018 F.P.: 202790110302200283210080 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇO OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/100.074/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND FIO OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/100.074/2018 F.P.: 202790110122005383280001	NE: 003288 N.D: 339030 FONTE: 0248000066 VALOR TOTAL: R\$ 40.820,00 DES LTDA – ME. OS.  NE: 003289 N.D: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR TOTAL: R\$ 758,40 OS CIRURG. LTDA.  NE: 003290 N.D: 339030 FONTE: 0100000000
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPPOBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/000.894/2018 F.P.: 202790110302200283210080 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇO OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/100.074/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND FIO OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/100.074/2018	NE: 003288 N.D: 339030 FONTE: 0248000066 VALOR TOTAL: R\$ 40.820,00 DES LTDA – ME. OS.  NE: 003289 N.D: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR TOTAL: R\$ 758,40 OS CIRURG. LTDA.  NE: 003290 N.D: 339030
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPPOBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/000.894/2018 F.P.: 202790110302200283210080 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇO OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/100.074/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND FIO OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/100.074/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018	NE: 003288 N.D: 339030 FONTE: 0248000066 VALOR TOTAL: R\$ 40.820,00 DES LTDA – ME. OS.  NE: 003289 N.D: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR TOTAL: R\$ 758,40 OS CIRURG. LTDA.  NE: 003290 N.D: 339030 FONTE: 0100000000
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPPOBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/000.894/2018 F.P.: 202790110302200283210080 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: YVU INDÚSTRIA DE CONFEÇÇO OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/100.074/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND FIO OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/100.074/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	NE: 003288 N.D: 339030 FONTE: 0248000066 VALOR TOTAL: R\$ 40.820,00 DES LTDA – ME. OS.  NE: 003289 N.D: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR TOTAL: R\$ 758,40 OS CIRURG. LTDA.  NE: 003290 N.D: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR TOTAL: R\$ 645,60
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPPOBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/000.894/2018 F.P.: 202790110302200283210080 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇO OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/100.074/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND FIOR OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/100.074/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.	OS.    NE: 003288   N.D: 339030     FONTE: 0248000066     VALOR TOTAL: R\$ 40.820,00     DES LTDA – ME.     OS.     NE: 003289   N.D: 339030     FONTE: 0100000000     VALOR TOTAL: R\$ 758,40     OS CIRURG. LTDA.     NE: 003290   N.D: 339030     FONTE: 0100000000     VALOR TOTAL: R\$ 645,60     NE: 003303   N.D: 339039
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPPOBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/000.894/2018 F.P.: 202790110302200283210080 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕE OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/100.074/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND FIOR OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. PROCESSO: 27/100.074/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR. PROCESSO: 27/001.289/2018 F.P.: 202790110122005383280001	OS.    NE: 003288   N.D: 339030     FONTE: 0248000066     VALOR TOTAL: R\$ 40.820,00     DES LTDA – ME.
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPPOBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/000.894/2018 F.P.: 202790110302200283210080 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕOBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/100.074/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND FIOR DE CONFECÇÕO DE CONFECÇÃO D	OS.    NE: 003288   N.D: 339030     FONTE: 0248000066     VALOR TOTAL: R\$ 40.820,00     DES LTDA – ME.
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPPOBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/000.894/2018 F.P.: 202790110302200283210080 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕOBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO PROCESSO: 27/100.074/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND FIORMES (CONFINE MATERIAL HOSPITALAR) PROCESSO: 27/100.074/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 F.P.: 202790110122005383280001 DATA: 03/04/2018 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.  PROCESSO: 27/001.289/2018 F.P.: 202790110122005383280001	OS.    NE: 003288   N.D: 339030     FONTE: 0248000066     VALOR TOTAL: R\$ 40.820,00     DES LTDA – ME.     OS.     NE: 003289   N.D: 339030     FONTE: 0100000000     VALOR TOTAL: R\$ 758,40     OS CIRURG. LTDA.     NE: 003290   N.D: 339030     FONTE: 0100000000     VALOR TOTAL: R\$ 645,60     NE: 003303   N.D: 339039     FONTE: 0100000000     VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00     VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00     SAGISMO LTDA ME.

#### JUSTINIANO BARBOSA VAVAS ORDENADOR DE DESPESAS

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROE-UEMS N. 070, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Agronomia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilándia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de

Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do Curso de Agronomia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na

Unidade Universitária de Cassilândia. Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Ana Carolina Alves Rochetti (Presidente), Edilson Costa, Luciana Člaudia Toscano Maruyama, Sara da Silva Abes e Aleciana Vasconcelos Ortega.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dourados – MS, 17 de abril de 2018.

João Mianutti Pró-Reitor de Ensino – UEMS

#### PORTARIA PROE-UEMS N. 071, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Vanessa Daiana Pedrancini (Presidente), Valéria Flávia Batista da Silva e Ana Francisca Gomes da Silva.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação

do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dourados – MS, 17 de abril de 2018.

João Mianutti Pró-Reitor de Ensino - UEMS

#### PORTARIA PROE-UEMS N. 072, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Constitui Comissão para Autoavaliação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, da

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Vanessa Daiana Pedrancini (Presidente), Valéria Flávia Batista da Silva e Ana Francisca Gomes da Silva.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Dourados - MS, 17 de abril de 2018.

João Mianutti

Pró-Reitor de Ensino - UEMS

#### Portaria UEMS-PROPP nº 17/2018, de 18 de abril de 2018.

Constituir Comissão de Bolsas de estudos para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas aos alunos, concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras, Mestrado Profissional, Profletras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribulções legais,

#### RESOLVE:

Art.1°. Constituir Comissão de Bolsas aos alunos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao *Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras, Mestrado Profissional, Profletras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade* Universitária de Campo Grande, no período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de

Art.2°. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção dos alunos bolsistas, observando o artigo 8° e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros: Prof. Dr. Nataniel dos Santos Gomes (Representante Docente), Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Aline Saddi Chaves (Representante Docente), Prof. Dr. Daniel Abrão (Representante Docente) e Tatiana da Silva Magalhães Marangoni (Representante Discente)

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 18 de abril de 2018

#### Luciana Ferreira da Silva Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

# EDITAL Nº 01/2018-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

#### Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 555, de 17 de agosto de 2016, alterada pela PORTARIA "P"/UEMS nº 137, de 21 de fevereiro de 2017, torna público o seguinte

- 1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital** nº **48/2018-PRODHS/UEMS**, de 28 de março de 2018, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer, no dia e horário e local especificados, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
- 2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 48/2018-PRODHS.
- 3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (datashow com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.
- 3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no

## ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial - Atendimento Educacional

Especializado SORTEIO: 02/05/2018

HORÁRIO: 8h30

LOCAL: Sala de reuniões da Pró-Reitoria de Ensino, Bloco B, piso superior

1	Aline Bezerra dos Santos
2	Avanir Amaral Ferraz Martins
3	Cristina Xavier Claudino
4	Evâini Ostapenko Bonini
5	Luana Almeida Ayala
6	Luciano Primo da Silva
7	Marcia Alves da Silva
8	Roberta Bezerra da Silva
9	Rosana Bortolanza Insabrald
10	Telma Bezerra dos Santos

4. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 48/2018–PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado

1	Adriana Arruda Lopez
2	Annye de Picoli Souza
3	Carmem Lúcia Gomes martins
4	Elaine Novak
5	Fabiana Arruda Lopes
6	Maria José dos Santos Provásio
7	Patricia Santos de Oliveira
8	Roseane Arruda Lopez
9	Rosiene Arruda do Amaral Hirschmann

#### Motivos:

- atendimento ao subitem 2.4, letras "b" e "d" e subitem 1.1 do Edital 48/2018-PRODHS/UEMS (ausência da fotocópia do documento oficial de identidade, ausência do currículo *lattes* e ausência de comprovação de experiência profissional no
- atendimento educacional especializado de no mínimo 6 meses, respectivamente). 2 Não atendimento ao item 1.1 do Edital 48/2018-PRODHS/UEMS (ausência de comprovação de experiência profissional no atendimento educacional especializado de no mínimo 6 meses).
- 3 Não atendimento ao subitem 2.4, letra "c" e subitem 1.1 do Edital 48/2018-PRODHS/ UEMS (ausência da fotocópia da pós-graduação em Educação Especial ou Educação
- DEMIS (ausencia da flotocopia da pos-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva e ausência de comprovação de experiência profissional no atendimento educacional especializado de no mínimo 6 meses, respectivamente).

  4 Não atendimento ao item 1.1 do Edital 48/2018-PRODHS/UEMS (ausência de comprovação de experiência profissional no atendimento educacional especializado de no mínimo 6 meses)
- 5 Não atendimento ao subitem 2.4, "d" do Edital 48/2018-PRODHS/UEMS (ausência do currículo lattes).
- 6 Não atendimento ao item 1.1 do Edital 48/2018-PRODHS/UEMS (ausência de comprovação de experiência profissional no atendimento educacional especializado de no mínimo 6 meses)
- 7 Não atendimento ao item 1.1 do Edital 48/2018-PRODHS/UEMS (ausência de comprovação de experiência profissional no atendimento educacional especializado de no mínimo 6 meses).

8 - Não atendimento ao item 1.1 do Edital 48/2018-PRODHS/UEMS (ausência de comprovação de experiência profissional no atendimento educacional especializado de no mínimo 6 meses).

- Não atendimento ao subitem 2.4, letra "d" e subitem 1.1 do Edital 48/2018-PRODHS/ UEMS (ausência do currículo *lattes* e ausência de comprovação de experiência profissional no atendimento educacional especializado de no mínimo 6 meses respectivamente).

Dourados, 17 de abril de 2018

#### Prof. Joao Mianutti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

#### Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 1324/2014/UEMS

N° Cadastral 3260

Processo:

29/500.713/2013

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL GROSSO DO SUL -UEMS e JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a razão Objeto:

social da Contratada para: JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP, conforme Contrato Social, registrado em 07/11/2017 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul; e a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 6 (seis) meses, mantendo as mesmas condições e valores

vigentes

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa

Lei federal 8.666/93 e alterações posteriores. Amparo Legal:

Data da Assinatura: 06/04/2018

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Juliene Pereira Ivo Sobrinho

#### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 040-DEC/2018

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a BICA D'AGUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – Maracaju – MS.

a BICA D'AGUA MATERIATS DE CONSTRUÇÃO LIDA. – MATACAJU – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 17 de abril de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e

o Sr. Paulo José Mazzochin (Organização Concedente).

#### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000999, DE 26 de Fevereiro de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011382
Requerente	308.792.991-34 - JOSE GILBERTO DA CUNHA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 21′ 50.10″ - Longitude: -54° 47′ 33.20″ - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	21.300,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001000, DE 26 de Fevereiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009396
Requerente	10.446.098/0001-69 - HILDEBRANDO MARIANO DE ALMEIDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 56′ 2.6″ - Longitude: -54° 52′ 56.81″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	37,50 m <sup>3</sup> /h

vazao outo gada	07,00 7
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009397
Requerente	10.446.098/0001-69 - HILDEBRANDO MARIANO DE ALMEIDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 56′ 3.54″ - Longitude: -54° 52′ 56.97″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	30,00 m <sup>3</sup> /h

## PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001001, DE 26 de Fevereiro de 2018

•
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURHO11264

Requerente	18.693.991/0001-09 - RICCI AGROPECUARIA LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 34′ 27″ - Longitude: -52° 46′ 14″ - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	17.082,70 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001002, DE 27 de Fevereiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007889
Requerente	04.918.770/0001-79 - CAA DOS SANTOS ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 2′ 3.74" - Longitude: -55° 21′ 34.21" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	16,70 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadua constantes da DURH007893
Requerente	04.918.770/0001-79 - CAA DOS SANTOS ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 2′ 5.51" - Longitude: -55° 21′ 34.29" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	13,36 m³/h
vazao Lariçada	13,30 111 711

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001003, DE 2 de Março de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009544
Requerente	21.814.750/0001-77 - ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO FECHADO RESIDENCIAL SHALOM
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 3.87" - Longitude: -54° 30' 58.12" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.641,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001004, DE 2 de Marco de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009039
Requerente	309.264.401-87 - ADEODATO FAUSTINO DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 47′ 7.87″ - Longitude: -54° 45′ 0.77″ - Projeção: SIRGAS 2000
	11.825,00 m <sup>3</sup>
Volume Anual Captado	

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001006. DE 5 de Marco de 2018

TORTAKIA IMAGOL DE GOTOKO	11. 000 1000, DE 0 de Mai ço de 2010
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001702
Requerente	289.840.560-49 - GILBERTO DARCI BERNARDI E OUTROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 2′ 1.59" - Longitude: -54° 18′ 51.93" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	13,48 m³/h

## PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001007, DE 5 de Março de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual
	constantes da DURH000775

Requerente	289.840.560-49 - GILBERTO DARCI BERNARDI E OUTROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 1' 3" - Longitude: -54° 19' 6" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	365,00 m <sup>3</sup> /h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001008, DE 7 de Março de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011445
Requerente	480.934.401-00 - VALMIR MARQUES DE LIMA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	FATIMA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18′ 54.37″ - Longitude: -54° 17′ 50.01″ - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	70.800,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001009, DE 8 de Março de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010206
Requerente	725.564.558-53 - YASSUO KASAI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 25′ 15.7″ - Longitude: -55° 16′ 40.3″ - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	47,00 m <sup>3</sup> /h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001010, DE 8 de Março de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011490
Requerente	175.880.301-00 - GERVASIO KAMITANI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BATAYPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 17′ 18.49″ - Longitude: -53° 2′ 33.35″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	673,00 m <sup>3</sup> /h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001011, DE 8 de Março de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011353
Requerente	120.964.008-21 - CRISTINE HOSHIKA GROHMANN
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 7′ 8.38″ - Longitude: -52° 20′ 29.16″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.200,00 m <sup>3</sup> /h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001012, DE 8 de Março de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001003
Requerente	481.409.291-15 - ROBERTO THALER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 9′ 38″ - Longitude: -54° 28′ 28″ - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	15.120,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001013, DE 8 de Março de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010592
Requerente	28.184.267/0001-03 - MS BOI COMERCIO E ABATE DE BOVINOS EIRELI EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE

Unidade de Planejamento e	PARDO
Gerenciamento	
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 36′ 27.82" - Longitude: -54°
	34' 51.77" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	77.088.00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001014, DE 8 de Março de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadua constantes da DURH010593
Requerente	28.184.267/0001-03 - MS BOI COMERCIO E ABATE DE BOVINOS EIRELI EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 36′ 27.26″ - Longitude: -54° 34′ 52.00″ - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	139.920,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001015, DE 9 de Março de 2018

TORTAKIA IMAGGE DE GOTOKO	A 14. 000 10 13, DL 7 de Março de 2010
Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011460
Requerente	236.834.300-87 - ILCEU JOSE ROSSA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 39′ 8.37″ - Longitude: -54° 40′ 59.89″ - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	18.720,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001016, DE 9 de Março de 2018

TOKTAKTA TMASOE DE COTOKOA N. COCTOTO, DE 7 de Março de 2010	
Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009913
Requerente	73.505.372/0001-43 - HAMMES COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 46′ 59.37" - Longitude: -54° 31′ 49.90" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.500,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001017, DE 9 de Março de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010638
Requerente	031.491.108-15 - GERONYMA GARCIA TELES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANAURILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 12′ 11.08″ - Longitude: -52° 46′ 30.45″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	459,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010640
Requerente	031.491.108-15 - GERONYMA GARCIA TELES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANAURILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 13′ 1.35″ - Longitude: -52° 46′ 5.91″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	387,00 m <sup>3</sup> /h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001020, DE 16 de Março de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011279
Requerente	172.001.489-20 - ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 41.78" - Longitude: -53° 23' 19.03" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	849,00 m <sup>3</sup> /h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001021, DE 16 de Março de 2018

TOKTAKIA IMAJOL DE OUTOKOA	1 14. 000 102 1, DL 10 de Março de 2010
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001850
Requerente	05.808.792/0065-03 - ANHAGUERA EDUCACIONAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 51.51" - Longitude: -54° 35' 39.12" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	6.055,00 m <sup>3</sup>

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA	N. 0001022, DE 16 de Março de 2018
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000411
Requerente	034.931.478-05 - ARLINDO PAVAN FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 0′ 7.79" - Longitude: -54° 22′ 38.06" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	32.409,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001023, DE 16 de Março de 2018

FORTARIA IMAGOL DE OUTUROA	14. 000 1023, DE 10 de Março de 2016
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006218
Requerente	07.904.569/0001-20 - AGROPECUARIA BARONEZA DE PARANAPANEMA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 15' 4.45" - Longitude: -52° 21' 54.31" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	429,80 m <sup>3</sup> /h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001024, DE 16 de Março de 2018

F	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006359
Requerente	52.234.556/0004-99 - FAZENDA REAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	NEGRO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO CENOZOICO
	Latitude: -19° 28′ 42.25″ - Longitude: -57° 0′ 50.26″ - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.275,00 m <sup>3</sup>

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009230
Requerente	52.234.556/0004-99 - FAZENDA REAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	NEGRO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO CENOZOICO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 28′ 42.25″ - Longitude: -57° 0′ 50.26″ - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.785,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001025, DE 16 de Março de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010743
Requerente	21.565.290/0001-90 - CONDOMINIO VILLAS DAMHA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 44.43" - Longitude: -54° 33' 51.70" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	6.480,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001026. DE 16 de Marco de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011471
Requerente	236.834.300-87 - ILCEU JOSE ROSSA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	JUTI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 39′ 14.73″ - Longitude: -54° 41′ 3.53″ - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	18.720.00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001027, DE 16 de Março de 2018

	000 :02; / 22 :0 do mar ço do 20:0
Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011459
Requerente	009.543.631-67 - TIAGO ROSSA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	ЈИТІ
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 39′ 6.52″ - Longitude: -54° 40′ 37.30″ - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	18.720,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001028, DE 16 de Março de 2018

. o					
AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO					
Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011425					
009.543.631-67 - TIAGO ROSSA					
Captação Subterrânea					
Dessendentação Animal					
ЈИТІ					
AMAMBAÍ					
SISTEMA AQUIFERO BAURU					
Latitude: -22° 39′ 11.91″ - Longitude: -54° 40′ 50.38″ - Projeção:SIRGAS 2000					
18.720,00 m <sup>3</sup>					

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001030, DE 16 de Março de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011402
Requerente	256.997.091-34 - LÉO RENATO MIRANDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 30′ 58.72″ - Longitude: -55° 11′ 59.78″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.343,00 m <sup>3</sup> /h

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/

> RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA Diretor-Presidente

#### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 003/2018

DE 18 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal  $n^\circ$  8.934, de 18.11.96 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto  $n^\circ$  1800, de 30.01.96,

Tornar sem efeito o Cancelamento da empresa abaixo, efetuado através da PORTARIA JUCEMS/GP/N° 002/2017, de 29/03/17, publicada no Diário Oficial do Estado n° 9380, de 30/03/17;

NOME	NIRE	CIDADE
CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA PERES S/S	54200778531	C. Grande

Augusto César Ferreira de Castro Presidente

#### **BOLETIM DE LICITAÇÕES**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018

PROCESSO N° 55/000.991/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais - SUCOMP/SAD.

CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME

C. L. R. COMERCIAL LTDA – EPP COMERCIAL T & C LTDA - EPP J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI

#### MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME

FUNDAMENTACÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 222/2017 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 18 de abril de 2018

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 046/2018

PROCESSO N° 55/000.934/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **CORRELATOS HOSPITALARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME CIRUMED COMÉRCIO LTDA NACIONAL COMERCIAL HOSPITAL S.A UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 174/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata

Campo Grande, 18 de abril de 2018

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

PROCESSO N° 55/000.992/2018
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDINETE** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME COMERCIAL T & C LTDA - EPP MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 217/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata. Campo Grande, 18 de abril de 2018

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018.

PROCESSO N° 55/000.604/2017 OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** ESPORTIVOS aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais - SUCOMP/SAD.

CASA DO ATLETA LTDA EPP D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFEÇÕES LTDA EPP INDÚSTRIA DE BOLAS TITÃ EIRELI - EPP R. G. PINHEIRO & CIA LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 125/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 18 de abril de 2018

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.635, do dia 13 de abril de 2018, pág.17, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 034/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.179/2018, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 18 de abril de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO  $N^\circ$  55/000.179/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS** 

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CM HOSPITALAR S.A COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

#### SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Campo Grande, 18 de abril de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira Coordenadora do Registro de Preços

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2018

PROCESSO: 27/003.763/2017 ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2018. Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2018
PROCESSO: 27/003.911/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 03/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram—se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2018 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### **AVISO DE ABERTURA**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Éstado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a abertura da licitação

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O INSTITUTO PENAL DE CAMPO GRANDE – MS. PREGÃO PRESENCIAL: 004/2018 PROCESSO: 31/601.537/2017

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 21/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I payimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO—SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2018. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE ABERTURA

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a abertura da licitação abaixo:

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS.
PREGÃO PRESENCIAL: 009/2017

PROCESSO: 31/600.283/2017

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 21/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2018. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS REPETIÇÃO DOS LOTES: 09, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 27, 33, 36, 39, 42, 43, 49, 50, 51 e 58.

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2018 PROCESSO: 55/001.188/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03/05/2018. (HORÁRIO LOCAL) ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2018

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.089/2018

Pregão Eletrônico n. 029/2018 - SAD/MS - Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos.

Acolho o Parecer Jurídico n. 286/2018, constante do processo acima referido para **conceder provimento** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS EIRELI para os lotes 07, 08, 09 e 010 deste certame, recomendando à Sra. Pregoeira a revisão dos seus atos no sentido de fracassar os referidos lotes e proceder suas repetições.

Publique-se

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2018

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

<u>OBJETO</u>: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2018

PROCESSO: 55/000.254/2018

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 07/05/2018 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 18 de abril de 2018

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento dos Lotes 07 e 08 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. PREGÃO ELETRÔNICO: 0035/2018.

PROCESSO: 55/000.191/2018

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 20/04/2018 ÀS 08:30H (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2018

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### **AVISO DE REABERTURA**

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.362 de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, CONVOCA os interessados para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 0095/2017 PROCESSO: 27/003.176/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 23/04/2018 09:30H, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2018.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2018. PROCESSO: 57/101.801/2017

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário	Vr. Total
		(R\$)	(R\$)
ÚNICO	REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP	13.860.00	13.860.00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2018

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362 de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica o resultado da análise das amostras da

<u>OBJETO</u>: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PERSONALIZADOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2018 PROCESSO: 55/001.234/2017

LOTES	EMPRESA	RESULTADO
01 ao 04		REPROVADA
05 ao 08	INBRATERRESTRE IND.E COM. DE MATERIAIS DE	REPROVADA
09 ao 12	SEGURANÇA LTDA	REPROVADA

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

ampo Grande/MS, 18 de abril de 2018

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Tornar sem efeito a publicação do Resultado de Licitação do PE nº 0095/2017, Processo: 27/003.176/2017, no D.O.E. nº 9.633, 11/04/2017, página 23.

Demais informações, acessar o link:

 $\underline{https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp}$ 

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2018

Ana Gonçalves Lima do Prado- Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### **AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0047/2018 PROCESSO: 55/000.278/2018

Convocamos as empresas licitantes para o prossequimento do certame, dia 20/04/2018 so 15:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS 18 de abril de 2018

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Precos n.: 004/2018

Processo N.: 29/011.834/2018

Objeto: Reforma na Unidade Escolar Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, localizada no município de Campo Grande/MS.

Vencedora: COPLENGE ENGENHARIA LTDA e ALT ENGENHARIA LTDA - EPP.
Valor Global: R\$ 1.480.843,54 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente

adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente Campo Grande (MS), 17 de abril de 2018.

Gerência de Licitação/SED

## **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da APM da Escola Estadual DOM BOSCO Sr(a) Ana Maria Hellensberger dos Santos, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial" .

Pregão Presencial 01/2018 Processo nº 29/002034/2018

<u>OBJETO</u>: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DOM BOSCO conforme abaixo:

Empresa (1) E. da Silva Zorrilha-EPP CNPJ 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 01,02,03,05,06,08,09,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,24,25 e 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 42.008,45( Quarenta e Dois Mil Oito reais e Quarenta e Cinco Centavos);

Empresa (2) Comercial de Alimentos MSS- Eireli-ME, CNPJ 24.784.505/0001-52, vencedora dos itens: 04,07,10,16,22,23 e 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.116,08 ( Vinte e Cinco Mil Cento e Dezesseis Reais e Oito Centavos); Corumbá/MS, 17 de Abril de 2018.

> Ana Maria Hellensberger dos Santos Presidente da APM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa, Srª Danielly de Fátima Novais Saggin Marques através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial" .

Pregão Presencial 01/2018,

Processo nº 29/001666/2018.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa conforme abaixo: Empresa (1) ALVES E CIA LTDA EPP, CNPJ 10.202.811/0001-29, vencedora dos itens:

01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14 e 15 totalizando o contrato no valor de R\$ 44.864,80 (quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta

Empresa (2) PADARIA E CONFEITARIA BRILHANTE EIRELI – ME, CNPJ 10.964.295/0001-70, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.485,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais):

Empresa (3) LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 09, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.906,00 (três mil e novecentos e seis reais); Rio Brilhante/MS, 17 de abril de 2018.

> Danielly de Fátima Novais Saggin Marques Presidente da APM

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, através do (a) Presidente JOSÉ LUIZ SOARES BRAGA, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio Designada Pelo Ato de Designação n° 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

<u>OBJETO:</u> Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

PROCESSO: 29/015230/2018 ABERTURA DA SESSÃO: Às 17:30 horas do dia 07/05/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Rio Branco, n° 797, Bairro Universitário, CEP.: 79.304-020

MUNICIPIO: Corumbá

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Carlos de Castro Brasil, situada à Avenida Rio Branco, nº 797, Bairro Universitário, em Corumbá-MS.

Ladário-MS, 17 de abril de 2018

JOSÉ LUIZ SOARES BRAGA. Presidente da APM

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### PROCESSO N° 27/003.899/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de servico médico/hospitalar, em favor da empresa INSTITUTO CELSO TABOSA EIRELI – ME, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 13/04/2018

#### PROCESSO N° 27/000.317/2018

Ratifico a Inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de passes de transporte coletivo, em favor da Empresa CONSÓRCIO GUAICURUS no valor de R\$ 4.810,00 (quatro mil, oitocentos e dez reais), nos termos do artigo 25, Caput da Lei n° 8.666/93.

CLAUDIO OSÓRIO MACHADO ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

DATA: 18/04/2018

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### AVISO DE RECURSO

EDITAL: TP 049/2018 - DLO-AGESUL

PADMINISTRATIVO: 57/100.381/2018

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e Pavimentação da rodovia MS- 488, trecho: Entrº BR- 163 (Itaquiraí) – Porto Santo Antônio, no Município de Itaquiraí-MS, numa extensão aproximada de 23,000Km.

**RECORRENTE:** 4S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 26.04.2018, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL Campo Grande, 18 de abril de 2018.

#### DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

# AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica, com amparo no Caput, do artigo 25, da Lei n

Processo nº 71/500.687/2018

Processo II \* 7/7501.687/2018
Favorecido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A
Objeto: Seguro Obrigatório (DPVAT) de veículo oficial
Valor Global: R\$ 39.996,00 (Trinta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais)
Campo Grande, 18 de abril de 2018.

Direcu Gabriel Merlin

Ordenador de Despesas

# EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, ratifico a
prorrogação de prazo por mais 60 dias no Contrato nº 219/2017, celebrado com a
empresa Poligonal Engenharia e Construções Ltda. nos termos do artigo 57, empresa Poligonal Engenharia e Constituções Etaa. Ilos cerinos do antigo or, parágrafo 1º, incisos I e II combinado com o parágrafo segundo do mesmo artigo do Lei n. 8.666/93, uma vez que há interesse da Administração, conforme justificativa do Processo Administrativo n. **00694/2017**. Publique-se. Em 18/04/2018 Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

#### **BOLETIM DE PESSOAL**

#### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 763, DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR DIEGO VIEIRA CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei Estadual n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 772, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ISABELA HAUNSTEIN SOUZA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, ficando revogado do Decreto "P" n. 4.125, de 11 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.484, de 30 de agosto de 2017, a contar de 2 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBILIA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 773, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIANA TRINIDAD RIBEIRO DA COSTA GARCIA CRODA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de marco de 2017, a contar de 12 de marco de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 775, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANA PAULA MATSUI do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018

REINALDO AZAMBILIA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 776, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR TAIS APARECIDA DE SOUZA CORRÊA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, desempenhando suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no município de Maracaju/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 21 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 777, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR TONIA IVANA AMARAL ALBANEZE do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assessor, no município de Campo Grande/ MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 778, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA PAULA MATSUI para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 779, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALINE ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DF ABRIL DF 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 780, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR TONIA IVANA AMARAL ALBANEZE para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 21 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 781, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARLUCE DE FÁTIMA LIVRADA ALVES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e desempenhar suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 782, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA LUIZA PEREZ para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 797, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GIOVANNI DE CAMARGO SILVA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, ficando revogado do Decreto "P" n. 294, de 8 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.599, de 21 de fevereiro de 2018. com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 798, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALEXSANDRA FONTANA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão

Estratégica e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 799, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANIVALDO JOÃO DA SILVA CARDOZO do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a contar de 5 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 800, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANIVALDO JOÃO DA SILVA CARDOZO para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na função de Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014, a contar de 5 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 805, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 17, de 3 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.580, de 24 de janeiro de 2018, e o Decreto "P" n. 561, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.617, de 19 de março de 2018, referentes à nomeação de JÉSSICA MAIDANA SPINA.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 806, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR THALYTA AGUIAR SIMPLICIO para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 670, DE 27 DE MARCO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARTA MARIA BASSO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N° 849, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 1.152, de 21 de junho de 1991,

RESOLVE:

Exonerar o representante do segmento do quadro abaixo da função de membro da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), com validade a contar de 23 de março de 2018:

validade a contar do 20 do março do 2010.							
MEMBRO EXONERADO SEGMENTO REPRESENTADO							
Robson Yutaka Fukuda, Presidente	Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)						

Campo Grande, 18 de abril de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA Secretário de Estado de Saúde DECRETO "P" № 850. DE 18 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

PESOLVE:

Exonerar **Edson Guardiano de Oliveira** da função de membro suplente do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC-MS), representante do Poder Público Estadual/Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/MS).

Campo Grande, 18 de abril de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

HELIANEY PAULO DA SILVA Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "P" № 851, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Exonerar **Ednei Marcelo Miglioli** da função de membro titular, na qualidade de Presidente do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representante do Poder Público Estadual/Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA-MS), com validade a contar de 5 de abril de 2018.

Campo Grande, 18 de abril de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N° 852, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 1.152, de 21 de junho de 1991,

RESOLVE:

Nomear a representante do segmento do quadro abaixo, para, em complementação de mandato, exercer a função de membro da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), com validade a contar de 23 de março de 2018:

MEMBRO NOMEADO			SEGMENTO	) RE	PRESENTA	DO		
Edelma Presiden	Lene te	Peixoto	Tiburcio,	Gestor/Prestador Saúde (SUS)	do	Sistema	Único	de

Campo Grande, 18 de abril de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" № 853, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Nomear **Maurício Pavão Flores**, para, em complementação de mandato, exercer a função de membro suplente do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC-MS), representante do Poder Público Estadual/Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/MS).

Campo Grande, 18 de abril de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

HELIANEY PAULO DA SILVA Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "P" Nº 854, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei n. 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Nomear **Helianey Paulo da Silva**, para exercer a função de membro titular, na qualidade de Presidente do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representante do Poder Público Estadual/Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA-MS), com validade a contar de 5 de abril de 2018.

Campo Grande, 18 de abril de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 626, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 328, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.603, de 27 de fevereiro de 2018, que autorizou a cedência da servidora WALLY RENATA GUERRA, matrícula n. 133734022, para a Secretaria de

Estado de Educação, a partir da data da publicação (Processo n. 55/001142/2016)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 663, de 26 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.633, de 11 de abril de 2018, que exonerou FELIPE PORTO DE OLIVEIRA de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...com efeito a partir da data da publicação.".

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 26 de março de 2018.".

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.053, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

	Secretai	io-Adjunto d	e Estado de	e Eau	caçao		
SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	N° PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADILTON DE OLIVEIRA	44481021	25.86.14145. 0775	13/020520/ 1993	5%	35	04/04/2013 a 02/04/2018	02/04/2018
ADRIANA MÁRCIA DOS SANTOS	121800021	25.62.14081. 0708	29/018475/ 2011	5%	10	21/12/2008 a 18/12/2013	18/12/2013
AFONSO RAMOS TRANNIN	4699023	25.19.14155. 1104	13/090463/ 2000	5%	25	01/02/2005 a 30/01/2010	30/01/2010
AFONSO RAMOS TRANNIN	4699023	25.19.14155. 1104	13/090463/ 2000	5%	30	31/01/2010 a 29/01/2015	29/01/2015
ALAIDE MARIA DE MELO LOPES	58478021	25.97.14041. 0701	29/015084/ 2012	5%	20	28/07/2009 a 26/07/2014	26/07/2014
ANDREIA DE ARRUDA MACHADO	88779021	25.80.14006. 0202	29/022126/ 2016	10%	5	14/02/2013 a 12/02/2018	12/02/2018
BRUNA TIAGO ALMEIDA	129674022	25.19.14155. 1104	29/038052/ 2016	10%	5	10/02/2005 a 26/10/2012	26/10/2012
BRUNA TIAGO ALMEIDA	129674022	25.19.14155. 1104	29/038052/ 2016	5%	10	27/10/2012 a 27/03/2018	27/03/2018
CICERO PEREIRA LIMA	27828021	25.99.14041. 0715	13/040746/ 1998	5%	25	26/05/2012 a 23/05/2017	23/05/2017
EDUARDO MOTA	66546022	25.32.14063. 0440	13/003610/ 1992	5%	30	11/02/2011 a 09/02/2016	09/02/2016
EMANOELA LUISIANA PEREIRA	36530021	25.56.14099. 0497	29/010599/ 2018	10%	5	16/01/2007 a 12/01/2018	12/01/2018
EUNICE DE MOURA FERNANDES	86186022	25.99.14140. 0316	29/007958/ 2008	5%	15	30/10/2012 a 27/10/2017	27/10/2017
FRANÇOIS OLIVEIRA DE VASCONCELOS	70214021	25.97.14041. 1279	29/069557/ 2008	5%	35	08/03/2013 a 06/03/2018	06/03/2018
GIOVANA BUFFON ARCE	94462021	25.54.14071. 1088	29/030026/ 1999	5%	25	20/11/2012 a 17/11/2017	17/11/2017
GIOVANI GOMES STEFANEL	61185021	25.90.14041. 0670	13/025615/ 1999	5%	25	17/03/2013 a 15/03/2018	15/03/2018
HELENA DE FATIMA BROCHETTO KELERMAM	43564022	25.99.14041. 0316	29/074786/ 2008	5%	15	16/02/2013 a 14/02/2018	14/02/2018
HERMOGENES DE TOLEDO PONTES	47280023	25.42.14015. 0684	29/063223/ 2008	5%	15	09/06/2006 a 07/06/2011	07/06/2011
HERMOGENES DE TOLEDO PONTES	47280023	25.42.14015. 0684	29/063223/ 2008	5%	20	08/06/2011 a 06/06/2016	06/06/2016
JOSIMAR ANDRADE BENITES				10%			
	101366026	25.42.14015. 0740	29/013038/ 2018	1070	5	20/02/2006 a 22/07/2013	22/07/2013
JUSSARA MENDES FERREIRA	52481021	25.25.01493. 0492	13/004333/ 1993	5%	20	24/03/2009 a 22/03/2014	22/03/2014
MARCIA GOMES DE LIMA	77930022	25.92.14041. 0614	29/037475/ 2014	5%	10	17/07/2011 a 15/07/2016	15/07/2016
MARIA CRISTINA BORGES RODOVALHO	70828021	25.95.14041. 0310	29/036256/ 2016	5%	10	28/08/2005 a 26/08/2010	26/08/2010

				=0.		27/08/2010	
MARIA CRISTINA BORGES RODOVALHO	70828021	25.95.14041. 0310	29/036256/ 2016	5%	15	a 25/08/2015	25/08/2015
BORGES ROBOVALITO	70020021	0310	2010		13	03/08/2001	23/00/2013
MARIA DE FATIMA			29/036866/			а	
MARTINS DOS SANTOS	42834021	SED	2017	5%	15	01/08/2006	01/08/2006
MARIA DE FATIMA			29/036866/			02/08/2006	
MARTINS DOS SANTOS	42834021	SED	2017	5%	20	a 31/07/2011	31/07/2011
						01/08/2011	
MARIA DE FATIMA			29/036866/			a	
MARTINS DOS SANTOS	42834021	SED	2017	5%	25	29/07/2016	29/07/2016
MARIA DE FATIMA			29/036866/			22/11/2004 a	
MARTINS DOS SANTOS	42834022	SED	2017	5%	15	19/11/2009	19/11/2009
						20/11/2009	
MARIA DE FATIMA			29/036866/			а	
MARTINS DOS SANTOS	42834022	SED	2017	5%	20	18/11/2014 08/04/2011	18/11/2014
MARLUCE BARBOSA		25.96.14041.	29/006956/	5%		a 08/04/2011	
EXEVERRIA DA ROSA	80280021	0615	2008		25	06/04/2016	06/04/2016
						28/01/2011	
		25.95.41041.	13/016069/	5%		a	
MARLY PEDÃO MINA	91905021	0655	1992		30	26/01/2016 28/01/2011	26/01/2016
		25.19.14155.	29/007297/	5%		a a	
MARY RUTH ALBINO	47647021	0584	2005		30	26/01/2016	26/01/2016
						06/02/2012	
MAURICIO FERREIRA	04450004	25.90.14041.	29/009632/	10%	-	a	00/00/0047
ARMOA GOMES	84150021	0291	2018		5	03/02/2017	03/02/2017
MAURICIO JONAS		25.95.14041.	29/037122/	5%		a	
MURTINHO	57034021	0292	2003		25	29/12/2017	29/12/2017
						01/05/2011	
MANURO OFCAR DA CULVA	04440004	25.91.14041.	29/047101/	5%	10	a	20/04/201/
MAURO CESAR DA SILVA	84413021	0288	2011		10	29/04/2016 26/07/2000	29/04/2016
MILENI RAMIRES DE			29/002169/	10%		a	
OLIVEIRA	120211025	SED	2017		5	24/08/2007	24/08/2007
						25/08/2007	
MILENI RAMIRES DE OLIVEIRA	120211025	SED	29/002169/	5%	10	a 27/07/2014	27/07/2014
OLIVEIRA	120211025	SED	2017		10	30/11/2012	21/01/2014
NADIR BOTELHO LIMA		25.70.14116.	13/011705/	5%		a	
SERAGUCI	23537022	0526	1991		25	27/11/2017	27/11/2017
						19/09/2006	
NATIVIDADE MERCEDES ACHUCARRO	55019022	25.20.14051. 0376	29/039617/ 2006	5%	20	a 17/09/2011	17/09/2011
ACTIOCARRO	33017022	0370	2000		20	18/09/2011	1770772011
NATIVIDADE MERCEDES		25.20.14051.	29/039617/	5%		а	
ACHUCARRO	55019022	0376	2006		25	16/09/2016	16/09/2016
		05 4/ 44000	20/052420/	F0/		06/04/2013	
NILZA MARECO BOGARIM	49546022	25.46.14020. 0746	29/053430/ 2009	5%	20	04/04/2018	04/04/2018
						01/03/2013	
ROSA MARIA DA SILVA		25.30.14154.	13/002322/	5%		a	
LEITE	67019021	0580	1997		25	27/02/2018	27/02/2018
ROSIRIDE MARTINS			29/005913/	5%		28/01/2013 a	
CORTADA STELINI	116574021	SED	2007	370	25	26/01/2018	26/01/2018
						09/07/2011	
			29/014958/	5%		a	
SANDRO MARTINS AYRES	89327021	SED	2018	$\square$	10	07/07/2016	07/07/2016
SIRLEI RODRIGUES DE		25.63.14106.	13/049351/	5%		23/11/2012 a	
OLIVEIRA LIMA	107695021	0071	2000	3 /0	25	20/11/2017	20/11/2017
						28/03/2013	
SOLANGE FERREIRA			29/010066/	5%		a	
LOPES	48241021	SED	2003		35	26/03/2018	26/03/2018
SUDARIA APARECIDA		25.91.14041.	29/011763/	5%		27/12/2012 a	
MACHADO SARAVY	61982021	0288	2004	J 70	30	24/12/2017	24/12/2017
						11/06/2011	
SUELY LOPES DE		25.41.14009.	29/264036/	5%		а	
OLIVEIRA	52096021	0211	2015	1	25	09/06/2016	09/06/2016

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.054, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA BOCARIN DE SOUZA, matrícula n. 123847021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-C, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, localizada no município de Ponta Porã, no período de 17 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/012848/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.055, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALINE FREITAS DA COSTA BRAZÃO, matrícula n. 438106021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, na Escola Estadual Prof.ª Célia Maria Naglis, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 9 de março de 2018 (Processo n. 29/010766/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.056. DE 18 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor EUSVALDO ROCHA NETO, matrícula n.121844021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, na Escola Estadual Jan Antonin Bata, localizada no município de Bataiporã, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de março de 2018 (Processo n. 29/010298/2018).

CAMPO GRANDE-MS. 18 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.057. DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora IVANILDE DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula n. 95975021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, na Escola Estadual Maria José, localizada no município de Anaurilândia, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 7 de março de 2018 (Processo n. 29/010620/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.058, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3° do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CÉLIA APARECIDA ZOMERFELD, matrícula n. 96019021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, na Escola Estadual Edson Bezerra, localizada no município de Itaporã, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/007500/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ASSUNTO: Conversão de Licença-prêmio em pecúnia LOTAÇÃO: Ageprev SITUAÇÃO: Inativo INTERESSADA:

Servidor	Matrícula	Cargo	Processo n.
Alda Maria de Paula Gonçalves	76773022	Professor	29/029010/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 4902/2017/AJUR/SED e na Manifestação n. 0084/2018/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula	De:	De: Para:			
90654021	GRACIELA BRITO ESPINOSA DOS SANTOS	GRACIELA BRITO ESPINOSA	29/014336/2018		
79637024	MARILUZ SIQUEIRA DE SOUZA	MARILUZ SIQUEIRA DE SOUZA RIOS	29/015027/2018		
45156026	DANIELA MARQUIOR RIBEIRO	DANIELA MARQUIOR	29/012955/2018		
430700021	JAQUELINE ARRUA ANTUNES	JAQUELINE ARRUA ANTUNES BAMBIL	29/013327/2018		
61407021	SANIA APARECIDA LEAL FARINA	SANIA APARECIDA LEAL	29/011567/2018		
89696021	21 MARLI SILVÉRIA DA SILVA MARLI SILVÉRIA DA SILVA PEREIRA		29/012688/2018		
116379021	SANDRA REGINA DURÃO	SANDRA REGINA DURÃO NOGUEIRA	29/012687/2018		
25535021	LUCIANI DENISE BENTO	LUCIANI DENISE BENTO DE FREITAS	29/012686/2018		
39831021	EDIT ANITA SCHNEIDER	NITA SCHNEIDER EDIT ANITA SCHNEIDER SILVA			
109627021	DE MOURA LUCIANA MACHADO		29/009302/2018		
25605028			29/040552/2017		
7624071	EDIONE MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	EDIONE MARQUES DA SILVA	29/025579/2011		
66059021	ROSEMAR PEREIRA DA CRUZ SILVA	ROSEMAR PEREIRA DA CRUZ	29/014008/2018		

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 165, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, divulgar os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I - servidores que doaram durante o mês de MARÇO de 2018; Anexo II - servidores que recrutaram doadores, Anexo III - Complementação de meses anteriores; Anexo IV - Servidores que recrutaram doadores: Complementação de meses anteriores.

# Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde

Resolução "P" SES n. 165, servidor Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
56165021 ADEMILSOM MATOS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	17/03/2018
97936021	CAMPO GRANDE	SEDHAST	15/03/2018
ADRIANA AVILA DE LIMA TOSTA 110213021	CAMPO GRANDE	SEFAZ	05/03/2018
ADRIANA CASARIN GASPAROTO 437589021			
ADRIANA TELES MARTINS 125830021	DOURADOS	SED	28/03/2018
ADRIANO RODRIGUES FAGUNDES 118302021	TRËS LAGOAS	CBMMS	21/03/2018
AGRINALDO PEREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
1525022 ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
5397021 ALEX DAVID GUSMAO	CAMPO GRANDE	CBMMS	13/03/2018
473108021 ALEXANDRA MEIRELES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/03/2018
123915022 ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	27/03/2018
472078021	CAMPO GRANDE	SEINFRA	01/03/2018
ALEXSANDER FRANCA DE PAULA 438106021	CAMPO GRANDE	SED	09/03/2018
ALINE FREITAS DA COSTA BRAZAO 7324021	CAMPO GRANDE	CBMMS	17/03/2018
ALLYNE SIMOES DA SILVA AMARAL 99401021	CAMPO GRANDE		09/03/2018
ALYSSON GUSTAVO SILVA DOS SANTOS 124286022		CBMMS	
ALYSSON PEREIRA DE MELO 112136023	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
AMILTON ALVES ACUNHA	CAMPO GRANDE	DGPC	20/03/2018
100964024 ANA CAROLINA GOMES PEREIRA	CAMPO GRANDE	SAD	28/03/2018
52793021 ANA CRISTINA DE ALMEIDA BERNARDES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/03/2018
112866022 ANA CRISTINA LIMA SOARES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/03/2018
70964021 ANA MARIA STROGUEIA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	22/03/2018
431547021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/03/2018
ANA PAULA DE OLIVEIRA IBANES 98204023	CAMPO GRANDE	IMASUL	29/03/2018
ANA PAULA FELICIO 98173021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/03/2018
ANANIAS FIGUEREDO COLMAN 435807021			
ANDERSON CANALE 133812021	CAMPO GRANDE	SAD	06/03/2018
ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA 124710021	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
ANDERSON VIEIRA RAMOS	DOURADOS	PMMS	22/03/2018
97474023 ANDRÉ HENRIQUE DE DEUS MACEDO	CAMPO GRANDE	PMMS	15/03/2018
126767022 ANDRE LUIS DE AVILA DA PAIXÃO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	28/03/2018
15001021 ANDRE LUIZ BARROS ARINOS	CAMPO GRANDE	PMMS	15/03/2018
109689022 ANDREA MORINGO DA SILVA	CAMPO GRANDE	DETRAN	23/03/2018
470118021 ANDRESA FRANCINE DA SILVA MARIA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	15/03/2018
431953021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/03/2018
ANGELA DE JESUS ARAUJO 69044021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/03/2018
ANSELMA DE SOUZA ESCOBAR 40789021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	06/03/2018
ANSELMO BARBOSA FASCINA 94539023			
ANTONIO CESAR RODRIGUES NICOLA 58848023	CAMPO GRANDE	SAD	31/03/2018
ANTONIO DA SILVA ALENCAR 124395022	DOURADOS	PMMS	29/03/2018
ANTONIO DE SOUZA ABREU	CAMPO GRANDE	PMMS	20/03/2018
76786021 ANTONIO JOSE DOS SANTOS	DOURADOS	CBMMS	29/03/2018
78954021 ANTONIO VITORIANO AGUIRRE ALEM	CAMPO GRANDE	PMMS	27/03/2018
77329021 APARECIDA LOURENCO DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/03/2018
82479021	DOURADOS	SED	22/03/2018
APARECIDA NILCEIA ESTEVAO DA SILVA 116922022			
ARINEY ROSA DE MELO	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
9524021 ARIZOLY MENDES	CAMPO GRANDE	AGRAER	12/03/2018
113205023 ARTUR VIEIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNDECT	24/03/2018
425441021	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018

		I	
90208021 BETHANIA ROCHA ARAUJO DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
379349021 BRENDO LUAN COELHO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	31/03/2018
100916023 BRUNO HENRIQUE URBAN	CAMPO GRANDE	DGPC	27/03/2018
468118023 BRUNO MANVAILER FIALKOWSKI	CAMPO GRANDE	AGEPEN	03/03/2018
98070022 CARLA SAAB ORSINI COLMAN	CAMPO GRANDE	SEJUSP	17/03/2018
62740023 CARLOS ALBERTO DE BRITO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/03/2018
469845021	CAMPO GRANDE	IAGRO	13/03/2018
113097023	DOURADOS	PMMS	06/03/2018
CARLOS IDELFONSO DA SILVA 118691024	CAMPO GRANDE	DGPC	08/03/2018
CARLOS PETERSON FERNANDES  32362022	CAMPO GRANDE	SEFAZ	02/03/2018
126937023	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01/03/2018
126482023	044400 0044405	51 NOALL	
CARMEN LUCYA DIAS BITTENCOURT MORSCHEITER	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/03/2018
105769021 CAROLINA NOLETO RAMPAZO RUCH	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
101155021 CELSO DE ANDRADE PEREIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
91317021 CHARLE DA SILVA QUEIROZ	CAMPO GRANDE	PMMS	27/03/2018
19993021 CÍCERO FABRINI DIAS DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	PMMS	02/03/2018
20317022 CLAUDIA FERREIRA GONCALVES	CAMPO GRANDE	CBMMS	10/03/2018
88249021 CLAUDIO GOMES DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGESUL	16/03/2018
81943022 CLAUDIO TERUO MIGUITA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	20/03/2018
125840021 CLEBER DE MORAES CINQUE	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
98638021 CLEBER LOUVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
109583021 CLELIA WILIANE MARTINS ROSSI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/03/2018
83522021 CLEONICE MARIA DA SILVA LEMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/03/2018
89670021 CLODOALDO ALVES VILLAR	CAMPO GRANDE	JUCEMS	09/03/2018
133830021 DAIANA DE FREITAS OROS DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	PMMS	29/03/2018
427242021 DAIANI ROSA DA SILVA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SED	13/03/2018
57904021 DAISON RAMOS SALDANHA	CAMPO GRANDE	AEM-MS	28/03/2018
97696024 DAMASIO ANTONIO SILVEIRA LOPES	CAMPO GRANDE	AGESUL	16/03/2018
118793021 DANIEL BATISTOTE GIMENEZ	CAMPO GRANDE	PMMS	26/03/2018
425128021 DANIEL ESTEVAN PILLON TABOSA	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
19541021 DANIELA SANTOS COUTINHO	DOURADOS	SED	01/03/2018
19889025 DANIELE PARRON PRADO	CAMPO GRANDE	AGEPEN	21/03/2018
84551021 DANIELLE ELIAS CAMARGO GAMARRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/03/2018
1748021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/03/2018
DANIELLY RAMOS DO NASCIMENTO 129760021 DANILO FATIMO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
422692021	CAMPO GRANDE	SED	23/03/2018
DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO 82214021 DARLIENE COELHO RAMOS	CAMPO GRANDE	SED	16/03/2018
120126021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/03/2018
DEBERTON MAXIMO  118797021  DEBODA JESUS DE ADDUDA DA SILVA	CAMPO GRANDE	IAGRO	16/03/2018
DEBORA JESUS DE ARRUDA DA SILVA 433131022	CAMPO GRANDE	AGESUL	16/03/2018
DÉBORA MARA DIAS  424559021  DEBORA PATRICIA DO NASCIMENTO	DOURADOS	SED	06/03/2018
JORGE ALVES 48541021	CAMPO GRANDE	DETRAN	23/03/2018
DEIVYS GOMES DUVAL 129622023	CAMPO GRANDE	DGPC	
DEIZE RAQUEL PERIN 129984022			09/03/2018
DIEGO PEREIRA SILVA 102985022	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/03/2018
DIEGO RAFAEL DA SILVA ROSA CARRILHO 122440021	CAMPO GRANDE	DETRAN	16/03/2018
DILMA VARGAS SURUBI DE LIMA 6471021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/03/2018
DIVANY MARIA DA SILVA LENCINA 83867021	CAMPO GRANDE	SED	15/03/2018
DJALMA LEONEL FREITAS 112002021	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
DOMINGOS GENARO NETO 468507021	DOURADOS	PMMS	29/03/2018
DONIZETE APARECIDO CANDIDO JUNIOR 431792021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/03/2018
DOUGLAS RAMAI MARQUES 116959021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/03/2018
EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	CAMPO GRANDE	PMMS	27/03/2018

132362023 EDILENE MENEZES GARCIA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/03/2018
106938021 EDILSON SOUZA RAMOS	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
90827021 EDMAR PARAGUACU DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/03/2018
76752021 EDSON FERREIRA PINTO	CAMPO GRANDE	CBMMS	19/03/2018
13565021	CAMPO GRANDE	SEFAZ	13/03/2018
EDSON GARCIA DE OLIVEIRA 5322023	044400 0044405	2572411	1//00/0040
EDUARDO KAUE CUTTIER CABREIRA SILVA	CAMPO GRANDE	DETRAN	16/03/2018
89148021 EDUARDO PEREIRA PIMENTA	CAMPO GRANDE	PMMS	27/03/2018
471178023 ELAINE LOPES COUTO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/03/2018
10347021 ELCIO MATHEUS BARBOSA	CAMPO GRANDE	CBMMS	02/03/2018
47813021 ELIANE BARBOSA CARRILHO	CAMPO GRANDE	SEDHAST	15/03/2018
433018021 ELIAS THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA	DOURADOS	CBMMS	16/03/2018
125298021 ELIDA XAVIER SOBREIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
107533023 ELIDIO APARECIDO DA SILVA	CAMPO GRANDE	SAD	23/03/2018
88222021 ELISANGELA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	23/03/2018
115599023	CAMPO GRANDE	SAD	22/03/2018
ELIZEU ANGELO GONZALES VILLALBA 43999024	CAMPO GRANDE	PMMS	12/03/2018
ELPIDIO BERNARDES DE SOUZA FILHO 121183021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/03/2018
ELSON DOS SANTOS ALENCAR 121838023	CAMPO GRANDE	SAD	24/03/2018
ELTON ENDRIGO POMPEU SOL 125721021	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
ELTON TEIXEIRA TOSTA 98839021			
EMANUEL FARIAS CAMARGO 4269022	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
EMERSON LUIS BARBOSA 40040021	CAMPO GRANDE	DETRAN	16/03/2018
ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS 82635022	DOURADOS	PMMS	22/03/2018
ERICA CRISTINA DE JESUS ABRÃO VELASQUEZ DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/03/2018
123672021 ERICA EMILIA NAPOLITANO	DOURADOS	SED	06/03/2018
98935021 ETELVANE GOMES DE SOUSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/03/2018
87048021 EUNICE CARDOSO DE SOUZA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/03/2018
47841021 EUNICE OLIVEIRA VIANA BEZERRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/03/2018
53259021 EVA DE CASTRO MENDES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	15/03/2018
470287021 EVELYN CAROLINE CARDOSO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/03/2018
20067021 EVERTON DA SILVA NOBREGA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/03/2018
126605021 EZEQUIEL DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	AGRAER	28/03/2018
81697021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/03/2018
FABIANO DE FREITAS LOPES CANÇADO 58938023	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
FABIO GARGIONI GALVÃO 129780021	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
FABIO MENDONÇA 125602023	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
FABRICIO AMADO BATISTA 426011021	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
FARNE CESAR PEREIRA DOS SANTOS 433401021		CBMMS	15/03/2018
FELIPE LOUREIRO DE CAMARGO 423621021	CAMPO GRANDE		
FELYPE RODRIGUES DA SILVA 29418021	CAMPO GRANDE	CBMMS	29/03/2018
FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ 36035023	DOURADOS	DETRAN	23/03/2018
FERNANDA GAMEIRO ALVES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	27/03/2018
433617021 FERNANDA MENEZES BARBOSA	CAMPO GRANDE	PGE	28/03/2018
128332022 FERNANDO DA COSTA GOMES			09/03/2018
	CAMPO GRANDE	CBMMS	07/03/2016
76085021 FERNANDO FERNANDES RODRIGUES	CAMPO GRANDE DOURADOS	CBMMS SED	20/03/2018
FERNANDO FERNANDES RODRIGUES 90312021 FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA			
FERNANDO FERNANDES RODRIGUES 90312021	DOURADOS	SED	20/03/2018
FERNANDO FERNANDES RODRIGUES 90312021 FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA 115808022	DOURADOS  CAMPO GRANDE	SED PMMS	20/03/2018
FERNANDO FERNANDES RODRIGUES 90312021 FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA 115808022 FILOMENA VENTURINI 4955021 FLAUDEMIR CHAPARRO DE LIMA 424291022	DOURADOS  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE	SED PMMS FUNSAU	20/03/2018 21/03/2018 27/03/2018
FERNANDO FERNANDES RODRIGUES 90312021 FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA 115808022 FILOMENA VENTURINI 4955021 FLAUDEMIR CHAPARRO DE LIMA 424291022 FLAVIA PEREIRA BRAZ 115674021	DOURADOS  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE	SED PMMS FUNSAU CBMMS	20/03/2018 21/03/2018 27/03/2018 09/03/2018
FERNANDO FERNANDES RODRIGUES 90312021 FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA 115808022 FILOMENA VENTURINI 4955021 FLAUDEMIR CHAPARRO DE LIMA 424291022 FLAVIA PEREIRA BRAZ 115674021 FLAVIO JOSE MOREIRA RODRIGUES 47904024	DOURADOS  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE	SED PMMS FUNSAU CBMMS DGPC	20/03/2018 21/03/2018 27/03/2018 09/03/2018 15/03/2018
FERNANDO FERNANDES RODRIGUES 90312021 FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA 115808022 FILOMENA VENTURINI 4955021 FLAUDEMIR CHAPARRO DE LIMA 424291022 FLAVIA PEREIRA BRAZ 115674021 FLAVIO JOSE MOREIRA RODRIGUES 47904024 FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO 130814021	DOURADOS  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE	SED PMMS FUNSAU CBMMS DGPC PMMS CGE	20/03/2018 21/03/2018 27/03/2018 09/03/2018 15/03/2018 16/03/2018 09/03/2018
FERNANDO FERNANDES RODRIGUES 90312021 FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA 115808022 FILOMENA VENTURINI 4955021 FLAUDEMIR CHAPARRO DE LIMA 424291022 FLAVIA PEREIRA BRAZ 115674021 FLAVIO JOSE MOREIRA RODRIGUES 47904024 FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO	DOURADOS  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE	SED PMMS FUNSAU CBMMS DGPC PMMS CGE FUNSAU	20/03/2018 21/03/2018 27/03/2018 09/03/2018 15/03/2018 16/03/2018 09/03/2018 31/03/2018
FERNANDO FERNANDES RODRIGUES 90312021 FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA 115808022 FILOMENA VENTURINI 4955021 FLAUDEMIR CHAPARRO DE LIMA 424291022 FLAVIA PEREIRA BRAZ 115674021 FLAVIO JOSE MOREIRA RODRIGUES 47904024 FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO 130814021 FRANCIANNE GOMES VIDAL KNIAZEVSKI	DOURADOS  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE	SED PMMS FUNSAU CBMMS DGPC PMMS CGE	20/03/2018 21/03/2018 27/03/2018 09/03/2018 15/03/2018 16/03/2018 09/03/2018

5582022 FRANCISLAINE BOCHENEK DE OLIVEIRA MARTINS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/03/2018
96830021 GELSLEY REGINA FREITAS BARBOSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	05/03/2018
425368021 GELSON OLIVEIRA DUARTE	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
57176021 GENETE DE OLIVEIRA SANTOS ALVES DA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	28/03/2018
SILVA 104920021 GERALDO AGOSTINHO BAJARUNAS	CAMPO GRANDE	SEFAZ	02/03/2018
RAMOS 98593021			
GERALDO VALDEFONSO RAMOS DA SILVA 119557021	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
GIAMPAOLO PITAGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIM DE AVILA	CAMPO GRANDE	PMMS	28/03/2018
124324021 GIANE GELLER DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
106337021 GILSON DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
129953021 GISELLE CARDOSO ROZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	28/03/2018
125085021 GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA 130429021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	28/03/2018
GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA 38174023	CAMPO GRANDE	DETRAN	09/03/2018
GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS 106012021	CAMPO GRANDE	DGPC	15/03/2018
GUSTAVO ERICH DE PAULA RECALDE 87501021	CAMPO GRANDE	CBMMS	26/03/2018
HELIOMAR SILVA DOS SANTOS 13829021	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
HONORIO DELGADO ARGUELHO NETO	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
HUDSON MANOEL JOAO 113170021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/03/2018
IGOR ALEX GARROS 132496021	DOURADOS	CBMMS	22/03/2018
IGOR ALLAN ALMEIDA LEMOS ALVES 424859021	CAMPO GRANDE	PMMS	09/03/2018
IGOR VINICIUS DE OLINDA MACHADO 128904022	CAMPO GRANDE	PMMS	07/03/2018
IVAN LUIZ DA SILVA 437819021	CAMPO GRANDE	PMMS	23/03/2018
IVAR GUILHERME ZANETTE 68575021	CAMPO GRANDE	DETRAN	16/03/2018
IZABEL CRISTINA BARBOSA SANTANA MONTEIRO	CAMPO GRANDE	SED	17/03/2018
78548021 IZEQUIEL SILVERIO PENA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	14/03/2018
86014022 JACIMARA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/03/2018
6854021 JACIRA MARQUES DE ARAUJO MOURA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/03/2018
57938024 JACK SANTOS TOSTA	CAMPO GRANDE	CBMMS	31/03/2018
57180022 JACQUELINE RIOS COELHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/03/2018
JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO	CAMPO GRANDE	SEJUSP	16/03/2018
121534021 JAMES AMERICO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	05/03/2018
JAMES BALDUINO LEITE	DOURADOS	PMMS	22/03/2018
24979022 JAQUELINE BRAGA ASSIS TEODORO AMARAL	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/03/2018
90774021 JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	CAMPO GRANDE	SEDHAST	15/03/2018
99884021 JAQUELINI NASCIMENTO DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
101331023 JEAN FLAVIO FRANCA SOARES	CAMPO GRANDE	SAD	24/03/2018
33588021 JEFFERSON ADRIANO SIQUEIRA GOBETTI	DOURADOS	SED	07/03/2018
116811021 JERUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/03/2018
3636 JOACIR MARQUES XARÃO	PONTA PORÃ	SANESUL	09/03/2018
116201021 JOAO CARLOS MAGRI	CAMPO GRANDE	SED	31/03/2018
119885021 JOAO ROBERTO PEREIRA XIMENES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	15/03/2018
131306021 JORGE WILSON DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	23/03/2018
JOSE ANTONIO GONCALVES BOM	DOURADOS	IAGRO	07/03/2018
JOSE CARLOS DOS SANTOS	DOURADOS	SED	28/03/2018
JOSÉ DOUGLAS ANDRADE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	19/03/2018
JOSE EDSON DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	23/03/2018
JOSE FRANCISCO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
44328021 JOSE RAMALHO BEZERRA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	08/03/2018
132696021 JOSEANE FERREIRA DE SOUSA SACONI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/03/2018
128797021 JOSIANE APARECIDA DE LIMA	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
78948025 JOSITO RAIMUNDO SOBRINHO	CAMPO GRANDE	PMMS	27/03/2018
434671025 JOYCE SABINO GREFFE	CAMPO GRANDE	SED	31/03/2018

[		1	1
JOZAINE DE ARRUDA FAUSTINONI MIKOLEIT	CAMPO GRANDE	SEDHAST	22/03/2018
436057024 JUELSON OLIVEIRA GONCALVES	CAMPO GRANDE	SED	15/03/2018
423658021 JULIANA FARIAS DE SOUZA	DOURADOS	CBMMS	14/03/2018
44987021 JULIETA ESCOBAR PIAZZA ESBIZARO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	09/03/2018
6443023 JULIO CESAR MELGAREJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/03/2018
133035021 JULIO CÉSAR ORTIZ DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/03/2018
468244023 JULIO CEZAR BESEN	DOURADOS	AGEPEN	07/03/2018
130550022	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/03/2018
112895021	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
31557022	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	23/03/2018
KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL 109503021	CAMPO GRANDE	CBMMS	06/03/2018
90656021	CAMPO GRANDE	PMMS	05/03/2018
99417021	CAMPO GRANDE	PMMS	27/03/2018
98825022	CAMPO GRANDE	AGEPEN	01/03/2018
LAFRANK LOUBET DA ROSA 103089021			
LARISSA SANDIM GRINCEVICUS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/03/2018
LAUDSON SILVA ANEZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	08/03/2018
LEA WALESKA GOMES 130489021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/03/2018
LEANDRO MARTINS AREVALO	PONTA PORÃ	DETRAN	23/03/2018
LEANDRO PEREIRA DE AZEVEDO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	08/03/2018
LEILA KRAUSPENHAR GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/03/2018
51238021 LELIAN DE SALVI COELHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/03/2018
113561021 LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/03/2018
341307022 LETICIA LUNA NAVARROS	CAMPO GRANDE	AGESUL	07/03/2018
40864021 LILIAN HILLEBRAND OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	14/03/2018
25485021 LILIAN PEPSIA DUARTE	CAMPO GRANDE	SEDHAST	09/03/2018
423931021 LUCAS CRAMOLICHE DE ARAUJO	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
71695022 LUCAS REZENDE DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	DETRAN	24/03/2018
423724022 LUCAS SALGUEIRO DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	15/03/2018
104093021 LUCIANA DOS SANTOS GASPAR	CAMPO GRANDE	SED	08/03/2018
97285021 LUCIANA FELIX FERREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	29/03/2018
90245021	CAMPO GRANDE	SEDHAST	15/03/2018
LUCIANA LOPES ATHAIDE BARBOSA  115621021	CAMPO GRANDE	IAGRO	06/03/2018
111791021	CAMPO GRANDE	CBMMS	23/03/2018
6611021	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
130683021	DOURADOS	PMMS	23/03/2018
LUCIANO SANTOS RODRIGUES 677021			
LUCIANO TOGNETTE DE LIMA 128992023	CAMPO GRANDE	CBMMS	02/03/2018
LUCIENE ORTIZ DOS SANTOS 111674022	CAMPO GRANDE	SAD	23/03/2018
LUCIMAR BORGES DA CRUZ 88682021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/03/2018
LUCIMARY RAMOS PIASER BURTON 93488021	CAMPO GRANDE	SEDHAST	15/03/2018
LUIS DANIEL RODRIGUES DE MORAIS	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
87029021 LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	15/03/2018
3122022 LUIZ CARLOS DE MORAES	CAMPO GRANDE	IAGRO	17/03/2018
LUIZ FERNANDO AZEVEDO	CAMPO GRANDE	PMMS	29/03/2018
126675021 LUIZ FERNANDO PONCE	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
436768021 LUIZ GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	AGEPREV	02/03/2018
31675021 LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	CAMPO GRANDE	DETRAN	02/03/2018
64094021 LUIZ ROBERTO DA SILVA FERREIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
39841021 LUIZ TONEZI DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
83526021 LUZIANO CORREIA LUZ	CAMPO GRANDE	PMMS	13/03/2018
86668021 MAGALI VILLALVA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/03/2018
10785021	CAMPO GRANDE	CBMMS	06/03/2018
MAICON TEIXEIRA GOBBI 87071023	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/03/2018
MARCELLO SEIKI INAMINE 80762025	CAMPO GRANDE	DGPC	02/03/2018
MARCELO ARANDA DE MELLO 28712021			
MARCIA EVANGELISTA ALVES	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018

92425021 MARCIA TERESINHA SERVELIN	CAMPO GRANDE	SED	22/03/2018
43555025 MARCILENE RODRIGUES MARTINEZ	CAMPO GRANDE	SAD	28/03/2018
100029021 MARCIO RODRIGO RAMOS DIONIZIO	CAMPO GRANDE	DETRAN	28/03/2018
11574021 MARCO AURELIO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/03/2018
111434023 MARCOS CESAR CORREA BARBOSA	CAMPO GRANDE	SAD	31/03/2018
71723024 MARCOS CESAR LELIS DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	02/03/2018
108523021	CAMPO GRANDE	SED	29/03/2018
MARCOS EDIVALDO SORIANO 110752022	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
MARCOS FERREIRA GOMES 116776021	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
MARCOS ROBERTO DA SILVA 109854021			
MARIA ESTELA BARBOSA DE SOUZA GOMES 18383024	CAMPO GRANDE	SED	15/03/2018
MARIA FÁTIMA DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	SAD	24/03/2018
MARIA JOSE ALVES DA ROCHA 43873021	DOURADOS	IAGRO	06/03/2018
MARIA LUIZA DE SOUZA ALVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/03/2018
6580 MARIELE NIHUES SOUTO	CAMPO GRANDE	SANESUL	10/03/2018
113244022 MARIOMAR REZENDE DINIZ JUNIOR	CAMPO GRANDE	SED	12/03/2018
457639021 MARION DE BAAR KREPEL CARBONARI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/03/2018
73629021 MARLENE ROPKE	CAMPO GRANDE	SED	16/03/2018
53595023 MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	DOURADOS	SES	20/03/2018
73789021 MARLENICE DE ALMEIDA	DOURADOS	SED	20/03/2018
57218026 MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS	CAMPO GRANDE	SES	05/03/2018
123248023	CAMPO GRANDE	SAD	22/03/2018
MARLON ERICK QUEVEDO  54405022	CAMPO GRANDE	DETRAN	08/03/2018
MARTA PINHO RAMOS 23228021	CAMPO GRANDE	PMMS	29/03/2018
MARTINHO ESTEVAO CORREA NETO 436584023	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01/03/2018
MAURA JACKELINE COIMBRA DIAS 468098022	CAMPO GRANDE	AGEPEN	14/03/2018
MAURICIO HIRATUKA 91429021			
MAYZA FERREIRA QUEIRÓZ CHIOCHETTA 108975023	CAMPO GRANDE	SED	16/03/2018
MELISSA CORREA SANTANA DIAS 114398021	CAMPO GRANDE	SEJUSP	29/03/2018
MESSIAS XAVIER ROLIM 426984021	CAMPO GRANDE	PMMS	28/03/2018
MICHELI ZANDONA DA SILVA 16716022	CAMPO GRANDE	PMMS	09/03/2018
MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/03/2018
95632023 MOACIR FERREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	28/03/2018
97595021 MOACIR PEREIRA DA SILVA	DOURADOS	IAGRO	29/03/2018
85176021 MONICA CRISTINA VITOR GOMES BARBOSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/03/2018
434685021 MONIKY AKEME AKAMINE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/03/2018
14275021 NAERCIO DELAMARE CARDOSO	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
91274025 NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	CGE	23/03/2018
96969021 NELSON BONINI	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
435790021 NILZA CRISTINA DA SILVA LOPES	CAMPO GRANDE	AGESUL	07/03/2018
52909021 NILZA PEREIRA FERREIRA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	31/03/2018
126750023 NIVALDO WANDERLEI DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FCMS	31/03/2018
JUNIOR  3474  ODIVAL DO ALVES BARREIRO	DOURADOS	SANESUL	16/03/2018
ODIVALDO ALVES BARREIRO  94953021	DOURADOS	CBMMS	19/03/2018
OLDAIR BALDUINO DE LIMA 126864021	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
OLGACI PERES GARCIA 121972021	CAMPO GRANDE	DETRAN	23/03/2018
OSCAR TOKI ARAKAKI 87847021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/03/2018
OSVALDO PALMEIRA DA SILVA 433490021	DOURADOS	SED	16/03/2018
PATRICIA ALENCAR DE PINHO 66726021			
PAULO CELESTINO ALVES DE OLIVEIRA 125794021	CAMPO GRANDE	SED	16/03/2018
PAULO CESAR DUTRA 66075023	CAMPO GRANDE	SEDHAST	28/03/2018
PAULO CESAR GABRIEL DA SILVA	DOURADOS	SES	22/03/2018
81532021 PAULO DIAS DE MORAIS	DOURADOS	SED	16/03/2018
107595021 PAULO FERNANDO SANTOS AZAMBUJA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/03/2018
			i .
128846022 PAULO HENRIQUE GUIMARÃES	CAMPO GRANDE	SEJUSP	09/03/2018

94277021	CAMPO GRANDE	DETRAN	13/03/2018
PEDRO ROGERIO ZANETTI 38122025	CAMPO GRANDE	PMMS	17/03/2018
PERICLES COELHO 94649022			
POLLYANE MOTA DE SOUZA QUEIROZ 424369022	CAMPO GRANDE	SEFAZ	29/03/2018
RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA 465748021	DOURADOS	DGPC	23/03/2018
RAQUEL ONOZATO CASTRO FERNANDES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/03/2018
101000021 REGINA CÉLIA SANTOS PEREIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
83536021 REINALDO GONSALES BARRETO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	07/03/2018
122677023 RENATO DA SILVA	DOURADOS	SEJUSP	09/03/2018
434093021 RENE RODRIGUES	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
125392021 RHULIENE SOUZA DOS SANTOS	PONTA PORÃ	AGEPEN	07/03/2018
432792021 RICARDO FERREIRA ARCE CHITA	CAMPO GRANDE	CBMMS	07/03/2018
38119021 RILDO VIEIRA DE LIMA	DOURADOS	PMMS	29/03/2018
76947021	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
RINALDO CAVALCANTE DA SILVA 43932021	CAMPO GRANDE	SEFAZ	31/03/2018
ROBERTO CARLOS SOTERO 31368021	CAMPO GRANDE	CBMMS	10/03/2018
RODINEI FERREIRA DOS SANTOS 112718023			
RODINEY RAMIRES VERON 82927021	PONTA PORÃ	SAD	16/03/2018
RODOLFO XAVIER SAAB 50992025	CAMPO GRANDE	CBMMS	03/03/2018
RODRIGO CESAR DA SILVA COSTA 405438021	CAMPO GRANDE	SED	05/03/2018
RODRIGO DA SILVA RAMIRES	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
67689021 ROMEU DE OLIVEIRA	DOURADOS	IAGRO	06/03/2018
111156021 RONALDO DA CONCEICAO JUNIOR	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
122172022 ROSA MARIA MARINHO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/03/2018
85952023 ROSALINO BRAMBILLA SILVA	TRÊS LAGOAS	DGPC	19/03/2018
433935022 ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/03/2018
108839022 ROSANI DA SILVA BAIRROS LEMOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/03/2018
107132021	PONTA PORÃ	DETRAN	23/03/2018
ROSINETH ALVES DOS SANTOS 111482023	CAMPO GRANDE	SAD	06/03/2018
ROSSELA VILALVA ALENCAR 126811021	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
ROZALINA SEAHA RIQUELME PADILHA 468751022		GOVERNA-	
RUBENS FELIPE GOMES DA SILVA 59619021	TRÊS LAGOAS	DORIA	06/03/2018
RUDY SILVA CORTEZ	CAMPO GRANDE	CBMMS	10/03/2018
RUY CESAR LAVARDA FERREIRA 121119021	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
116946022 SANDRA SENA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
107134025 SANDRO RAMOS PAIVA	DOURADOS	SAD	23/03/2018
111971021 SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	CAMPO GRANDE	PMMS	01/03/2018
422696021 SEBASTIANA PAZ	DOURADOS	SED	29/03/2018
87030021 SELMA DA SILVA FERREIRA GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/03/2018
65671021 SERGIO EDUARDO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	06/03/2018
49543022	CAMPO GRANDE	DETRAN	07/03/2018
98256021	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
SERGIO MARQUES DE ALENCAR 3828022	CAMPO GRANDE	SEFAZ	12/03/2018
SERGIO ROBERTO TEIXEIRA 62262023			
SIDNEY GOMES ALVES 50657021	DOURADOS	UEMS	05/03/2018
SILMARY IZABEL MOREIRA MENDES 123083021	TRÊS LAGOAS	SEFAZ	21/03/2018
SILVANA ALVARENGA DA SILVA FERREIRA 120378021	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
SILVANIA CORRÊA GAUNA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/03/2018
132938021 SILVIA CERQUEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	12/03/2018
118890024 SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA	DOURADOS	DGPC	28/03/2018
94557021 SIMONE SOUSA OLIVEIRA FONSECA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/03/2018
105126021 SIRLENE DA SILVA VILA NOVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
		SEDHAST	13/03/2018
101606021 SONIA PRISCILLA DUARTE DOS SANTOS	CAMPO GRANDE		
101606021 SONIA PRISCILLA DUARTE DOS SANTOS DE ALMEIDA 435369021	CAMPO GRANDE  CAMPO GRANDE	SES	05/03/2018
101606021 SONIA PRISCILLA DUARTE DOS SANTOS DE ALMEIDA 435369021 STEPHANIE BALLATORE HOLLAND LINS 80756022		SES	05/03/2018 31/03/2018
101606021 SONIA PRISCILLA DUARTE DOS SANTOS DE ALMEIDA 435369021 STEPHANIE BALLATORE HOLLAND LINS	CAMPO GRANDE		

		T.	1
37038022 SUZANE ALINE SILVA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/03/2018
2329 SYBELE MARINHO ALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	SANESUL	07/03/2018
310846021 TALISSON PAVARIM DA LUZ	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
33627021 TAMIRES ALINE CORREA VALIENTE	CAMPO GRANDE	SED	28/03/2018
50877023	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	06/03/2018
384658021	CAMPO GRANDE	AGESUL	15/03/2018
THAYNA SOUZA GOMES 133248022	CAMPO GRANDE	AGEPEN	16/03/2018
THIAGO ALVES DOS REIS 79466022	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/03/2018
THIAGO RENNAN DE PAULA RAMALHO 102678021	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
THIAGO SILVA PEREIRA 49241026			
TIAGO GREEN DE FREITAS 72301021	CAMPO GRANDE	SED	02/03/2018
VALDEBIO CRISTALDO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	PMMS	01/03/2018
VALDIRENE SILVA PIRES MACENA	CAMPO GRANDE	SES	13/03/2018
VALERIA EUZEBIO PERES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	03/03/2018
128699022 VALERIA ROCHA PIMENTEL	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
104686021 VALMIR PARRON PADOVAN	PONTA PORÃ	IAGRO	28/03/2018
110803021 VALVENAGUES DE ALMEIDA PRADO	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
30350024 VANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	DOURADOS	PMMS	07/03/2018
431656021 VANESSA DO NASCIMENTO GOLOMBIENSKI DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/03/2018
100372021 VANILTON APARECIDO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	CBMMS	09/03/2018
112700022 VERONICA VISCARDI DA SILVA	DOURADOS	AGEPEN	28/03/2018
423665021 VINÍCIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	16/03/2018
425003021 VITOR BARBIERI RIGOTTI	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
128704021 VIVALDO NABOR GREGO CORREA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	10/03/2018
82205022 VIVIANE DE CASTRO AVILA LIMA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	31/03/2018
104289023 VIVIANE SILVA CABRAL	DOURADOS	FUNSAU	23/03/2018
81729022 WAGNER FERRAZ BARBOSA	CAMPO GRANDE	SECC	14/03/2018
427456022 WAGNER GOMES PERDOMO	CAMPO GRANDE	AGESUL	16/03/2018
16392022	CAMPO GRANDE	SEFAZ	15/03/2018
WALFRAN LUIZ AZUAGA BARBOSA  18021023	CAMPO GRANDE	DGPC	28/03/2018
WALTER BRAZ JUNIOR 20849021	DOURADOS	DETRAN	13/03/2018
WENDELL LUIS DA SILVA 31037022	CAMPO GRANDE	AGEPEN	13/03/2018
WESLEY ANTONIO DA SILVA 427305021			
WESLEY MARCELINO DOS SANTOS 28164022	CAMPO GRANDE	SED	28/03/2018
WILSON CARRERA 49568021	CAMPO GRANDE	CGE	07/03/2018
WILSON PASSOS 121283021	TRÊS LAGOAS	CBMMS	22/03/2018
WILTON LIMA DA COSTA 466909021	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/03/2018
	PONTA PORÃ	DETRAN	09/03/2018

## Anexo II - Servidores que recrutaram doadores:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
118268022 ANALICE RIBEIRO DE QUEIROZ	CAMPO GRANDE	SES	02	05/03/2018
105361021 CHRISTIAN LIMA DIAS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	08/03/2018
57904021 DAISON RAMOS SALDANHA	CAMPO GRANDE	AEM-MS	01	28/03/2018
125053022 DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	CAMPO GRANDE	SES	02	14/03/2018
115725023 DEBORA XAVIER FREITAS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	12/03/2018
24410021 ELENISE APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	23/03/2018
84050021 ELIAS RIZO DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	01/03/2018
84050021 ELIAS RIZO DE ARRUDA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	06/03/2018
110268023 FLAVIO DE OLIVEIRA BARBOSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	02/03/2018
96108021 JEOVACI WELIKA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	01	02/03/2018
69126021 JOAO BARBOSA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	26/03/2018
131092021 KAPITULINE BEDATTI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	27/03/2018
58216023 MARCOS ENZIO GOULART	CAMPO GRANDE	FERTEL	02	16/03/2018
53103021 MARGARIDA REGIORI MACIEL	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02	31/03/2018
118929021 MAYARA HARDOIM MONTEIRO	DOURADOS	FUNSAU	01	20/03/2018

16716022 MIRIAM SILVA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	12/03/2018
131618021 REGIANE QUEIROZ DA SILVA RIBEIRO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	01/03/2018
83536021 REINALDO GONSALES BARRETO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	12/03/2018
105736022 RENATA RIBEIRO MOTTA	CAMPO GRANDE	SES	01	12/03/2018
120218024 SELMA COSTA CORRÊA	CAMPO GRANDE	SES	01	02/03/2018
120218024 SELMA COSTA CORRÊA	CAMPO GRANDE	SES	01	07/03/2018
87030021 SELMA DA SILVA FERREIRA GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	02/03/2018
38740021 THELMA REGINA FERREIRA DA CONCEICAO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02	23/03/2018
79466022 THIAGO RENNAN DE PAULA RAMALHO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	08/03/2018
16392022 WALFRAN LUIZ AZUAGA BARBOSA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	01	14/03/2018
16392022 WALFRAN LUIZ AZUAGA BARBOSA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	01	15/03/2018
16392022 WALFRAN LUIZ AZUAGA BARBOSA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	01	16/03/2018

#### Anexo III - Complementação de meses anteriores:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
468033022 ALEX AVALO PEREIRA	PONTA PORÃ	AGEPEN	15/02/2018
472193021 CLARISSA ISABELA DE MENESES RIBAS	CAMPO GRANDE	PGE	09/01/2018
6565 CRISTHIAN RICHARD BARBOSA BENITES	PONTA PORÃ	SANESUL	23/02/2018
35749021 FERNANDO CESAR CAURIM ZANELE	CAMPO GRANDE	PGE	03/01/2018
433674021 GUSTAVO MACHADO DI TOMMASO BASTOS	CAMPO GRANDE	PGE	18/01/2018
426833021 HEUDSON HUDSON NOBREGA DIAS	PONTA PORÃ	PMMS	23/02/2018
127231021 MELCIADES RIVAROLA BRITES	PONTA PORÃ	SED	02/02/2018
44729023 NEUZA MARIA LIMA DA SILVA	PONTA PORÃ	SAD	02/02/2018
113074021 PEDRO EVANDRO REIS AYALA	PONTA PORÃ	SED	23/02/2018
44373031 ROBERTO CARLOS ASSALIN	PONTA PORÃ	SED	28/02/2018
79577021 ROMILDO COLMAN	PONTA PORÃ	CBMMS	06/02/2018
426470023 SERGIO GARUTTI JUNIOR	PONTA PORÃ	DGPC	16/02/2018
31269021 VILSON AGUIRRE DA SILVA	PONTA PORÃ	SEJUSP	26/02/2018
6444 WILLIANS COELHO WOUNNSOSCKY	PONTA PORÃ	SANESUL	06/02/2018

#### Anexo IV - Servidores que recrutaram doadores: Complementação de meses anteriores.

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
123915022 ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS	CAMPO GRANDE	AGEPEN	01	22/02/2018
112277023 ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	12/02/2018
43734021 CYNARA LEITE OKUHIRA	CAMPO GRANDE	AGEHAB	01	28/02/2018
433869022 EDENIR DE FREITAS ALVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	12/02/2018
127710021 EDMAR PEREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	08/02/2018
68644023 ENILDA DE SOUZA VIEIRA DE PAULA	CAMPO GRANDE	SAD	01	10/02/2018
82635022 ERICA CRISTINA DE JESUS ABRÃO VELASQUEZ DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02	22/02/2018
93066021 FABIANO ALMEIDA AFONSO	CAMPO GRANDE	CBMMS	01	28/02/2018
57873022 GERUZA SOARES DA SILVA	CAMPO GRANDE	SES	01	17/02/2018
108117021 GILBERTO VICTOR CERQUETANI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	09/02/2018
51940021 JUDINA LILIAN LIMA CANGUSSÚ DE MÉLO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	12/02/2018
102003021 LAURA GRACIELE LIMA MORAES ALVES	CAMPO GRANDE	SEDHAST	01	09/02/2018
430509021 LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	SES	01	02/02/2018
100937021 MARCIO XAVIER DE LIMA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	01	26/02/2018
74476023 MARIA CLEUSA UCHÔAS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	01	07/02/2018
47901021 MARIA RUTH MARQUES NUNES DA SILVA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	08/02/2018
64322024 MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	CAMPO GRANDE	SES	01	08/02/2018
64322024 MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	CAMPO GRANDE	SES	01	14/02/2018
109862023 MARLI ANTUNES NILLES	CAMPO GRANDE	SED	01	09/02/2018

84609021 NUBIA KAREN GOULART MENDES VIANA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	23/02/2018
105736022 RENATA RIBEIRO MOTTA	CAMPO GRANDE	SES	01	28/02/2018
5475021 VALERIANE DE ALMEIDA EVANGELISTA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	08/02/2018
5475021 VALERIANE DE ALMEIDA EVANGELISTA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	12/02/2018
5475021 VALERIANE DE ALMEIDA EVANGELISTA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	17/02/2018
84296021 ZILDA DO NASCIMENTO E SILVA SWIFCH	CAMPO GRANDE	AGRAER	01	17/02/2018

#### RESOLUÇÃO "P" SES N.º 168/2018

de 17 de abril de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Designar a servidora **Tatiane Nantes de Almeida – Matrícula nº 112171025**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de

Saúde de Mato Grosso do Sul – SES, a contar da data de assinatura do Contrato.					
Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	N° de Contrato		
123/2017 SAD	27/000.703/2018	O objeto do presente contrato é a aquisição de produtos laboratoriais com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0005/2018, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul — LACEN.	051/2018		
123/2017 SAD	27/000.703/2018	O objeto do presente contrato é a aquisição de produtos laboratoriais com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0005/2018, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul — LACEN.	074/2018		
123/2017 SAD	O objeto do presente con  é a aquisição de prod  laboratoriais com equipame  cedidos em regime de como  por meio de registro de pre  em conformidade com  23/2017		077/2018		

#### Carlos Alberto Moraes Coimbra Secretário de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES N.º 169/2018

de 17 de abril de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar a servidora **Maria do Rozario Cunha – Matrícula nº 26782024,** para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	N° de Contrato
186/2017 SAD	27/001.465/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 144/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral de Serviços, Materiais e Transportes – CGSMT.	078/2018

**Carlos Alberto Moraes Coimbra** Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 170/2018

de 17 de abril de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Danielle Martins Tebet – Matrícula nº 126393022**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico						
186/2017 SAD	27/000.460/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as específicações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0118/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica — CEVE.	057/2018			

#### Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DELIBERAÇÃO "P" CONSEA/MS n. 01 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL — CONSEA/MS, reunido em Assembléia Ordinária, no dia 28 de março de 2018, no Auditório 25 da Casa de Apoio aos Órgãos Colegiados - CAORC, e no uso de suas atribuições legais:

Art. 1 – Designar os (as) Conselheiros (as) abaixo relacionados (as) para comporem a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS, para o mandato de um ano do Biênio 2018/2020.

#### REPRESENTANTES

- 1. Associação de Pequenos Produtores Rurais Terra Boa OÌDES SATURNO - Presidente
- 2. Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico Produção e Agricultura Familiar SEMAGRO

Altair Luiz da Silva – Vice-Presidente

Art. 2°. Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 28 de MARÇO DE 2018.

#### MARCILÉIA DA SILVA SANDIM

Conselheira do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 029, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDUARDO MARCOS DA SILVA matricula n. 25551023, lotado nesta Secretaria de Estado, 17(dezessete) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 14 a 30 de abril de 2018, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5° da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional. Campo Grande, 17 de abril de 2018.

#### Edson Milton Genova

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 173 – de 13 de abril de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP nº 153/2018, de 27 de março, **R E S O L V E**:

Conceder **120** (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 2 de abril de 2018 a 30 de julho de 2018, a servidora ESTER BARBOSA GUIMARÃES BARROSO MEDINA, matrícula nº 114084023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo n° 31/200292/2018)

Campo Grande, 13 de abril de 2018.

#### ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 174 – de 16 de abril de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP nº 153/2018, de 27 de março, R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 26 de março de 2018 a 23 de julho de 2018, a servidora **LETICIA LEITE PAES**, matrícula nº 128053026,

ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos de Campo Grande /MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200301/2018)

Campo Grande, 16 de abril de 2018.

#### ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 179 - de 17 de abril de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o § 1º do artigo 51 da Lei Estadual 4.640/2014,

#### RESOLVE

Delegar competência ao Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/ SEJUSP/MS, para **autografar**, em nome do titular da referida Pasta, **o Ato descrito no Artigo 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010**.

Campo Grande, 17 de abril de 2018.

#### ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETARIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PUBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3°, inciso V do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução °P° SEJUSP n° 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

#### Averba-se o nome do servidor

Matrícula	De:	Para:	Processo
	CAMILA PAULUZI	CAMILA PAULUZI	31/401136/2018
133996022	JUSTINO	JUSTINO	
		GOLINELI	

Campo Grande-MS, 18 de abril de 2018.

#### ESTI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" n.º 003/MATBEL/DGPL/2018, de 18 de abril de 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o que prescrevem as letras "B" e "E", do número "2", do Capítulo II, do Manual de Inclusão, Exclusão e Movimentação de Materiais Permanentes e processados eletronicamente da PMMS.

#### RESOLVE:

Nomear como membros titulares o CEL QOPM JOSÉ **ALVES** DAS **NEVES**, matrícula 52164021, o TC QOPM CLEDER PEREIRA DA SILVA, matrícula 95235021 e o Subtenente QPPM CLAUDIO **IRINEU** CABREIRA DE MORAES, matrícula 65012021 como membros titulares, o 1° SGT QPPM SILVERIO ROMUALDO DA **SILVA NETO** – matrícula 75216021, o CB QPPM MARTINHO **ESTEVAO** CORREA NETO, matrícula 23228021 e o CB QPPM DOUGLAS LAERTES DE **FREITAS**, matrícula 125778021, como membros substitutos, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o acompanhamento e fiscalização do objeto do contrato n°. 182/2017/SEJUSP/MS, objetivando a aquisição de um Sistema Modular de Avaliação Balística, bem como a novos contratos referentes à aquisição de estandes de tiro no ano de 2018.

A Comissão deverá elaborar o competente Termo de Recebimento e

A Comissão deverá elaborar o competente Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM – no caso dos materiais recebidos que serão utilizados para montagem; e, após a conclusão do objeto, o parecer técnico sobre a estrutura, fundação (análise técnica dos materiais balísticos e estrutural).

CAMPO GRANDE, 18 DE ABRIL DE 2018

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM Comandante Geral da PMMS Matrícula: 38837021

PORTARIA "P" N. 26/DRSP/PMMS, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1,148, de 13 de julho de 1981, em cumprimento a decisão judicial encaminhada através do Ofício n. 78/PP/PGE, de 21 de março de 2018, em razão do Acórdão proferido pela 4ª Turma Cível do E. TJM/ MS no Autos da Ação Anulatória n. 0026720-50.2007.8.12.0001, resolve:

ANULAR o teor da Portaria "P" N. 8/DP-2/DP/PMMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006, publicada no Boletim do Comando-Geral da PMMS n. 36, de 20 de fevereiro de 2006, que tornou sem efeito a promoção à Graduação de Segundo-Sargento do então Terceiro-Sargento QPPM JOSÉ CARLOS VALE, matrícula n. 62613023; por consequência, RESTABELECER os efeitos do n. de ordem 75, da Portaria "P" N. 46/DP-2/DP/PMMS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005, publicada no Boletim do Comando-Geral da PMMS n. 16, de 23 de janeiro de 2006, a qual promoveu por merecimento o então Terceiro-Sargento QPPM JOSÉ CARLOS VALE, matrícula n. 62613023 à Graduação de Segundo-Sargento QPPM, a contar de 25 de dezembro de 2005. Devendo PERMANECER na Reserva Remunerada na Graduação de Segundo-Sargento QPPM a contar de 25 de dezembro de 2005; (Processo nº 31/302436/2005).

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 27/DRSP/PMMS, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e em atenção as prescrições constanteS do § 11 do Art. 27 c/c Art. 28 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR o Tenente-Coronel QOPM DIVINO LOPES DE FARIA, Mat. 68558023, da função de Diretor-Adjunto da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS, com efeitos a contar de 18 de abril de 2018;

CAMPO GRANDE - MS. 18 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 28/DRSP/PMMS, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL. no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar n° 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e em atenção as prescrições constanteS do § 11 do Art. 27 c/c Art. 28 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR o Tenente-Coronel QOPM EMERSON DE ALMEIDA VICENTE, Mat. 82075021, para exercer a função de Diretor-Adjunto da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS, cumulativamente com a função de Chefe da Subdiretoria de Promoções/DRSP/PMMS, com efeitos a contar de 18 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel OOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 390/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE ABRIL DE 2018 (Republica-se por incorreção no Diario Oficial n. 9.638, de 18 Abr 18)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2°, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.119 (mil cento e dezenove) dias de tempo de serviço, requerido pela Ten Cel QOPM FRANCIS HELEN DORNELAS, Mat. 86731021, da CoordMil, prestado junto a Policia Militar do Estado de Goiás, no período de 01 de fevereiro de 1994 à 23 de fevereiro de 1997, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 368/2003, expedita pelo Instituto de Previdência Social de Goiás – IPASGO, datado em 26 de junho de 2003, a ser computada cara oficial do futura transferência para a instituído de adisponibilidado expresengantes. para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Estadual, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1°, inciso I do Decreto 6.555 de 17 de junho de 1992 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei n° 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV). Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através da Portaria "P" 0948/DP-1/DP/PMMS, de 23 de setembro de 2003, publicada no BCG nº 185, paginas, 2166, de 01 de outubro de 2003, para fins de regularização funcional. (Solução ao processo nº 31/301124/2018, de 13 abril de 2018

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 76820021

PORTARIA "P" 393/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribulções que lhe confere o Art 1°, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5°, § 1° alínea "d" e § 2°, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o ST QPPM CARLOS RIOS, Mat. 106138021, da função de confiança de Comandante do 3° GPM / 4° Pel / 2ª Cia / 14° BPM / CPA-1 / Distrito de I pezal - MS, conforme publicado no Diário Oficial n° 9.587, de 1° Fev 18.

DESIGNAR, o 3° Sgt QPPM SILVANO MEDEIROS NETO, Mat. 84982021, para exercer a função de confiança de Comandante do 3° GPM / 4° Pel / 2ª Cia / 14° BPM / CPA-1 / Distrito de I pezal - MS, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao oficio nº 060/SAA/CPA-1/PMMS/2018, de 09 Abr 18)

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE ABRIL DE 2018

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021

PORTARIA "P" 394/MOV /DGP-1/DGP/PMMS DF 18 DF ABRIL DF 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto n. 1.148,

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM JOSIAS JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR, Mat 129464021, do 2º Pel / 1ª Cia / BPMRv / CPE / Distrito de Vista Alegre - MS, para a 2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju – MS.

(Solução a MSG DTA n. 030/GABSUCMT-G/18, 16 Abr 18)

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE ABRIL DE 2018

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021

PORTARIA "P" 395/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 18 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM REINALDO RODRIGUES DA SILVA, Mat 87233021, do 3º Pel / 3ª CIPM / CPA-1 / Coronel Sapucaia - MS,

para o 2º Pel / 3ª Cia / BPMRv / CPE / Amambai - MS.

(Solução a MSG DTA n. 033/GABSUCMT-G/18, 18 Abr 18).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 396/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 18 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA - 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o 3° Sgt QPPM Desig. ADEMAR OLIVEIRA CARVALHO, Mat 65152021, do 14° BPM / CPA-1 / Fatima do Sul - MS, para o 8° BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS.

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA -Cel QOPM Comandante do CPA-1 Mat. 58828022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 015/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE

**Notificar**, o ST PM RR Luiz Antônio Carrinho, matrícula nº 91925022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/300566/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - CEL QOPM Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS Matrícula 76820021

#### DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS N° 09, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso

de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o artigo 31, inciso IV do Decreto nº 12.119, de 06 de iulho de 2006:

RESOLVE:

Nomear Matusalém Sotolani, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula n° 13817022, para exercer a função de Coordenador de Administração e Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a contar da data de publicação.

Revoga-se a Portaria "P" CSPC/SEJUSP N° 02, de 13 de março de 2018.

Campo Grande, 18 de março de 2018.

Marcelo Vargas Lopes Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 178, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO, Delegado de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 76170023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018, em razão de gozo de férias de Danilo Mansur.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 179, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO. Delegado de Polícia. 2ª classe, matrícula nº 76170023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas/MS , no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018, em razão de gozo de férias de Danilo Mansur, que responde pela Unidade Policial.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 180. DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve

Designar LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 94552023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Camapuã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente das Delegacia de Polícia de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no período 13 a 27 de abril de 2018, em razão de gozo de férias de José Roberto de Oliveira Junior.

#### MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 181, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES, Delegado de Policia, 2º Classe, matrícula nº 94552023, Delegado Titular da Delegacia de Policia de Camapuã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente das Delegacia de Polícia de Rio Negro/MS, no período 13 a 27 de abril de 2018, em razão de gozo de férias de José Roberto de Oliveira Junior, que responde pela Unidade Policial

#### MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 177, de 18 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1°, da Lei Estadual n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 267/2018/CG-CPA/AGEPEN,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria para a contacta dos materias de contrasta dos inflocator instantia por inflora de AGEPEN "P" N° 259, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n° 9.409 de 16 de maio de 2017, pág. 46, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n° 31/600.427/2017, a contar de 09 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

#### **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 178, de 18 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1°, da Lei Estadual n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 274/2018/CG-CPA/AGEPEN,

#### RESOLVE:

PRORROGAR por até 60 (sessenta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 139, de 9 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.367 de 13 de março de 2017, pág. 35, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.217/2017, a contar de 05 de abril de 2018.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

#### **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 179, de 18 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1°, da Lei Estadual n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 275/2018/CG-CPA/AGEPEN,

#### RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 309, de 21 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.189 de 22 de junho de 2016, pág. 62, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.756/2016, a contar de 06 de março de 2018. Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES** 

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" No. 180, de 18 de abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 273/2018/CG-CPA/AGEPEN,

 $\textbf{SUSPENDER} \text{ o curso dos prazos processuais no Processo n° 31/601.709/2017, instaurado por meio da Portaria AGEPEN "P" N° 155, de 22 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n° 9.538 de 23 de novembro de 2017, pág. 44, no período de$ 20/12/2017 a 16/01/2018, em razão da licença para tratamento de saúde, recesso de

fim de ano e férias da membro da comissão Campo Grande, MS, 18 de abril de 2018.

#### **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente Mat. 18128021

#### APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

TORNAR SEM EFEITO a Portaria AGEPEN"P" Nº. 79, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.616, de 16 de março de 2018, página 81, que designou o servidor JUSTO AQUINO NAVARRO, prontuário nº. 66193021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16/4/2018 à 30/4/2018, em substituição ao titular CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM, prontuário nº. 126049022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares.

Campo Grande - MS, 17 de abril de 2018.

#### **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente Mat. 18128021

#### AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 621, DF 16 DF ABRIL DF 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento BM JOSE CARLOS OJEDA, matrícula n. 41154021, símbolo 231/1SG/5, código 40037, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 47, inciso II, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500182/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 622, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento BM RINALDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula n. 55787021, símbolo 31/1SG/6, código 40037, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 47, inciso II, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500094/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 623, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo  $4^{\rm o}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel BM SERGIO CARLOS BARBOSA, matrícula n. 74437021, símbolo 231/CEL/6, código 40030, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 47, inciso II, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 316, de 300 (Processo p. 31/16/08/32/0911) Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500522/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

IORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 624, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo  $4^{\circ}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento BM VILMAR CESAR DO NASCIMENTO, matrícula n. 70604021, símbolo 31/1SG/6, código 40037, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 47, inciso II, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500077/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 625. DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, á servidora CLARICE CAIRES MARTINES, matricula n. 34508021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G, nível VIII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/049739/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 626, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDSON STEFANO TAKAZONO, matrícula n. 23743022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/003808/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 627, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, á servidora EVA MARIA DE SOUZA E PAULA, matrícula n. 44654023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/009943/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 628, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor JAIRO JAQUES VIERO, matrícula n. 2667021, ocupante do cargo de auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe E, nível VI, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III , e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/034684/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 629, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, á servidora LINDINALVA MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula n. 41215021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Gente de recepção e Portaria, classe G, nível VII, código 60019, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/014617/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 630, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, á servidora MARIA INEIZ ESCOBAR, matrícula n.

38889021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021445/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 631, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo  $4^{\rm p}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Millitar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel BM JAIRO SHOITIRO KAMIMURA, matrícula n. 47578021, símbolo 231/CEL/7, código 40030, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500469/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 632, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM JOSÉ LUIZ LOPES, matrícula n. 50536021, símbolo 231/1SG/7, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300535/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 633, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora APARECIDA FATIMA DE ARAUJO, matrícula n. 29889023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de inspeção de Alunos, classe C, nível V, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/009163/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 634, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo  $4^{\rm p}$  do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 594, de 10 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.633, de 11 de Abril de 2018, que aposentou por idade á servidora ILZA GERTRUDES SCHLEICH, matrícula n. 1543021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, lotada na Secretaria do Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul ( Processo n. 29/011930/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 606, de 12 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.635, de 13 de abril de 2018, referente á servidora EDINA BARBOSA VILELA, matrícula n. 8562022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/700749/2018):

ONDE CONSTA: "...á servidora EDNA BARBOSA VILELA..."

PASSE A CONSTAR: "...á servidora EDINA BARBOSA VILELA..."

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 041, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação a partir de 13 de abril de 2018 a 09 de outubro de 2018, com a orientação a realizar serviços de forma mais leve, ainda em direção, podendo ser também em veículos leves, mas com intervalos de hora em hora para deambulação durante o trabalho por 10 minutos o servidor ARISTEU DE SOUZA, matricula 14791021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Operador de Máquinas Motorizadas, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – Administração Central em Campo Grande - MS, fulcro no artigo 42 e inciso III, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 57/101496/2016).

> EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 042, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor VIRTO LESCANO, matrícula 9569021, ocupante do cargo de Técnico de Servicos Operacionais. função de Motorista de Veículos Pesados, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, relativo ao quinquênio aquisitivo de **21 de setembro de 1990 a 19 de setembro de 1995**, com fulcro nos artigos 159 a 161, 178 e 179 da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e o artigo 3° da Lei nº. 1.756, de 15 de julho de 1997. (Processo n. 57/100543/2018).

> EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 043, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor NELSON JOSÉ DOS SANTOS SILVA, matrícula 74159021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Operador de Máquinas Motorizadas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, da 17ª Residência Regional em Rio Negro/MS para a 4ª Residência Regional em Miranda/MS, com validade a contar de 01 de março de 2018, para fim de regularização funcional, com fundamento no artigo 60, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e inciso II, artigo 3º, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 57/100160/2018)

> EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.

Processo nº	Matrícula	Nome	No	ta
			De	Para
57/100.315/2018	17614021	Adauto Barbosa da Costa	66,60	78,70
57/100.311/2018	2883022	Antonio da Silva Escobar	65,40	81,90
57/100.313/2018	91428021	Edivaldo Moreira Conegundes	68,40	80,60
57/100.318/2018	104511021	Edeilson Almeida Domingos	68,26	84,76
57/100.306/2018	51303021	João de Oliveira	69,00	85,50
57/100.314/2018	9995022	Juarez Rodrigues Machado	66,00	82,50
57/100.309/2018	41287021	Manuel Mendonça Pinto	75,12	84,90
57/100.307/2018	123781021	Silvane Antonio da Silva	66,00	77,85
57/100.329/2018	75705021	Valdenir Nogueira de Assis	68,40	88,28

DECISÃO: Defiro os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da CRADI, alterando-se a nota do Edital nº 001/2018/AGESUL de 30 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.602, de 26 de fevereiro de 2018, conforme especificado no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de abril de 2018

SELIA APARECIDA MATOSO CALIXTO

Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho

Homologo

EMERSON ANTONIO MARQUES PERFIRA Diretor-Presidente da AGESUL

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.

Processo	Matricula n	Nome		
57/100.308/2018	42545024	Alcides Valdez		
57/100.365/2018	428604022	Jose Carlos Gonçalves de Lima		
57/100.310/2018	22596021	Oscar de Jesus Filho		

DECISÃO: Indefiro os recursos apresentados, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da CRADI, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n.001/2018/AGESUL de 30 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n.9.602, de 26 de fevereiro de 2018

CAMPO GRANDF-MS, 17 de abril de 2018

SELIA APARECIDA MATOSO CALIXTO Presidente da Comissão De Recursos da Avaliação de Desempenho

Homologo

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO **GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DETRAN N. 194, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve

Conceder licença para o trato de interesse particular – TIP, ao servidor  ${\bf DMITRI}$   ${\bf OLIVEIRA}$   ${\bf OSTROWSKY}$ , matrícula nº 429097021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, Código 70060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Iransito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, por um período de até 03 (três) anos, com validade a contar de 02 de maio de 2018, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 28, da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/701229/2018)

CAMPO GRANDE-MS 16 DE ABRIL DE 2018

ROBERTO HASHIOKA SOLER

PORTARIA "P" DETRAN N. 195, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 174 de 09/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 9633 de 11/04/2018, referente ao servidor **MARCEL LIBERT LOPES CANÇADO**, matrícula nº 1801022, com validade a contar de 16 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 196, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar o servidor **ERIC GUSTAVO TOFANO**, matrícula nº 33225021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 70059, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, para presidir o procedimento, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/700619/2018 e apresentar o respectivo relatório

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 197, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

staurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar o servidor ERIC **GUSTAVO TOFANO**, matrícula nº 33225021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 70059, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, para presidir o procedimento, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/700618/2018 e apresentar o respectivo relatório

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

PORTARIA "P" DETRAN N. 198, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora THAIS MARCIELE GOLFETTO OLIVEIRA, matrícula nº 121554022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Rio Verde de Mato Grosso/ MS, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos aquisitivos de 21/11/2011 a 30/09/2014 e 17/11/2015 a 04/01/2018, com validade a contar de 05 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157 de 26/10/00. (Processo 31/702047/2016)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FCMS/N.º 024/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul. no uso de suas atribuições e pela competência atribuídas pela Decreto n. 12.750 de 12 de maios de 2009;

RESOLVE:

**DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a comissão especial de seleção publica vinculada ao "Edital n.º 004/2018/FCMS de chamamento Público para a seleção dos interessados em participar da XIX Feira

Nacional de Negócios do Artesanato — FENFARTE", em conformidade com as diretrizes restabelecidas pelo programa do Artesanato Brasileiro (PAB), nas Portaria nº 29 – SCS, de 05/10/2010 Seção I, nº 08 – SCS de 15/03/2012 Seção I, nº 14 – SCS de 16/04/2012 Seção I e nº 26 de 19/07/12 Seção I todos publicados em DOU.

Titular	Suplente		
Dercy Mary Pinto Saldanha	Maisa Areco de Oliveira		
Maria Helena Altounian Belalian	Eliane Torres da Silva		
Lucia Monte Serrat Alves Bueno	Ester Alves de Souza		

Campo Grande, 18 de abril de 2018.

#### ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

#### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/ N° 015/2018

DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Dispensar da Função Gratificada de CGA-1, a servidora SIRLEI SALETE PERIN GOMES, prontuário nº 23362-021, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – Jucems, a contar de 13 de abril de 2018, em virtude de sua aposentadoria, através da Portaria "P" AGEPREV nº 612, de 12/04/2018.

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2018.

## Augusto Cesar Ferreira de Castro

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/N° 016 /2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR a servidora MARCIA REGINA RECHE DE CASTILHO, prontuário nº 64273-021, ocupante do cargo/função de Analista de Atividades Mercantis, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul -JUCEMS, para exercer a função Gratificada, CGA-1, a contar de 23 de abril de 2018.

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2018

Augusto Cesar Ferreira de Castro Presidente

#### **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

#### PORTARIA "D" DPGE n. 188/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5°, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE, matrícula n. 5515218-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, que sem prejuizo de suas funções, atuou no **Projeto Morar Legal** em parceria com a AGEHAB/MS, realizado nos dias **13 e 14 de abril de 2018**, no município de Inocência-MS. (Protocolo n. 33/053076/2018)

Campo Grande, 18 de abril de 2018.

#### **LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 189/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5°, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, atuaram no **Projeto Judiciário em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/053077/2018)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
5511618-1	Nildo Inácio	17/4/2018	Tacuru
5511906-1	Adriana Paiva Vasconcelos	18/4/2018	Tacuru

Campo Grande, 18 de abril de 2018.

#### **LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 190/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5°, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, atuaram em **Atendimento aos**  Indígenas na Ação Social na Aldeia Amambai, localizada no município de Amambai-MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/053146/2018)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA
5511906-1	Adriana Paiva Vasconcelos	16/04/2018
5511618-1	Nildo Inácio	16/04/2018
5507740-1	Juliane de Assis e Silva Holmes Lins	17/04/2018
5507804-1	Rafael Ribas Biziak	17/04/2018
5507723-1	Lucas Colares Pimentel	18/04/2018
5511888-1	Marcos Braga da Fonseca	18/04/2018

Campo Grande, 18 de abril de 2018

#### **LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "S" DPGE n. 181/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCO AURÉLIO TEIXEIRA FEITOSA, matrícula n. 5513976-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de abril de 2018.

Campo Grande, 17 de abril de 2018.

#### ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

#### PORTARIA "S" DPGE n. 182/2018. DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere os incisos X e XI do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

#### RESOLVE:

PROMOVER os servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados, com fundamento no artigo 19 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e efeitos a contar de 19 de abril de 2018:

CATEGORIA	MATRÍCULA	NOME	CLASSE
ANIALICTA	794945-1	Clegia de Albuquerque Cruz de Oliveira	E
ANALISTA	841897-1	Edilce Pahins Duarte	E
	771210-1	Luzia Pires Maia	Н
	1513060-1	Alexandre Pequim	D
	404870-1	Celina de Oliveira Ferreira Dias	Н
TÉCNICO	3056406-1	Magno Marcio de Souza Ferreira	Н
TECNICO	592900-1	Nilvane Pereira Costa de Moraes	Н
	524514-1	Tereza Cornelia Silva de Campos	Н
	442453-1	Vanderleia Costa Torres Ribas	Н
AUXILIAR	289531-1	Antonio Corrêa Mota	I
AUXILIAR	819018-1	Rafaela Peixoto Leitão	D

Campo Grande, 18 de abril de 2018.

#### **LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### EXTRATO DO EMPENHO Nº 344/2018

PROCESSO N° 33/008.015/2018 INEXIGIBILIDADE N° 022/DPGE/2018

FAVORECIDO: Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação - ABC OBJETO: Inscrição e participação de servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no "Curso de Regularização Fundiária".

Grosso do Sul, no "Curso de Regularização Fundiária". **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no art. 7º, § 6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 2º, incisos I e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, na Súmula TCU n. 252/2010 e no entendimento emanado da Decisão n. 439/1998 do TCU, publicada no

DOU de 23/07/1998. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais)

- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
   Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001; Natureza de Despesas: 339039.48;
- Fonte de Recurso: 0240000000:

DATA DO EMPENHO: 18/04/2018
ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.047/2018
MODALIDADE: CONVITE N° 001/DPGE/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em elaboração de projetos executivo e complementares de engenharia para construção da sede da Defensoria Pública na Comarca de Coxim - MS.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria "S" DPGE n. 231/2017, informa o resultado da licitação:

1		EMPRESAS				SITUAÇÃO	ı
	1. TQS TECNOLOGIA QUALIDADE E					Inabilitada	٦
	SUSTENTABILIDADE EM OBRAS LTDA- EPP					Illabilitada	1
	2. CONTRULOGO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES				Com restrição na comprovação	٦	
					da regularidade fiscal	1	

Considerando que, no convite em referência, injustificadamente não se obteve o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, com base no parágrafo 7°, do art. 22. da Lei nº. 8.666/1993 impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados.

Campo Grande - MS, 18 de abril de 2018

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva Presidente da CPL Magno Márcio de Souza Ferreira Membro da CPI

Bruna Ortega Usero Castro Membro da CPL

# **MUNICIPALIDADES**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

#### Aviso edital de licitação

Processo administrativo nº 082/2018 - Pregão presencial nº 023/2018

O Município de Água Clara/MS, através da secretaria municipal de infraestrutura, por intermédio do Pregoeiro oficial, designada pela Portaria nº. 057, de 04 de março de 2018, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item" a contratação de empresa especializada para aquisição de Material Elétrico, para manutenção de rede de iluminação pública de Ruas e Avenidas do município de Água Clara/MS, visando atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura, conforme edital e seus anexos.

Local e data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do pregão: 03 de maio de 2018 as 08h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Retirada do edital: o edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereco eletrônico edital@ pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o requerimento do edital, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara (MS), 18 de abril de 2018.

Marcos Antonio Garcia Pregoeiro

#### Termo de Homologação

Processo Administrativo n°. 071/2018 - Pregão Presencial n°. 017/2018 Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 017/2018, tendo como OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás GPL, acondicionado em botijão de 13 kg e 45 kg, sem vasilhame em atendimento as secretarias do Município de Água Clara/ MS, conforme edital e seus

Empresa Homologada no Menor Valor:

Adelson Alves Antunes – Inscrito no CNPJ/MF N°. 10.967.538/0001-23 – Valor

177.280,00 (cento e setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais); Valor Total da Empresa Homologada: 177.280,00 (cento e setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018.

Água Clara/MS, 19 de abril de 2018. **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ** Prefeito Municipal

Termo de Homologação Processo Administrativo n°. 060/2018 - Pregão Presencial n°. 016/2018. Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 016/2018, tendo como OBJETO contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e placas de bolos, visando atender as secretarias municipais, conforme edital e seus anexos.

Empresa Homologada no Menor Valor: W de Almeida Dantas Supermercado - ME -

Inscrito no CNPJ/MF N° 27.114.948/0001-24 - Valor total - R\$: 193.352,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais);

VALOR TOTAL DA EMPRESA HOMOLOGADA: 193.352,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018. Água Clara/ MS, 19 de abril de 2018

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ** Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 036/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, para atendimento de Programas da Secretaria Municipal de Assistência

Os interessados poderão adquirir o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado-MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 07 de maio de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PRECO

Processo: Nº 1231/2018. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 8/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Construção de Praça Poliesportiva no entorno do Ginásio Municipal de Esportes, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 08/05/2018, às

08:00horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 18/04/2018. Carlos A. Ávila da Silva - Núcleo de Licitações

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designado através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Aquisição de medicamentos farmacêuticos aviados pelo plantão de atendimento emergencial e Ordem Judicial a serem retirados em farmácias mediante receituário médico, conforme Anexo I do edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 03 de maio de 2018, às 8 horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó–MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/ transparencia/index\_transp.html - link editais, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 11horas e das 13 as 17 horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Caarapó-MS, em 18 de abril de 2018.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.188/2018-68

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILÔMETRO OBJETIVANDO A PREMIAÇÃO AOS CONTRIBUINTES DO IPTU, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 13.347/2017, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN restou fracassada conforme parecer, nos termos da

legislação vigente. Campo Grande - MS, 18 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.729/2017-57

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS-AÇÃO JUDICIAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até08h45min do dia 04 de maio de 2018. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 04 de maio de 2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 04 de maio de 2018. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO** 

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os lotes atendidos adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 18.04.2018, conforme parece

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 086/2017

PROCESSO: 38.995/2017-49

LOTE ITEM EMPRESAS VENCEDORAS PRECO UNITÁRIO M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME 01 01 R\$ 260,00 02 01 R\$ 247,05 MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS 07 01 R\$ 54,00 MÉDICOS EIRELI - EPP 08 01 R\$ 54,00 11 01 R\$ 730.00 M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME R\$ 700,00 12 01 COMÉRCIO DF MATERIAIS MÉDICOS 13 01 R\$ 750,00 HOSPITALARES MACROSUL LTDA MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS 14 01 R\$ 882,00 MÉDICOS EIRELI - EPP

Os lotes 03, 04, 05, 06, 09, 10, 15 e 16 restaram fracassados neste procedimento. Campo Grande - MS, 18 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE LEVANTAMENTO E CASCALHAMENTO DE TRECHOS DA VICINAL 14, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

E VIAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 320/2018 ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 04/05/2018, (HORÁRIO MS)

ABERTURA DA SESSAO: AS 08H00 DO DIA 04/05/2018, (HORARIO MS). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720. O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR. CASSILÂNDIA-MS, 17 DE ABRIL DE 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 901/2018 TOMADA DE PREÇO N° 002/2018

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 015/2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na TOMADA DE PREÇO, do tipo "Menor Preço Global", visando à para contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em nosso Município, conforme repasse Federal firmado com o Ministério das Cidades, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Público, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. Local e Data do Certame: O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 04 de maio de 2018, às 08:00 (oito) horas (MS), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com. Chapadão do Sul/MS, em 13 de abril de 2018.

CINTIA DE SOUZA N. ANDRADE SANTOS

Presidente CPL

Portaria 015/2018

# AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 905/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 015/2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço Global"**, visando à para contratação de empresa para russo de obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento), em diversas ruas de Chapadão do Sul, conforme repasse estadual firmado com AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Público, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. **Local e Data do Certame**: O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **07 de maio de 2018, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e

pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com. Chapadão do Sul/MS, em 13 de abril de 2018.

CINTIA DE SOUZA N. ANDRADE SANTOS

Presidente CPL

Portaria 015/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 956/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio O MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermedio da Pregoeira designada através da Portaria nº 191/2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", visando à Aquisições de tubos de concreto para obras drenagem, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes, e Serviços Públicos. Local e Data do Certame: O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **08 de maio de 2018, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul –

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com. Chapadão do Sul/MS, em 18 de abril de 2018.

BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA

Pregoeira

Portaria 191/2018

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0.36/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: LAVORI CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa de engenharia especializada para realizar obra de implantação de empresa de engenharia especializada para realizar obra de implantação de sistema de abastecimento de água no Assentamento Vista Alegre e Rancho Alegre, localizado no município de Corguinho/MS, conforme convênio nº. 831098/2016, firmando entre Prefeitura Municipal de Corguinho/MS e a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde. Da Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº. 002/2018. Tomada de Preço nº. 001/2018. **Valor Total:** R\$ 321.072,70 (trezentos e vinte e um mil reais setenta e dois reais e setenta centavos). **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é até 12 (doze) meses e o prazo para execução da obra é de 120 (cento e vinta do cantados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas. 15.001.15.451.0031.1002-4.4.90.51.00.00 Municipal de recursos 123. Assinam: Pela Contratante: Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Pela Contratada: Carlos Alberto Bueno de Oliveira – Empresário. Corguinho - MS, 18 de Abril de 2018. Celia Gomes Farias. Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### Extrato do Contrato Administrativo Nº 09/2018 - Pregão Presencial 112/2017

Processo: 11.863/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de uniformes completos para equipe do SAMU Valor: R\$ 42.736,00

Duração: 12 (doze) meses Dotação Orçamentária:

25.91.10.302.103.2695 - PROCIDADÃO. Gerenciamento Das Ações da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.00 Material de Consumo

33.90.30.23 Uniformes, Tecidos e Aviamentos
Data da Assinatura: 26/03/2018.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr.
SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - EPP.

#### Extrato do Contrato Administrativo Nº 08/2018 - Adesão a Ata

Processo: 8.300/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa S.H INFORMATICA LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 06.048.539/0001-05.

NO C.N.P.J./MF SOB Nº 06.048.539/0001-05.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, VIA INTERNET, DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10), POR DEMANDA, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS CONTROLE DOS ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES MESES

Valor: R\$ 498.798,00 Duração: 12 (doze) meses Dotação Orçamentária:

25.91.10.122.103.2671 Gerenciamento Da Politica Municipal de Saúde. 25.91.10.301.103.2674

Gerenciamento Das Ações da Atenção Básica. Gerenciamento Das Ações da Atenção Básica – Estratégias de 25.91.10.302.103.2675 Saúde da Família.

25.91.10.304.103.2684 Gerenciamento De Ações de Vigilância em Saúde 25.91.10.302.103.2682 25.91.10.304.103.2685 Gerenciamento De Ações do Centro de Referência de Saúde Gerenciamento De Ações de Vigilância Sanitária

25.91.10.301.103.2693 Gerenciamento Da Rede de Atenção Básica / Núcleo de Apoio a Saúde da Família

25.91.10.302.103.2695 25.91.10.302.103.2697 Gerenciamento Da Ações da Rede de Urgência Emergencial Gerenciamento Da Rede de Atenção Psi. em Saúde Mental Mental

25.91.10.301.103.2673 Gerenciamento De Ações do Programa Nac. de HIV/Aids. 25.91.10.302.103.2680 Gerenciamento Das Ações da Média e Alta Complexidade. 33.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 12/03/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. SAULO MARCOS GUSSO TEIXEIRA - S.H INFORMATICA LTDA

# Extrato do Contrato Administrativo Nº 07/2018 – Adesão a Ata Processo: 231.343/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 81.243.735/0019-77.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes 165 microcomputadores Valor: R\$ 445.500,00

Duração: 03 (três) meses

Dotação Orçamentária:
25.91.10.122.103.2671

Gerenciamento Da Politica Municipal de Sal Gerenciamento Da Politica Municipal de Saúde. 25.91.10.301.103.2673 Gerenciamento De Ações do Programa Nac. de HIV/

Aids.

25.91.10.301.103.2674 Gerenciamento Das Ações da Atenção Básica. Gerenciamento Das Ações da Média e Alta Complexidade. 25.91.10.302.103.2680

Gerenciamento Das Ações do Centro de Esp. Odontológicas. Gerenciamento Das Ações da Atenção Básica – Prog. de 25.91.10.302.103.2681 25.91.10.301.103.2696 Melhoria 25.91.10.302.103.2697 Gerenciamento Da Rede de Atenção Psi. em Saúde Mental

Mental 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados

44.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados
Data da Assinatura: 12/03/2018.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr.
Raphael VILLAMAYOR GARUTTI - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

## Termo de Fomento nº 03/2018 - celebram o Município de corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros – Processo nº 2166/2018

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Associação inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros a entidade Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, a fim de que seja efetuada a contratação de profissionais, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos. Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 322.920,00 (Trezentos e vinte e dois mil novecentos e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 10/04/2018

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Assessor Especial – Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais – Portaria 331 de 08 de março de 2017 e Evanancy Soares de Alcântara – Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

## Termo de Fomento ° 04/2018 - celebram o Município de corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá – Processo nº 224995/2017

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá, a fim de que seja efetuada a contratação de profissionais, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos. Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem

empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 212.283,52 (Duzentos e doze mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 11/04/2018

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Assessor Especial – Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais – Portaria 331 de 08 de março de 2017 e Cerise Delfina de Campos Barros – Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá.

# Termo de Fomento ° 02/2018 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano – Processo nº6760/2018. Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de

mexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade, Instituto
Moinho Cultural Sul-Americano, conforme detalhado no plano de trabalho anexo aos autos.
Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 94.496,00 (Noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Vigência: 12 (doze) meses. Data: 11/04/2018.

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Assessor Especial – Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais – Portaria 331 de 08 de março de 2017 e Paulo Madson de Souza Barbosa - Instituto Moinho Cultural Sul-Americano.

# Termo de Fomento ° 01/2018 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRI PAM – Processo nº6734/2018. Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo

de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade, Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller – CRIPAM, conforme detalhado no plano de rabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem

empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 236.240,40 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses. Data: 11/04/2018

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Assessor Especial – Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais – Portaria 331 de 08 de março de 2017 e Luisa Maria Corrêa Martins - Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM

# EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 009/2017 - PROCESSO Nº

PARTES: Prestadora de Serviços Nascimento LTDA - ME e o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido o valor do contratual constante da cláusula 4.1 do Contrato Administrativo nº 009/2017, no quantum de R\$ 55.728,69 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um percentual de 26,38% do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam prorrogados os prazos de execução e conclusão dos serviços e de vigência contratual do Contrato Administrativo nº 009/2017, previstos respectivamente, nas cláusulas 7.1 e 7.4, em mais três meses contados a partir do término no prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

CLÁUSULA QUARTA: DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018. ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e Prestadora de Serviços Nascimento LTDA - ME.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo. Contrato Administrativo –020/2013. Processo: 13.935/2013. Contrato de Repasse nº 226.005-21/2017/MCIDADES/CAIXA.
Contratada: SILVA E AGUILAR LTDA. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de Construção de UBS (Unidade Básica de Saúde) – PAC – CASA NOVA, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução/vigência em 3 (três) meses, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 13.935/2013 – Tomada de Preços nº 07/2013. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 17/04/2018. Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa SILVA E AGUILAR LTDA.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 014/2016. Processo: 6397/2014. . Contratada: COLETTO ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de empresa de Engenharia para execução de Obras/Serviços de Implantação de Pavimentação de blocos de Concreto sextavados em diversas vias no Município de Corumbá-MS, lote 02 (Parte Sul).

Corumba-MS, lote 02 (Parte Sul).

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução em 8 (oito) meses, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 6397/2014 - Concorrência nº 02/2014. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 17/04/2018. Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 021/2018- Processo nº 227.173/2017 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, Orgao: Secretaria Municipal de Saude. O Municipio Corumba-MS, atraves do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de leite em pó Neocate Advance lata com 400 g para atender a Ação Judicial nº 0805189-96.2017.8.12.0008 em favor de Gabryelle Thaylla Moreira de Luca Coutinho, tendo por vencedora a empresa: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.106.730/0001-22, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 6.592,68. CORUMBÁ /MS 18 de Abril de 2018.

**Aviso de Resultado de Licitação** Pregão Presencial nº 022/2018 - Processo nº 1.062/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro,

comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de aquisição de Cloridrato de Pazopanibe 400 mg, visando atender a ordem judicial, tendo sido o procedimento declarado por deserto. Corumbá-MS, 18 de abril de 2018

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro

# **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 020/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Aquisição de material permanente 01 (um) aparelho de osmose reverse portátil para UTI da Santa Casa de Corumbá. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 020/2017

- Processo Administrativo nº 24.066/2016 em favor da empresa: VIVAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.161.212/0001-TOMERCIO DE EQUIPAMIENTOS LIDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 05.161.212/0001-74, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.610 de 08/03/2018 pág. 42, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.383 de 08/03/2018 pág. 03 e Diário Oficial da União –Ed.nº 46 de 08/03/2018 pág. 191.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite – Secretário Municipal Saúde.

Corumbá-MS, 18 de Abril de 2.018.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de Empresa de engenharia para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em parte da Avenida Norvina Fernandes de Alencar, das ruas Quino Falcetti e Sakiko Nakama Yamada e Drenagem de Águas Pluviais em faixa de Servidão, parte das ruas Sakiko Nakama Yamada e Quino Falcetti, no distrito de Lagoa Bonita com recursos da União Federal por intermédio do Ministério das Cidades/Caixa, Contrato de Repasse nº 784345/2013 MCIDADES/CAIXA, Processo nº 1004443-85/2013 e contrapartida do

município.

DATA DE ABERTURA: 08/05/2018, às 09:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, que será retirado mediante recibo de retirada do edital, com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 212 ou no setor de licitação, no horário

das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Deodápolis - MS, 18 de abril de 2018. Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral, objetivando atender as necessidades das diversas secretarias desta Municipalidade. PROCESSO: nº 65/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 07/05/2018 (sete de maio do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de abril de 2018.

**Heitor Pereira Ramos** 

Pregoeiro

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e material de construção em geral, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. PROCESSO: nº 12/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 09/05/2018 (nove de maio do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br

Dourados-MS, 17 de abril de 2018.

**Heitor Pereira Ramos** 

Pregoeiro

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos em geral, objetivando atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM "Pedro Mota", através do convênio MEC nº 830436/2007/PAR. PROCESSO: nº "Pedro Mota", através do convênio MEC nº 830436/2007/PAR. PROCESSO: nº 387/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: KSL PRODUCTS EIRELI, nos itens 17, 18, 21, 32 e 64; NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA.-ME, nos itens 04, 05, 13, 22, 23, 24, 49, 52 e 53; COMERCIAL ML LTDA.-ME, nos itens 02, 31, 35, 42, 44, 48, 57 e 66; CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA-EIRELI-EPP, nos itens 06, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 39, 41, 46, 56 e 62; GAB EQUIP. E MÓVEIS PLANEJADOS-EIRELI, nos itens 27, 15, 58 e 65; CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA-ME, nos itens 33, 40, 50, 55, 60 e 61; e PRIME DISTRIBUIDORA LTDA.-ME, nos itens 01, 03, 07, 14, 16, 19, 20, 25, 26, 28, 34, 36, 37, 43, 45, 54, 59 e 67. O Pregoeiro informa ainda, que os itens 29, 30, 38, 47 e 63 foram considerados FRACASSADOS/DESERTOS. As empresans vencedoras deverão no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os vencedoras deverão no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do inciso XIII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02.

Dourados-MS, 28 de fevereiro de 2018.

**Heitor Pereira Ramos** 

Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO No: 0027/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO № 0015/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROCESSO/SES/MS Nº 27/004555/2016, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedores: AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR - EIRELI - ME,

no Anexo I/Lote 0001 - item: 5, totalizando R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOPITALARES - EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 itens: 1,3,4,6,7,8,9,10,11,12, totalizando R\$ 6.436,00 (seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais); Eldorado/MS, 17 de abril de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro. Eldorado/MS, 17 de abril de 2018.

Aguinaldo dos Santos Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, a REABERTURA do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de modernização do sistema de iluminação pública com luminárias em tecnologia LED, abrangendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, parte integrante do

DATA DA ABERTURA: 09 DE MAIO DE 2018, às 08:00 Horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Sito a Rua

Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Itaporã - MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

O Edital Retificado e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itanorã.

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999. Itaporã - MS, 18 de Abril de 2018.

#### CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Presidente da C.P.L

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS, por intermédio de seu Pregoeiro, TORNA PÚBLICO

o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de Academia ao Ar Livre no Bairro João Rodrigues de Freitas, no Município de Itaporã – MS. Saldo Remanescente do processo nº 27/002021/2016 Secretaria de Estado de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA CLASSIFICADA:

METALURGICA LAMB EIRELI - ME, vencedora dos itens: 01; 02; 03 e 04, perfazendo o total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

TOTAL ADJUDICADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Itaporã - MS, 16 de Abril de 2018.

#### ANTONIO CARLOS DE SOUZA

Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.

#### MARCOS ANTONIO PACCO

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Administrativo nº 079/2018. Tomada de Preços nº 004/2018. OBJE-TO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Micro drenagem e Pavimentação Asfáltica na Avenida Reynaldo Massi (entre a Rua 19 e a Avenida Brasil), nas Ruas 21, 19 e 17 (entre a Avenida Reynaldo Massi e Rua Yutaka Takegava), na Rua Olívio Galter (entre a Rua Projetada 06 e a Avenida Adelina Rosa dos Santos) e na Rua Projetada 06 (entre a Rua Projetada 01 e a Avenida Joaquim Bernardes dos San-tos) do Bairro Vitória no Município Ivinhema-MS, através do Convênio nº 783058/2013/ SUDECO/MI, PROPOSTA SICONV: 0036349/2013 – Ministério da Integração Nacional – SUDECO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memória de Calculo, Composições de preços, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro. Requerente: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. Decisão: Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliado à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e, considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado por ela proclamado e ADJUDICO a Empresa: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVI-RAÍ LTDA, vencedor com a proposta no valor de R\$ 809.477,67 (oitocentos e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), uma vez que os serviços não serão executados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61.P.R.I.Ivinhema-MS, 17 de Abril de 2018. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITACAO.PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 115/2018.LEILÃO N. 001/2018 — Tipo Melhor Preço.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que realizará licitação, na modalidade de LEILÃO, tipo MELHOR PREÇO, tendo por objeto a alienação dos Veículos, das Sucatas de Veículos e Ferro Velho de propriedade do Município. Os veículos e os valores avaliados estão no Anexo I do presente edital e s valores indicados são os da avaliação dos bens e cujos valores são os preços mínimos dos lances que poderão ser ofertados. Os lances deverão ser apresentados individualmente com as regras da Lei Federal n. 8.666/93 e com as exigências estabelecidas no edital de convocação. Poderão participar do certame todos os interessados, pessoas jurídicas ou físicas e não será exigido o depósito prévio de qualquer valor. Os bens a serem leiloados poderão ser vistoriados pelos interessados até a data da realização do leilão, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, situada na Rua: Ana Dias de Souza Euzébio, n. 198, Bairro Guiray.A sessão pública destinada à apresentação dos lances será realizada às **08h00min do dia 09 de Maio de 2018**, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos na Rua: Ana Dias de Souza Euzébio, n. 198, Bairro Guiray.O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema. ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações.Ivinhema-MS, 17 de Abril de 2018.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Retificação Do Extrato do Contrato 38/2016 Processo 208/2015 Pregão Presencial 134/2015 Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 181.933,82 (cento e oitenta e um reais novecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 181.933,82 (cento e oitenta e um mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos). Ivinhema-MS, 11 de abril de 2018. Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Retificação Do Extrato do Contrato 41/2016 Processo 209/2015 Pregão Presencial 135/2015 Onde se lè:CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 207.578,55 (duzentos e sete reais quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).Leia-se:CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 207.578,55 (duzentos e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Ivinhema-MS, 11 de abril de 2018. Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a PRORROGAÇÃO da data de abertura da Tomada de Preços nº 006/2018 – Processo nº 107/2018, marcada para o dia 30 de Abril de 2018 às 09h00min, ficando nova data para a realização da sessão pública para o dia 07 de Maio 2018 às 09h00min. Justificativa da Prorrogação: Fatos Supervenientes. Ivinhema-MS, 17 de Abril de 2018. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 145/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, através do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina – MS e outro lado a empresa D. A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 003

#### DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre 27/03/2018 até 26/06/2018, bem como retificar o Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 145/2017

Onde lê-se: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor alterando o valor contratual de R\$ 22.490,52 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), para um valor atual de R\$ 23.286,79 (vinte e três mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), representando um acréscimo de (+0,0354%), em valores R\$ 796,27 (setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), tendo em vista a necessidade de reprogramação nas planilhas contratuais originais, com fundamento no art. 65, § 1º, I "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor alterando o valor contratual de R\$ 23.286,79 (vinte e três mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), para um valor atual de R\$ 23.054,00 (vinte e três mil cinquenta e quatro reais),representando um decréscimo em valores deR\$ 232,79 (duzentos e trinta e dois reais), representanto un decrescimo em valores deix 232,79 (duzentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), tendo em vista a necessidade de reprogramação nas planilhas contratuais originais, com fundamento no art. 65, § 1º, I "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 17 de março de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante

D. A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME Denivaldo Antunes de Souza Contratada

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO 170/2015

DAS PARTES: de um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 006

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre o dia 13/04/2018 a 12/10/2018, tendo em vista que que houve a necessidade de alterações no projeto inicial, com fundamento no art.

57 § 1º da Lei 8.666/93. Nova Andradina, MS, 12 de abril de 2018.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES Secretário Municipal de Infraestrutura Contratante CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA Ramiro Saraiva Contratada

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

#### Aviso de Licitação Pública Modalidade Tomada de Preços nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO ÓESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21

de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de Drenagens de Aguas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Rua Raimundo do Prado e Adjacências, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Municipio de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, às 08:00h do dia 07 de Maio de 2018, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de

documentação de habilitação e proposta comercial. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 18 de Abril de 2018 Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

#### Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 046/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 046/2018, que tem por objeto à Aquisição de refeições/Lanches para atender aos palestrantes/participantes em eventos e funcionários/ participantes na execução de Campanhas voltadas à Saúde, pelo período de exercício do ano de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se vencedora a empresa: Santos & Leonardi Ltda ME, com valor total de R\$ 9.720,00 (Nove Mil Setecentos e Vinte Reais). São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Abril de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

# Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 035/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 035/2018, que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos e materiais de premiação para serem utilizados em treinamentos e eventos esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS, para o período de exercício do ano de 2018 sagrou-se vencedoras as Oeste-MS, para o periodo de exercicio do ano de 2018 sagrou-se vencedoras as empresas: BRESCHIGLIARIA & Cia Ltda - EPP para os itens 2, 5, 9, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 27, 29 E 34, com valor total de R\$ 21.318,00 (vinte e um mil, trezentos e dezoito reais), Casa do Atleta Ltda - EPP para os itens 4, 4, 6, 7, 13, 16, 19, 22, 25, 28, 31, 32, 33, 35 e 37, com valor total de R\$ 19.851,90 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um mil e noventa centavos), R.R. Pinheiro - ME para os itens: 3, 8, 10, 12, 15, 21, 24, 30 e 36, com valor total de R\$ 18.955,50 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e Bernardi Eireli EPP para o item: 18 com valor de 151, 230,00 (vm mil, trazentos e vitetos existos R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). São Gabriel do Oeste MS – MS, 17 de Abril de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO – Exclusiva MPEs EDITAL N. 65/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de guincho (leve e médio) 24 horas por km rodado, conforme descrito no Anexo I. Data da realização do Pregão: dia 04/05/2018, com início às 08:00 (MS) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br. Selvíria - MS, 17 de Abril de 2018. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS. PREFEITO MUNICIPAL.

#### AVISO DE LICITAÇÃO – Exclusiva MPEs

DEJITAL N. 66/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2018

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gás (GLP) 13 Kg, com entrega parcelada, durante o período de 12 meses, conforme descritó no Anexo I. Data da realização do Pregão: dia 07/05/2018, com início às 08:30 (MS) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 17 de Abril de 2018. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS. PREFEITO MUNICIPAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 044/2018 – PROCESSO N° 050/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993

**OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene pessoal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas redes que prestam atendimento diretamente à população do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 15/05/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão

adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário. Três Lagoas – MS, 18 de abril de 2018.

#### ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 043/2018 — PROCESSO Nº 049/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de jardinagem (roçadeiras, motopoda, termonebulizador e acessórios), para utilização na manutenção e conservação de áreas verdes do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/05/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário. Três Lagoas – MS, 18 de abril de 2018.

#### ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 042/2018 – PROCESSO Nº 048/2018
O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de curativos especiais (cobertura para feridas), para atender as necessidades da Clínica de Diagnóstico e Cirurgia – C.D.C. da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DÁ SESSÃO PÚBLICA: dia 11/05/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário. Três Lagoas – MS, 18 de abril de 2018.

#### ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

## RESULTADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 001/2017

A Câmara Municipal de Dourados/MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do certame na modalidade Concorrência, do tipo "Técnica e Preço", relativo ao Processo nº 023/2017, conforme segue:

**OBJETO:** Contratação de agencia de propaganda para prestação de serviços de natureza continua nos setores de publicidade e propaganda para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados - MS, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Foi reaberta a sessão para conferência do involucro nº 05 "Habilitação Jurídica" da empresa LUPA COMUNICAÇÃO LTDA. – ME representada pelo Sr. Milton Jose Ribeiro Junior, RG 1415245 SSP/MS, CPF 028.681.171-55. A comissão conferiu a documentação constante no envelope com relação a sua inviolabilidade. Após feito, realizou a abertura do mesmo e aferiu seu conteúdo. Em ato contínuo, constatou-se que a empresa em questão, apresentou todos os documentos, sendo declarada habilitada. O Presidente informou que o resultado do presente certame será publicado oficialmente nos Diário Oficial do Município e do Estado de Mato Grosso do Sul. E não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados/MS e representante da empresa. Dourados - MS, 18 de abril de 2018. LUIZ JÓ NEVOLETI CORREIA

Presidente da CPL

# **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

#### REQUERIMENTO

AUTO POSTO RIO PARDO LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS a Alteração de Razão Social, da Licenca de Operação nº 01/2015 para Posto de Revenda de Combustíveis - PR localizada na Av. Aureliano Moura Brandão nº 1.520 município de Ribas do Rio Pardo/MS.

#### **EDITAL**

A Empresa **TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, CNPJ n° 00.635.391/0001-10, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul -IMASUL/MS o Comunicado de Atividades de Apoio a Obras Lineares, para a atividade de Usina de Asfalto, para atender a obra de Restauração Asfáltica de Segmento da Rodovia MS-040, trecho: Entr. BR-163/MS (Anel Viário de Campo Grande) – Km 17 (Colônia Yamato), com extensão de 16,135 Km, no município de Campo Grande - MS.

#### **EDITAIS**

JUSSARA LEITE DE MORAES DE QUEIROZ torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina, a Licença de Instalação e Operação - LIO para Atividade de Irrigação por Aspersão em área de 122,0100 ha (COD. 283), com endereço na Fazenda Nova Orlândia, Zona Rural - no município de Nova Andradina/MS.

FLAVIO LEITE DE MORAES FILHO, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina, a Licença de Instalação e Operação – LIO para Atividade de **Irrigação por Aspersão** em área de 64,0000 ha (COD. 283) e **Barragem** com área de espelho d'água superior à 1 ha e inferior à 10 ha, com endereço na Fazenda Nova Orlândia, Zona Rural – no município de Nova Andradina/MS.

#### **EDITAL**

BIM SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI - ME torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Licença Previa - LP nº067 para TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Classe I (perigosos) - Grupos "A" e "E" - POR AUTOCLAVE, localizada AV WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI, 1600-A, JARDIM INOCENCIA no município de Paranaíba/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### **EDITAL**

A SBA TORRES BRASIL LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº 16.587.135/0001-35 TORNA PÚBLICO A SOLICITAÇÃO JUNTO Á SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO E INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE, LOCALIZADA NO ENDEREÇO RODOVIA BR 267, KM 35, ESTRADA VISCINAL, LT 47, ASSENTAMENTO STA. PAULA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BATAGUASSU / MS.

#### AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA CNPJ nº 87.700.746/0001-96 - NIRE 54200398754

#### Edital de Convocação - Assembleia Geral de Sócios

São convocados os sócios da sociedade empresária **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA**, com sede em Ponta Porã/MS, na Fazenda Jotabasso - Estrada Usina São João, km 24, S/nº, CEP 79907-899, CNPJ sob nº 87.700.746/0001-96 (a "Sociedade"), para Assembleia Geral de Sócios a realizar-se no dia **26 de abril de 2018**, nas dependências da sede social e administrativa da Sociedade no endereco e local retro mencionado, no seguinte horário: em primeira convocação às 16h, com a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em segunda convocação às 16h30min, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: 1) o pedido de retirada unilateral de sócios; 2) a alteração do preâmbulo e da cláusula quinta do contrato social da Sociedade; e 3) a consolidação do contrato social da Sociedade. Ponta Porã/MS, 19 de abril de 2018. Airton Francisco de Jesus -Diretor Superintendente.

#### AVISO DE LICTAÇÃO E RABERTURA DE PRAZO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL comunica a abertura de LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 001/2018 - FAPEMS

PROCESSO Nº - 001/2018

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **02 (DOIS) DE MAIO DE 2018**.

HORÁRIO: 08:30 (oito horas e trinta minutos) - Horário de Brasília.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$268.548,41 (Duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos

e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).

OBJETO: aquisição de ENFARDADEIRA PARA FORRAGENS, ENLEIRADOR DE FORRAGENS, ENSILADEIRA PARA FORRAGENS, SEGADEIRA PARA FORRAGENS, VAGÃO FORRAGEIRO COM DESCARGA AUTOMÁTICA, TANQUE DISTRIBUIDOR DE DEJETOS LÍQUIDOS, MINI FÁBRICA DE RAÇÃO e PICADORA DE FORRAGENS,

visando atender Convênio nº. 01.14.0108.00 - Intitulado "Suporte em infraestrutura de pesquisa na área de pecuária leiteira em interface com sistemas de integração lavourapecuária-floresta - SILPS".

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site www. fapems.org.br, ou na sede da FAPEMS, rua Onofre Pereira de Matos, 1602 – Centro, Dourados – MS, nos dias úteis, das 08:00h às 10:00h e das 14:00h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone 67 3422-2046, no horário acima mencionado. Dourados, 18 de abril de 2018.

Camila Santos Ferreira

Pregoeira - FAPEMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CRMV/MS) no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 25 e 27, § 1° da Lei 5.517/68 e Lei 5.550/68, e com os artigos 201 a 204, e art. 198, §3°, II, todos do Código Tributário Nacional, vem, através deste, **NOTIFICAR** as pessoas físicas inadimplentes com a **Multa de Eleição 2015**, e que se encontram em lugar incerto e não sabido, para pagarem os créditos tributários

Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos no caso de multa, juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA; Os débitos não pagos serão inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial, sem prejuízo ainda da inclusão do devedor no CADIN, conforme o disposto na Lei nº 10.522/02.

A regularização do débito poderá ser feita através de contato com o Setor Financeiro do CRMV-MS, junto à Rua Dr. Antônio Alves Arantes nº 263, Bairro Chácara Cachoeira II, em Campo Grande-MS, das 12:00 às 17:00, ou através do telefone (67)3331-1655.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede do CRMV-MS e publicado na imprensa oficial.

#### PESSOA FÍSICA (ZOOTECNISTAS E MÉDICOS VETERINÁRIOS)

0005ZP         0009ZP         0028ZP         0028ZP         0029ZP         0031ZP         0053ZP         0060ZP           0061ZP         0066ZP         0082ZP         0085ZP         0087ZP         0094ZP         0097ZP         0107ZP           0111ZP         0113ZP         0140ZP         0147ZP         0155ZP         0159ZP         0168ZP           019ZP         020ZP         020ZP         020ZP         020ZP         020ZP         0241ZP           0287ZP         0290ZP         0304ZP         0365ZP         037ZZP         040ZZP         040ZZP           0332ZP         0336ZP         0341ZP         0364ZP         0366ZP         037ZZP         040ZZP         040ZZP           0415ZP         0439ZP         0463ZP         0467ZP         0497ZP         0508ZP         0518ZP           0521ZP         0529ZP         0530ZP         0537ZP         0566ZP         058ZP         0518ZP           0617ZP         0622ZP         0632ZP         0649ZP         0653ZP         0656ZP         0668ZP         0679ZP           0617ZP         078ZP         0693ZP         0649ZP         0742ZP         0745ZP         0761ZP         0767ZP           0770ZP         0781ZP								
0111ZP         0118ZP         0134ZP         0140ZP         0147ZP         0155ZP         0159ZP         0168ZP           019ZP         020ZZP         0203ZP         0205ZP         0217ZP         0218ZP         0226ZP         0241ZP           0287ZP         0290ZP         0304ZP         0305ZP         0307ZP         0313ZP         0322ZP         0326ZP           0332ZP         0336ZP         0341ZP         0366ZP         037ZZP         040ZZP         0403ZP           0415ZP         0439ZP         0459ZP         0463ZP         0477ZP         0508ZP         0518ZP           0521ZP         0529ZP         0530ZP         0537ZP         0566ZP         0584ZP         057ZP           0617ZP         0622ZP         063ZP         0693ZP         065ZP         066ZP         0767ZP           068ZP         0691ZP         0693ZP         065ZP         0765ZP         067ZP         0767ZP           0770ZP         0781ZP         0787ZP         0795ZP         0831ZP         085ZP         0767ZP           0770ZP         0781ZP         0787ZP         0795ZP         0831ZP         086ZP         004VP         0024VP           0039VP         0040VP         0041VP	0005ZP	0009ZP	0028ZP	0028ZP	0029ZP	0031ZP	0053ZP	0060ZP
0192ZP         0202ZP         0203ZP         0205ZP         0217ZP         0218ZP         0226ZP         0241ZP           0287ZP         0290ZP         0304ZP         0305ZP         0307ZP         0313ZP         0322ZP         0326ZP           0332ZP         0336ZP         0341ZP         0364ZP         0366ZP         037ZZP         0402ZP         0403ZP           0415ZP         0439ZP         0459ZP         0463ZP         0479ZP         0497ZP         0508ZP         0518ZP           0521ZP         062ZP         063ZP         0663ZP         0656ZP         0584ZP         0679ZP           068ZP         069ZP         0663ZP         0656ZP         0668ZP         0677ZP           068ZP         0691ZP         0693ZP         069ZP         074ZP         0745ZP         0761ZP         0767ZP           068ZP         0691ZP         0693ZP         069ZP         074ZP         0745ZP         0761ZP         0767ZP           0770ZP         0781ZP         079ZP         0831ZP         0865ZP         0044VP         0026VP           0339VP         041VP         0156VP         0173VP         074VP         0179VP         0195VP         0207VP           0339VP <t< td=""><td>0061ZP</td><td>0066ZP</td><td>0082ZP</td><td>0085ZP</td><td>0087ZP</td><td>0094ZP</td><td>0097ZP</td><td>0107ZP</td></t<>	0061ZP	0066ZP	0082ZP	0085ZP	0087ZP	0094ZP	0097ZP	0107ZP
0287ZP         0290ZP         0304ZP         0305ZP         0307ZP         0313ZP         0322ZP         0326ZP           0332ZP         0336ZP         0341ZP         0364ZP         0366ZP         0372ZP         0402ZP         0403ZP           0415ZP         0439ZP         0459ZP         0463ZP         0479ZP         0497ZP         0508ZP         0518ZP           0521ZP         0529ZP         0530ZP         0537ZP         0566ZP         0584ZP         0597ZP           0617ZP         062ZZP         0632ZP         0649ZP         0653ZP         0656ZP         0668ZP         0677ZP           068ZP         0691ZP         0693ZP         0698ZP         0745ZP         0761ZP         0767ZP           0770ZP         0781ZP         078ZP         0795ZP         0831ZP         0065ZP         0064VP         0026VP           0039VP         0040VP         0041VP         0059VP         081VP         0092VP         0094VP         0099VP           0119VP         0147VP         0156VP         0173VP         0174VP         0179VP         0195VP         0207VP           0339VP         0364VP         0368VP         0369VP         0412VP         0466VP         0468VP         0522VP<	0111ZP	0118ZP	0134ZP	0140ZP	0147ZP	0155ZP	0159ZP	0168ZP
0332ZP         0336ZP         0341ZP         0364ZP         0366ZP         0372ZP         0402ZP         0403ZP           0415ZP         0439ZP         0459ZP         0463ZP         0479ZP         0497ZP         0508ZP         0518ZP           0521ZP         0529ZP         0530ZP         0537ZP         0566ZP         0581ZP         0584ZP         0597ZP           0617ZP         0622ZP         063ZZP         0649ZP         0653ZP         0656ZP         0668ZP         0679ZP           0688ZP         0691ZP         0693ZP         0698ZP         0742ZP         0745ZP         0761ZP         0767ZP           0770ZP         0781ZP         0795ZP         0831ZP         0865ZP         0004VP         0026VP           0039VP         0040VP         0041VP         0059VP         081VP         0092VP         0094VP         0099VP           0119VP         0147VP         0156VP         0173VP         0174VP         0179VP         0195VP         0207VP           0235VP         0241VP         0262VP         0264VP         0272VP         0278VP         0297VP         0338VP           0369VP         0368VP         0369VP         0412VP         0466VP         0468VP         0522V	0192ZP	0202ZP	0203ZP	0205ZP	0217ZP	0218ZP	0226ZP	0241ZP
0415ZP         0439ZP         0459ZP         0463ZP         0479ZP         0497ZP         0508ZP         0518ZP           0521ZP         0529ZP         0530ZP         0537ZP         0566ZP         0581ZP         0584ZP         0597ZP           0617ZP         0622ZP         063ZZP         0649ZP         0653ZP         0656ZP         0668ZP         0679ZP           0688ZP         0691ZP         0693ZP         0742ZP         0745ZP         0761ZP         0767ZP           0770ZP         0781ZP         0795ZP         0831ZP         0865ZP         0004VP         0026VP           0039VP         0040VP         0041VP         0059VP         0081VP         0092VP         0094VP         0099VP           0119VP         0147VP         0156VP         0173VP         0174VP         0179VP         0195VP         0207VP           0235VP         0241VP         0262VP         0264VP         0272VP         0278VP         0297VP         0338VP           0339VP         0364VP         0368VP         0369VP         0412VP         0466VP         0468VP         0522VP           0716VP         0731VP         0740VP         0751VP         0762VP         0785VP         0823VP         0832	0287ZP	0290ZP	0304ZP	0305ZP	0307ZP	0313ZP	0322ZP	0326ZP
0521ZP         0529ZP         0530ZP         0537ZP         0566ZP         0581ZP         0584ZP         0597ZP           0617ZP         0622ZP         0632ZP         0649ZP         0653ZP         0656ZP         0668ZP         0679ZP           0688ZP         0691ZP         0693ZP         0698ZP         0742ZP         0745ZP         0761ZP         0767ZP           0770ZP         0781ZP         0787ZP         0795ZP         0831ZP         0865ZP         0004VP         0026VP           0039VP         0040VP         0041VP         0059VP         0081VP         0092VP         0094VP         0099VP           0119VP         0147VP         0156VP         0173VP         0174VP         0179VP         0195VP         0207VP           0235VP         0241VP         0262VP         0264VP         0272VP         0278VP         0297VP         0338VP           0339VP         0364VP         0368VP         0369VP         0412VP         0466VP         0468VP         0522VP           0555VP         0572VP         0586VP         0622VP         0783VP         0785VP         0823VP           0716VP         0731VP         0762VP         0785VP         0823VP         0832VP <t< td=""><td>0332ZP</td><td>0336ZP</td><td>0341ZP</td><td>0364ZP</td><td>0366ZP</td><td>0372ZP</td><td>0402ZP</td><td>0403ZP</td></t<>	0332ZP	0336ZP	0341ZP	0364ZP	0366ZP	0372ZP	0402ZP	0403ZP
0617ZP         0622ZP         0632ZP         0649ZP         0653ZP         0656ZP         0668ZP         0679ZP           0688ZP         0691ZP         0693ZP         0698ZP         0742ZP         0745ZP         0761ZP         0767ZP           0770ZP         0781ZP         0787ZP         0795ZP         0831ZP         0865ZP         0004VP         0026VP           0039VP         0040VP         0041VP         0059VP         0081VP         0092VP         0094VP         0099VP           0119VP         0147VP         0156VP         0173VP         0174VP         0179VP         0195VP         0207VP           0235VP         0241VP         0262VP         0264VP         0272VP         0278VP         0297VP         0338VP           0339VP         0364VP         0368VP         0369VP         0412VP         0466VP         0468VP         0522VP           0555VP         0572VP         0586VP         0622VP         0643VP         0651VP         0656VP         0712VP           0716VP         0731VP         0740VP         0751VP         0762VP         0785VP         0823VP         0832VP           0838VP         0858VP         0859VP         0881VP         0886VP         0922	0415ZP	0439ZP	0459ZP	0463ZP	0479ZP	0497ZP	0508ZP	0518ZP
0688ZP         0691ZP         0693ZP         0698ZP         0742ZP         0745ZP         0761ZP         0767ZP           0770ZP         0781ZP         0787ZP         0795ZP         0831ZP         0865ZP         0004VP         0026VP           0039VP         0040VP         0041VP         0059VP         0081VP         0092VP         0094VP         0099VP           0119VP         0147VP         0156VP         0173VP         0174VP         0179VP         0195VP         0207VP           0235VP         0241VP         0262VP         0264VP         0272VP         0278VP         0297VP         0338VP           0339VP         0364VP         0368VP         0369VP         0412VP         0466VP         0468VP         0522VP           0555VP         0572VP         0586VP         0622VP         0643VP         0651VP         0656VP         0712VP           0716VP         0731VP         0740VP         0751VP         0762VP         0785VP         0832VP           0838VP         0858VP         0859VP         0881VP         0886VP         0922VP         0945VP         0977VP           1020VP         1021VP         1036VP         1139VP         1177VP         1222VP         1233	0521ZP	0529ZP	0530ZP	0537ZP	0566ZP	0581ZP	0584ZP	0597ZP
0770ZP         0781ZP         0787ZP         0795ZP         0831ZP         0865ZP         0004VP         0026VP           0039VP         0040VP         0041VP         0059VP         0081VP         0092VP         0094VP         0099VP           0119VP         0147VP         0156VP         0173VP         0174VP         0179VP         0195VP         0207VP           0235VP         0241VP         0262VP         0264VP         0272VP         0278VP         0297VP         0338VP           0339VP         0364VP         0368VP         0412VP         0466VP         0468VP         0522VP           0555VP         0572VP         0586VP         0622VP         0643VP         0651VP         0656VP         0712VP           0716VP         0731VP         0740VP         0751VP         0762VP         0785VP         0823VP         0832VP           0838VP         0858VP         0859VP         0881VP         0886VP         0922VP         0945VP         0977VP           1020VP         1021VP         1036VP         1139VP         1177VP         1222VP         1233VP         1303VP           1319VP         1332VP         1343VP         1346VP         1354VP         1375VP         1412	0617ZP	0622ZP	0632ZP	0649ZP	0653ZP	0656ZP	0668ZP	0679ZP
0039VP         0040VP         0041VP         0059VP         0081VP         0092VP         0094VP         0099VP           0119VP         0147VP         0156VP         0173VP         0174VP         0179VP         0195VP         0207VP           0235VP         0241VP         0262VP         0264VP         0272VP         0278VP         0297VP         0338VP           0339VP         0364VP         0368VP         0369VP         0412VP         0466VP         0468VP         0522VP           0555VP         0572VP         0586VP         0622VP         0643VP         0651VP         0656VP         0712VP           0716VP         0731VP         0740VP         0751VP         0762VP         0785VP         0823VP         0832VP           0838VP         0858VP         0859VP         0881VP         0886VP         0922VP         0945VP         0977VP           1020VP         1021VP         1036VP         1139VP         1177VP         1222VP         1233VP         1303VP           1319VP         1332VP         1335VP         1343VP         1346VP         1354VP         1375VP         1412VP           1441VP         1449VP         1458VP         1489VP         1512VP         1515	0688ZP	0691ZP	0693ZP	0698ZP	0742ZP	0745ZP	0761ZP	0767ZP
0119VP         0147VP         0156VP         0173VP         0174VP         0179VP         0195VP         0207VP           0235VP         0241VP         0262VP         0264VP         0272VP         0278VP         0297VP         0338VP           0339VP         0364VP         0368VP         0369VP         0412VP         0466VP         0468VP         0522VP           0555VP         0572VP         0586VP         0622VP         0643VP         0651VP         0656VP         0712VP           0716VP         0731VP         0740VP         0751VP         0762VP         0785VP         0823VP         0832VP           0838VP         0859VP         0881VP         0886VP         0922VP         0945VP         0977VP           1020VP         1021VP         1036VP         1139VP         1177VP         1222VP         1233VP         1303VP           1319VP         1332VP         1335VP         1343VP         1346VP         1354VP         1375VP         1412VP           1441VP         1449VP         1458VP         1488VP         1489VP         1515VP         1539VP           1564VP         1563VP         1568VP         1580VP         1575VP         1773VP         1779VP <t< td=""><td>0770ZP</td><td>0781ZP</td><td>0787ZP</td><td>0795ZP</td><td>0831ZP</td><td>0865ZP</td><td>0004VP</td><td>0026VP</td></t<>	0770ZP	0781ZP	0787ZP	0795ZP	0831ZP	0865ZP	0004VP	0026VP
0235VP         0241VP         0262VP         0264VP         0272VP         0278VP         0297VP         0338VP           0339VP         0364VP         0368VP         0369VP         0412VP         0466VP         0468VP         0522VP           0555VP         0572VP         0586VP         0622VP         0643VP         0651VP         0656VP         0712VP           0716VP         0731VP         0740VP         0751VP         0762VP         0785VP         0823VP         0832VP           0838VP         0859VP         0881VP         0886VP         0922VP         0945VP         0977VP           1020VP         1021VP         1036VP         1139VP         1137VP         1222VP         1233VP         1303VP           1319VP         1332VP         1335VP         1343VP         1346VP         1354VP         1375VP         1412VP           1441VP         1449VP         1458VP         1488VP         1489VP         1515VP         1539VP           1544VP         1550VP         1563VP         1568VP         1580VP         1590VP         1616VP         1619VP           1626VP         1677VP         1685VP         1733VP         1756VP         1758VP         1773VP         1779	0039VP	0040VP	0041VP	0059VP	0081VP	0092VP	0094VP	0099VP
0339VP         0364VP         0368VP         0369VP         0412VP         0466VP         0468VP         0522VP           0555VP         0572VP         0586VP         0622VP         0643VP         0651VP         0656VP         0712VP           0716VP         0731VP         0740VP         0751VP         0762VP         0785VP         0823VP         0832VP           0838VP         0858VP         0859VP         0881VP         0886VP         0922VP         0945VP         0977VP           1020VP         1021VP         1036VP         1139VP         1177VP         1222VP         1233VP         1303VP           1319VP         1332VP         1335VP         1344VP         1354VP         1375VP         1412VP           1441VP         1449VP         1458VP         1488VP         1489VP         1512VP         1515VP         1539VP           1544VP         1550VP         1563VP         1568VP         1580VP         1590VP         1616VP         1619VP           1626VP         1677VP         1803VP         1815VP         1818VP         1855VP         1773VP         1779VP           1796VP         1797VP         1803VP         1815VP         1818VP         1826VP         1855	0119VP	0147VP	0156VP	0173VP	0174VP	0179VP	0195VP	0207VP
0555VP         0572VP         0586VP         0622VP         0643VP         0651VP         0656VP         0712VP           0716VP         0731VP         0740VP         0751VP         0762VP         0785VP         0823VP         0832VP           0838VP         0858VP         0859VP         0881VP         0886VP         0922VP         0945VP         0977VP           1020VP         1021VP         1036VP         1139VP         1177VP         1222VP         1233VP         1303VP           1319VP         1332VP         1335VP         1343VP         1354VP         1375VP         1412VP           1441VP         1449VP         1458VP         1488VP         1489VP         1512VP         1515VP         1539VP           1544VP         1550VP         1563VP         1568VP         1580VP         1590VP         1616VP         1619VP           1626VP         1677VP         1685VP         1733VP         1756VP         1773VP         1779VP           1796VP         1797VP         1803VP         1815VP         1818VP         1826VP         1855VP         1875VP           1896VP         205VP         2045VP         2046VP         205VP         2063VP         2094VP         2101VP	0235VP	0241VP	0262VP	0264VP	0272VP	0278VP	0297VP	0338VP
0716VP         0731VP         0740VP         0751VP         0762VP         0785VP         0823VP         0832VP           0838VP         0858VP         0859VP         0881VP         0886VP         0922VP         0945VP         0977VP           1020VP         1021VP         1036VP         1139VP         1177VP         1222VP         1233VP         1303VP           1319VP         1332VP         1335VP         1343VP         1354VP         1375VP         1412VP           1441VP         1449VP         1458VP         1488VP         1489VP         1512VP         1515VP         1539VP           1544VP         1550VP         1563VP         1568VP         1580VP         1590VP         1616VP         1619VP           1626VP         1677VP         1685VP         1733VP         1756VP         1773VP         1779VP           1796VP         1797VP         1803VP         1815VP         1818VP         1826VP         1855VP         1875VP           1896VP         1927VP         1959VP         1964VP         1970VP         1971VP         1980VP         2101VP           2106VP         205VP         2046VP         2056VP         2063VP         2096VP         2101VP <tr< td=""><td>0339VP</td><td>0364VP</td><td>0368VP</td><td>0369VP</td><td>0412VP</td><td>0466VP</td><td>0468VP</td><td>0522VP</td></tr<>	0339VP	0364VP	0368VP	0369VP	0412VP	0466VP	0468VP	0522VP
0838VP         0858VP         0859VP         0881VP         0886VP         0922VP         0945VP         0977VP           1020VP         1021VP         1036VP         1139VP         1177VP         1222VP         1233VP         1303VP           1319VP         1332VP         1335VP         1343VP         1354VP         1375VP         1412VP           1441VP         1449VP         1458VP         1488VP         1489VP         1512VP         1515VP         1539VP           1544VP         1550VP         1563VP         1568VP         1580VP         1590VP         1616VP         1619VP           1626VP         1677VP         1685VP         1733VP         1756VP         1758VP         1773VP         1779VP           1796VP         1797VP         1803VP         1818VP         1826VP         1855VP         1875VP           1896VP         1927VP         1954VP         1970VP         1971VP         1980VP         1981VP           1985VP         2005VP         2045VP         2056VP         2063VP         2096VP         2101VP           2106VP         213VP         2154VP         2166VP         2259VP         2238VP         2234VP         2344VP         2350VP         2359V	0555VP	0572VP	0586VP	0622VP	0643VP	0651VP	0656VP	0712VP
1020VP         1021VP         1036VP         1139VP         1177VP         1222VP         1233VP         1303VP           1319VP         1332VP         1335VP         1343VP         1354VP         1375VP         1412VP           1441VP         1449VP         1458VP         1488VP         1489VP         1512VP         1515VP         1539VP           1544VP         1550VP         1563VP         1568VP         1580VP         1590VP         1616VP         1619VP           1626VP         1677VP         1685VP         1733VP         1756VP         1758VP         1773VP         1779VP           1796VP         1797VP         1803VP         1815VP         1818VP         1826VP         1855VP         1875VP           1896VP         1927VP         1959VP         1964VP         1970VP         1971VP         1980VP         1981VP           1985VP         205VP         2045VP         2056VP         2063VP         2096VP         219VP           2106VP         2108VP         2113VP         2154VP         216VP         2219VP         2225VP         2229VP           238VP         2245VP         2283VP         2344VP         2350VP         2359VP         2384VP         2394VP </td <td>0716VP</td> <td>0731VP</td> <td>0740VP</td> <td>0751VP</td> <td>0762VP</td> <td>0785VP</td> <td>0823VP</td> <td>0832VP</td>	0716VP	0731VP	0740VP	0751VP	0762VP	0785VP	0823VP	0832VP
1319VP         1332VP         1335VP         1343VP         1354VP         1375VP         1412VP           1441VP         1449VP         1458VP         1488VP         1489VP         1512VP         1515VP         1539VP           1544VP         1550VP         1563VP         1568VP         1580VP         1590VP         1616VP         1619VP           1626VP         1677VP         1685VP         1733VP         1756VP         1758VP         1773VP         1779VP           1796VP         1797VP         1803VP         1815VP         1818VP         1826VP         1855VP         1875VP           1896VP         1927VP         1959VP         1964VP         1970VP         1971VP         1980VP         1981VP           1985VP         2005VP         2045VP         2056VP         2063VP         2096VP         2101VP           2106VP         2108VP         2113VP         2154VP         2166VP         2219VP         2225VP         2229VP           238VP         2245VP         2283VP         2344VP         2350VP         2359VP         2384VP         2394VP           2692VP         2760VP         2729VP         2730VP         2732VP         2739VP         2748VP         2752V	0838VP	0858VP	0859VP	0881VP	0886VP	0922VP	0945VP	0977VP
1441VP         1449VP         1458VP         1488VP         1489VP         1512VP         1515VP         1539VP           1544VP         1550VP         1563VP         1568VP         1580VP         1590VP         1616VP         1619VP           1626VP         1677VP         1685VP         1733VP         1756VP         1758VP         1773VP         1779VP           1796VP         1797VP         1803VP         1815VP         1818VP         1826VP         1855VP         1875VP           1896VP         1927VP         1959VP         1964VP         1970VP         1971VP         1980VP         1981VP           2916VP         2005VP         2045VP         2046VP         2056VP         2063VP         2096VP         2101VP           2106VP         2108VP         2113VP         2154VP         2166VP         2219VP         2225VP         2229VP           238VP         2245VP         2283VP         2344VP         2350VP         2359VP         2344VP         2350VP         2612VP         2615VP         2637VP           2692VP         2760VP         2729VP         2730VP         2732VP         2739VP         2748VP         2752VS           2782VP         2788VP         2857V	1020VP	1021VP	1036VP	1139VP	1177VP	1222VP	1233VP	1303VP
1544VP         1550VP         1563VP         1568VP         1580VP         1590VP         1616VP         1619VP           1626VP         1677VP         1685VP         1733VP         1756VP         1758VP         1773VP         1779VP           1796VP         1797VP         1803VP         1815VP         1818VP         1826VP         1855VP         1875VP           1896VP         1927VP         1959VP         1964VP         1970VP         1971VP         1980VP         1981VP           1985VP         2005VP         2045VP         2046VP         2056VP         2063VP         2096VP         2101VP           2106VP         2108VP         2113VP         2154VP         2166VP         2219VP         2225VP         2229VP           2238VP         2245VP         2283VP         2344VP         2350VP         2359VP         2384VP         2394VP           2395VP         2412VP         2528VP         2576VP         2602VP         2612VP         2615VP         2637VP           2692VP         2706VP         2739VP         2732VP         2739VP         2748VP         2752VS           2782VP         2788VP         2857VP         2812VP         281VP         2992VP         2998V	1319VP	1332VP	1335VP	1343VP	1346VP	1354VP	1375VP	1412VP
1626VP         1677VP         1685VP         1733VP         1756VP         1758VP         1773VP         1779VP           1796VP         1797VP         1803VP         1815VP         1818VP         1826VP         1855VP         1875VP           1896VP         1927VP         1959VP         1964VP         1970VP         1971VP         1980VP         1981VP           1985VP         2005VP         2045VP         2046VP         2056VP         2063VP         2096VP         2101VP           2106VP         2108VP         2113VP         2154VP         2166VP         2219VP         2225VP         2229VP           2238VP         2245VP         2283VP         2344VP         2350VP         2359VP         2384VP         2394VP           2395VP         2412VP         2528VP         2576VP         2602VP         2612VP         2615VP         2637VP           2692VP         2706VP         2739VP         2732VP         2739VP         2748VP         2752VS           2782VP         2788VP         2795VP         2812VP         281VP         2841VP         2848VP         2857VP           2868VP         2886VP         2887VP         2920VP         2973VP         2992VP         2998V	1441VP	1449VP	1458VP	1488VP	1489VP	1512VP	1515VP	1539VP
1796VP         1797VP         1803VP         1815VP         1818VP         1826VP         1855VP         1875VP           1896VP         1927VP         1959VP         1964VP         1970VP         1971VP         1980VP         1981VP           1985VP         2005VP         2045VP         2046VP         2056VP         2063VP         2096VP         2101VP           2106VP         2108VP         2113VP         2154VP         2166VP         2219VP         2225VP         2229VP           2238VP         2245VP         2283VP         2344VP         2350VP         2359VP         2384VP         2394VP           2395VP         2412VP         2528VP         2576VP         2602VP         2612VP         2615VP         2637VP           2692VP         2706VP         2729VP         2730VP         2732VP         2739VP         2748VP         2752VS           2782VP         2788VP         2795VP         2812VP         281VP         2841VP         2848VP         2857VP           2868VP         2886VP         2887VP         2920VP         2973VP         2992VP         2998VP         3001VP	1544VP	1550VP	1563VP	1568VP	1580VP	1590VP	1616VP	1619VP
1896VP         1927VP         1959VP         1964VP         1970VP         1971VP         1980VP         1981VP           1985VP         2005VP         2045VP         2046VP         2056VP         2063VP         2096VP         2101VP           2106VP         2108VP         2113VP         2154VP         2166VP         2219VP         2225VP         2229VP           2238VP         2245VP         2283VP         2344VP         2350VP         2359VP         2384VP         2394VP           2395VP         2412VP         2528VP         2576VP         2602VP         2612VP         2615VP         2637VP           2692VP         2706VP         2729VP         2732VP         2739VP         2748VP         2752VS           2782VP         2788VP         2795VP         2812VP         2821VP         2841VP         2848VP         2857VP           2868VP         2886VP         2887VP         2920VP         2973VP         2992VP         2998VP         3001VP	1626VP	1677VP	1685VP	1733VP	1756VP	1758VP	1773VP	1779VP
1985VP         2005VP         2045VP         2046VP         2056VP         2063VP         2096VP         2101VP           2106VP         2108VP         2113VP         2154VP         2166VP         2219VP         2225VP         2229VP           2238VP         2245VP         2283VP         2344VP         2350VP         2359VP         2384VP         2394VP           2395VP         2412VP         2528VP         2576VP         2602VP         2612VP         2615VP         2637VP           2692VP         2706VP         2729VP         2732VP         2739VP         2748VP         2752VS           2782VP         2788VP         2795VP         2812VP         2821VP         2841VP         2848VP         2857VP           2868VP         2886VP         2887VP         2920VP         2973VP         2992VP         2998VP         3001VP	1796VP	1797VP	1803VP	1815VP	1818VP	1826VP	1855VP	1875VP
2106VP     2108VP     2113VP     2154VP     2166VP     2219VP     2225VP     2229VP       2238VP     2245VP     2283VP     2344VP     2350VP     2359VP     2384VP     2394VP       2395VP     2412VP     2528VP     2576VP     2602VP     2612VP     2615VP     2637VP       2692VP     2706VP     2729VP     2730VP     2732VP     2739VP     2748VP     2752VS       2782VP     2788VP     2795VP     2812VP     2821VP     2841VP     2848VP     2857VP       2868VP     2886VP     2887VP     2920VP     2973VP     2992VP     2998VP     3001VP	1896VP	1927VP	1959VP	1964VP	1970VP	1971VP	1980VP	1981VP
2238VP     2245VP     2283VP     2344VP     2350VP     2359VP     2384VP     2394VP       2395VP     2412VP     2528VP     2576VP     2602VP     2612VP     2615VP     2637VP       2692VP     2706VP     2729VP     2730VP     2732VP     2739VP     2748VP     2752VS       2782VP     2788VP     2795VP     2812VP     2821VP     2841VP     2848VP     2857VP       2868VP     2886VP     2887VP     2920VP     2973VP     2992VP     2998VP     3001VP	1985VP	2005VP	2045VP	2046VP	2056VP	2063VP	2096VP	2101VP
2395VP     2412VP     2528VP     2576VP     2602VP     2612VP     2615VP     2637VP       2692VP     2706VP     2729VP     2730VP     2732VP     2739VP     2748VP     2752VS       2782VP     2788VP     2795VP     2812VP     2821VP     2841VP     2848VP     2857VP       2868VP     2886VP     2887VP     2920VP     2973VP     2992VP     2998VP     3001VP	2106VP	2108VP	2113VP	2154VP	2166VP	2219VP	2225VP	2229VP
2692VP     2706VP     2729VP     2730VP     2732VP     2739VP     2748VP     2752VS       2782VP     2788VP     2795VP     2812VP     2821VP     2841VP     2848VP     2857VP       2868VP     2886VP     2887VP     2920VP     2973VP     2992VP     2998VP     3001VP	2238VP	2245VP	2283VP	2344VP	2350VP	2359VP	2384VP	2394VP
2782VP         2788VP         2795VP         2812VP         2821VP         2841VP         2848VP         2857VP           2868VP         2886VP         2887VP         2920VP         2973VP         2992VP         2998VP         3001VP	2395VP	2412VP	2528VP	2576VP	2602VP	2612VP	2615VP	2637VP
2868VP 2886VP 2887VP 2920VP 2973VP 2992VP 2998VP 3001VP	2692VP	2706VP	2729VP	2730VP	2732VP	2739VP	2748VP	2752VS
	2782VP	2788VP	2795VP	2812VP	2821VP	2841VP	2848VP	2857VP
3017VP 3062VP 3068VP 3079VP 3087VP 3094VP 3124VP 3129VP	2868VP	2886VP	2887VP	2920VP	2973VP	2992VP	2998VP	3001VP
	3017VP	3062VP	3068VP	3079VP	3087VP	3094VP	3124VP	3129VP

3143VP	3144VP	3154VP	3157VP	3158VP	3183VP	3197VP	3207VP
3218VP	3233VP	3238VP	3243VP	3264VP	3292VP	3305VP	3308VP
3314VP	3393VP	3400VP	3407VP	3437VP	3461VP	3472VP	3479VP
3508VP	3510VP	3530VP	3539VP	3548VP	3573VP	3582VP	3584VP
3648VP	3686VP	3696VP	3698VP	3706VP	3735VP	3737VP	3750VP
3752VP	3766VP	3792VP	3796VP	3801VP	3827VP	3836VP	3848VP
3869VP	3874VP	3898VP	3923VP	3932VP	3971VP	3975VP	3976VP
3982VP	3991VP	3996VP	4001VP	4015VP	4025VP	4027VP	4038VP
4043VP	4044VP	4058VP	4061VP	4063VP	4068VP	4070VP	4081VP
4085VP	4094VP	4097VP	4108VP	4127VP	4138VP	4147VP	4153VP
4160VP	4175VP	4186VP	4203VP	4206VP	4222VP	4237VP	4248VP
4251VP	4255VP	4257VP	4267VP	4275VP	4289VP	4291VP	4293VP
4304VP	4311VP	4313VP	4314VP	4329VP	4331VP	4351VP	4388VP
4395VP	4400VP	4415VP	4422VP	4423VP	4426VP	4439VP	4452VP
4472VP	4482VP	4487VP	4509VP	4517VP	4520VP	4527VP	4536VP
4541VP	4544VP	4545VP	4580VP	4601VP	4615VP	4618VP	4638VP
4667VP	4668VP	4673VP	4682VP	4694VP	4710VP	4711VP	4713VP
4716VP	4717VP	4735VP	4737VP	4738VP	4742VP	4800VP	4806VP
4808VP	4809VP	4811VP	4817VP	4832VP	4834VP	4847VP	4849VP
4854VP	4873VP	4881VP	4886VP	4894VP	4896VP	4900VP	4910VP
4928VP	4939VP	4944VP	4958VP	5000VP	5003VP	5005VP	5013VP
5018VP	5044VP	5047VP	5110VP	5128VP	5146VP	5158VP	5176VP
5186VP	5188VP	5212VP	5218VP	5227VP	5236VP	5237VP	5241VP
5373VP	5386VP	5404VP	5412VP	5422VP	5443VP	5465VP	5468VP
5544VP	5551VP	5561VP	5595VP	5599VP	5642VP		
				L		L	

Campo Grande, 23 de Fevereiro de 2017. João Vieira de Almeida Neto

CRMV/MS 0568 Presidente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CRMV/MS) no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 25 e 27, § 1º da Lei 5.517/68 e Lei 5.550/68, e com os artigos 201 a 204, e art. 198, §3°, II, todos do Código Tributário Nacional, vem, através  $\ deste, \ \textbf{NOTIFICAR} \ as \ pessoas \ juridicas \ inadimplentes \ com \ a \ \textbf{Anuidade} \ \textbf{2016}, \ e \ que \ se$ encontram em lugar incerto e não sabido, para pagarem os créditos tributários vencidos. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos no caso de multa, juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA; Os débitos não pagos serão inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial, sem prejuízo ainda da inclusão do devedor no CADIN, conforme o disposto na Lei nº 10.522/02.

A regularização do débito poderá ser feita através de contato com o Setor Financeiro do CRMV-MS, junto à Rua Dr. Antônio Alves Arantes nº 263, Bairro Chácara Cachoeira II, em Campo Grande-MS, das 12:00 às 17:00, ou através do telefone (67)3331-1655. Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente

notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede do CRMV-MS e publicado na imprensa oficial.

## DECCOA HIDÍDIOA

PESSOA J	URÍDICA						
0339PJ	0396PJ	0429PJ	0498PJ	0557PJ	0587PJ	0746PJ	0764PJ
0809PJ	0885PJ	0902PJ	0903PJ	0941PJ	1093PJ	1165PJ	1170PJ
1297PJ	1481PJ	1518PJ	1536PJ	1539PJ	1550PJ	1574PJ	1609PJ
1611PJ	1630PJ	1636PJ	1694PJ	1726PJ	1807PJ	1869PJ	1887PJ
1933PJ	1945PJ	1962PJ	1986PJ	1990PJ	2001PJ	2020PJ	2045PJ
2053PJ	2093PJ	2123PJ	2141PJ	2213PJ	2243PJ	2289PJ	2291PJ
2308PJ	2335PJ	2371PJ	2461PJ	2481PJ	2485PJ	2501PJ	2511PJ
2514PJ	2582PJ	2621PJ	2623PJ	2632PJ	2642PJ	2648PJ	2678PJ
2694PJ	2695PJ	2699PJ	2730PJ	2734PJ	2743PJ	2746PJ	2761PJ
2777PJ	2810PJ	2895PJ	2896PJ	2952PJ	2989PJ	3019PJ	3029PJ
3031PJ	3042PJ	3060PJ	3087PJ	3169PJ	3210PJ	3219PJ	3232PJ
3253PJ	3270PJ	3276PJ	3277PJ	3278PJ	3293PJ	3301PJ	3304PJ
3307PJ	3314PJ	3335PJ	3340PJ	3342PJ	3347PJ	3355PJ	3359PJ
3366PJ	3373PJ	3377PJ	3418PJ	3450PJ	3451PJ	3466PJ	3467PJ
3487PJ	3501PJ	3531PJ	3539PJ	3559PJ	3587PJ	3596PJ	3597PJ
3613PJ	3632PJ	3638PJ	3645PJ	3647PJ	3654PJ	3659PJ	3672PJ
3676PJ	3679PJ	3685PJ	3717PJ	3721PJ	3725PJ	3748PJ	3755PJ
3756PJ	3762PJ	3766PJ	3772PJ	3782PJ	3786PJ	3796PJ	3806PJ
3825PJ	3829PJ	3832PJ	3836PJ	3845PJ	3862PJ	3875PJ	3876PJ
3889PJ	3903PJ	3905PJ	3908PJ	3912PJ	3913PJ	3921PJ	3924PJ
3931PJ	3932PJ	3943PJ	3945PJ	3952PJ	3953PJ	3965PJ	3977PJ
3989PJ	3995PJ	4002PJ	4010PJ	4016PJ	4021PJ	4026PJ	4034PJ
4035PJ	4045PJ	4064PJ	4065PJ	4074PJ	4075PJ	4090PJ	4095PJ
4098PJ	4099PJ	4106PJ	4111PJ	4123PJ	4124PJ	4127PJ	4128PJ
4130PJ	4137PJ	4146PJ	4148PJ	4154PJ	4155PJ	4157PJ	4163PJ
4167PJ	4168PJ	4171PJ	4172PJ	4174PJ	4175PJ	4176PJ	4179PJ
4180PJ	4181PJ	4184PJ	4188PJ	4189PJ	4193PJ	4199PJ	4201PJ
4207PJ	4215PJ	4231PJ	4234PJ	4242PJ	4244PJ	4246PJ	4254PJ
4258PJ	4259PJ	4262PJ	4266PJ	4271PJ	4277PJ	4289PJ	4290PJ
4298PJ	4299PJ	4301PJ	4302PJ	4303PJ	4306PJ	4318PJ	4321PJ
4339PJ	4349PJ	4353PJ	4354PJ	4355PJ	4370PJ	4373PJ	4374PJ
4376PJ	4382PJ	4385PJ	4389PJ	4412PJ	4416PJ	4424PJ	4428PJ
4433PJ	4438PJ	4450PJ	4454PJ	4456PJ	4457PJ	4461PJ	4464PJ
4466PJ	4469PJ	4470PJ	4475PJ	4483PJ	4484PJ	4487PJ	4490PJ
4491PJ	4494PJ	4496PJ	4499PJ	4504PJ	4509PJ	4510PJ	4511PJ
4522PJ	4532PJ	4533PJ	4534PJ	4538PJ	4539PJ	4545PJ	4546PJ
4551PJ	4553PJ	4555PJ	4559PJ	4563PJ	4564PJ	4565PJ	4567PJ

4583PJ	4586PJ	4588PJ	4591PJ	4610PJ	4629PJ	4630PJ	4631PJ
4634PJ	4640PJ	4642PJ	4652PJ	4655PJ	4656PJ	4671PJ	4695PJ
4697PJ	4698PJ	4708PJ	4711PJ	4712PJ	4715PJ	4719PJ	4722PJ
4725PJ	4731PJ	4733PJ	4739PJ	4741PJ	4744PJ	4746PJ	4753PJ
4754PJ	4755PJ	4767PJ	4768PJ	4769PJ	4770PJ	4777PJ	4782PJ
4789PJ	4797PJ	4800PJ	4804PJ	4807PJ	4818PJ	4819PJ	4824PJ
4829PJ	4830PJ	4831PJ	4832PJ	4833PJ	4836PJ	4837PJ	4844PJ
4845PJ	4846PJ	4847PJ	4851PJ	4856PJ	4861PJ	4862PJ	4864PJ
4866PJ	4868PJ	4871PJ	4872PJ	4881PJ	4883PJ	4884PJ	4887PJ
4888PJ	4891PJ	4892PJ	4894PJ	4897PJ	4902PJ	4916PJ	4923PJ
4924PJ	4926PJ	4930PJ	4941PJ	4944PJ	4957PJ	4966PJ	4973PJ
4979PJ	4983PJ	4984PJ	4985PJ	4987PJ	5001PJ	5002PJ	5004PJ
5009PJ	5018PJ	5019PJ	5028PJ	5034PJ	5036PJ	5037PJ	5050PJ
5060PJ	5072PJ	5077PJ	5085PJ	5088PJ	5090PJ	5095PJ	5123PJ
5161PJ	5171PJ	5184PJ	5187PJ	5191PJ	5195PJ	5199PJ	5202PJ
5225PJ	5226PJ	5236PJ	5239PJ	5242PJ	5244PJ	5266PJ	5269PJ
5271PJ	5279PJ	5281PJ	5293PJ	5303PJ	5319PJ	5320PJ	5324PJ
5325PJ	5329PJ	5339PJ	5341PJ	5342PJ	5344PJ	5352PJ	5363PJ
5366PJ	5384PJ	5385PJ	5393PJ	5552PJ			

Campo Grande, 23 de Fevereiro de 2018. João Vieira de Almeida Neto CRMV/MS 0568 Presidente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CRMV/MS) no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 25 e 27, § 1º da Lei 5.517/68 e Lei 5.550/68, e com os artigos 201 a 204, e art. 198, § 3º, II, todos do Código Tributário Nacional, vem, através deste, NOTIFICAR as pessoas físicas inadimplentes com a Anuidade 2016, e que se encontram em lugar incerto e não sabido, para pagarem os créditos tributários vencidos. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos no caso de multa, juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA; Os débitos não pagos serão inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial, sem prejuízo ainda da inclusão do devedor no CADIN, conforme o disposto na Lei nº 10.522/02

A regularização do débito poderá ser feita através de contato com o Setor Financeiro do CRMV-MS, junto à Rua Dr. Antônio Alves Arantes nº 263, Bairro Chácara Cachoeira II, em Campo Grande-MS, das 12:00 às 17:00, ou através do telefone (67)3331-1655. Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede do CRMV-MS e publicado na imprensa oficial.

## PESSOA FÍSICA (ZOOTECNISTAS E MÉDICOS VETERINÁRIOS)

notificação.

0005ZP         0004ZP         0014ZP         0028ZP         0029ZP         0031ZP         005ZP         005ZP           0060ZP         0061ZP         0066ZP         0083ZP         0087ZP         0094ZP         0097ZP           0107ZP         0111ZP         0113ZP         0134ZP         0147ZP         0155ZP         0097ZP           016ZP         029ZP         020ZP         020ZZP         020ZZP         020ZZP         020ZZP         020ZZP         020ZZP         030ZZP         030ZZP         030ZZP         030ZZP         030ZZP         030ZZP         033ZZP         033ZZP         033ZZP         033ZZP         033ZZP         033ZZP         040ZZP         040ZZP         040ZZP         043ZZP         043ZZP         044ZZP         0447ZP         045ZZP         045ZZP         045ZZP         045ZZP         053ZZP         053ZZP         050ZZP         050ZZP         0513ZP           0564ZP         0581ZP         0643ZP         0641ZP         0643ZP         0643ZP         0642ZP         065ZZP         065ZZP         065ZZP         066ZZP         065ZZP         065ZZP         066ZZP         065ZZP         065ZZP         066ZZP         065ZZP         066ZZP         066ZZP         065ZZP         066ZZP         066ZZP </th <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th>								
O107ZP	0005ZP	0009ZP	0014ZP	0028ZP	0029ZP	0031ZP	0053ZP	0055ZP
0168ZP	0060ZP	0061ZP	0066ZP	0082ZP	0085ZP	0087ZP	0094ZP	0097ZP
0218ZP         0219ZP         0226ZP         0241ZP         0287ZP         0290ZP         0304ZP           0305ZP         0307ZP         0309ZP         0313ZP         032ZP         032ZP         033ZZP           0336ZP         0341ZP         0364ZP         0364ZP         0342ZP         040ZZP         040ZZP         047ZP         045ZZP         043ZZP         043PZS         044ZZP         047ZP         045ZP         049ZZP         040ZZP         040ZZP         045ZZP         049ZZP         0500ZP         050ZZP         051ZZP           0461ZP         0463ZP         052ZZP         0530ZP         0537ZP         0544ZP         056ZZP         0557ZS           0566ZP         0581ZP         058ZZP         059ZZP         060ZZP         063ZZP         0617ZP           0618ZP         062ZZP         063ZZP         0641ZP         0649ZP         065ZP         066ZZP           0618ZP         062ZZP         0632ZP         0641ZP         0649ZP         0708ZP         076ZP         071ZP           0618ZP         079ZP         073ZP         0746ZP         074ZP         075ZP         076ZP         079ZP         080ZP           0718ZP         079ZP         073ZP         079ZP	0107ZP	0111ZP	0118ZP	0134ZP	0140ZP	0147ZP	0155ZP	0159ZP
0305ZP         0307ZP         0309ZP         0313ZP         0321ZP         0322ZP         0336ZP         0341ZP         0364ZP         036ZP         037ZZP         0386ZP         040ZZP         0403ZP           0406ZP         0415ZP         0432ZP         043ZZP         044ZZP         0447ZP         045ZZP         045ZZP         045ZZP         045ZZP         045ZZP         045ZZP         045ZZP         053ZZP         050ZZP         050ZZP         051ZZP         054ZZP         060ZZP         060ZZP         0617ZP         065ZZP         065ZZP         066ZZP         067ZZP         074ZZP	0168ZP	0192ZP	0200ZP	0202ZP	0203ZP	0205ZP	0212ZS	0217ZP
0336ZP         0341ZP         0364ZP         0366ZP         0372ZP         0386ZP         0402ZP         0403ZP           0406ZP         0415ZP         0432ZP         0439ZS         0442ZP         0447ZP         0457ZP         0459ZP           0461ZP         0463ZP         0479ZP         0488ZP         0492ZP         0500ZP         050ZP         0513ZP           056ZP         0581ZP         0584ZP         0537ZS         0597ZP         0600ZP         0603ZP         0618ZP           0618ZP         068ZP         0691ZP         0643ZP         0653ZP         0656ZP         0668ZP           0678ZP         068ZP         0691ZP         0693ZP         069ZP         0678ZP         0752ZP           0718ZP         0719ZP         0733ZP         0742ZP         0746ZP         0747ZP         0750ZP           0761ZP         0710ZP         073ZP         0745ZP         0746ZP         0747ZP         0750ZP           0761ZP         0710ZP         073ZP         0745ZP         0746ZP         0747ZP         0750ZP           0761ZP         0710ZP         0783ZP         0745ZP         0746ZP         0797ZP         0806ZP           081ZP         0743ZP         075ZP	0218ZP	0219ZP	0226ZP	0241ZP	0287ZP	0288ZP	0290ZP	0304ZP
0406ZP         0415ZP         0432ZP         0439ZS         0442ZP         0447ZP         0457ZP         0459ZP           0461ZP         0463ZP         0479ZP         0488ZP         0492ZP         0500ZP         0502ZP         0513ZP           0521ZP         0524ZP         0530ZP         0537ZP         0504ZP         0546ZP         0557ZS           0568ZP         0581ZP         0584ZP         0587ZS         0597ZP         0600ZP         063ZP         0617ZP           0618ZP         0622ZP         063ZP         0641ZP         0649ZP         0653ZP         0656ZP         0668ZP           0678ZP         0692ZP         0693ZP         0696ZP         0698ZP         0708ZP         0713ZP           0718ZP         0719ZP         0733ZP         0742ZP         0745ZP         0747ZP         0750ZP           0761ZP         0719ZP         073ZP         0795ZP         0796ZP         0797ZP         0806ZP           081ZZP         0820ZP         0831ZP         0841ZP         0865ZP         0866ZS         0869ZP         0881ZP           0004VP         0024VP         0026VP         0073VP         0992VP         0094VP         0099VP         0192P           0264VP	0305ZP	0307ZP	0309ZP	0313ZP	0321ZP	0322ZP	0326ZP	0332ZP
0461ZP         0463ZP         0479ZP         0488ZP         0492ZP         0500ZP         0502ZP         0513ZP           0521ZP         0524ZP         0529ZP         0530ZP         0537ZP         0544ZP         054ZP         0557ZS           0566ZP         0581ZP         0584ZP         0587ZS         0597ZP         0600ZP         0603ZP         0617ZP           0618ZP         062ZP         063ZP         0641ZP         0649ZP         0653ZP         0656ZP         0668ZP           0678ZP         0688ZP         0691ZP         0793ZP         0745ZP         0746ZP         074ZPP         075ZP           0718ZP         0719ZP         073ZP         0742ZP         074ZPP         074ZPP         075ZP         075ZP         074ZPP         075ZP	0336ZP	0341ZP	0364ZP	0366ZP	0372ZP	0386ZP	0402ZP	0403ZP
0521ZP         0524ZP         0529ZP         0530ZP         0537ZP         0544ZP         0546ZP         0557ZS           0566ZP         0581ZP         0584ZP         0587ZS         0597ZP         0600ZP         0603ZP         0617ZP           0618ZP         062ZZP         0641ZP         0649ZP         0653ZP         0656ZP         0668ZP           0678ZP         0688ZP         0691ZP         0693ZP         0696ZP         0698ZP         0708ZP         0715ZP           0718ZP         0719ZP         0733ZP         074ZZP         0745ZP         074CZP         0747ZP         0750ZP           0761ZP         0770ZP         0781ZP         078ZP         0795ZP         0796ZP         0747ZP         0750ZP           0761ZP         0770ZP         0781ZP         0775ZP         0796ZP         0747ZP         0750ZP           0761ZP         0770ZP         0781ZP         0775ZP         0796ZP         0747ZP         0750ZP           0761ZP         0770ZP         0781ZP         0795ZP         0796ZP         0747ZP         0750ZP           081ZZP         082ZP         0831ZP         0841ZP         0865ZP         086ZP         0881ZP           0044VP         0154VP	0406ZP	0415ZP	0432ZP	0439ZS	0442ZP	0447ZP	0457ZP	0459ZP
0566ZP         0581ZP         0584ZP         0587ZS         0597ZP         0600ZP         0603ZP         0617ZP           0618ZP         062ZP         063ZZP         0641ZP         0649ZP         0653ZP         0656ZP         0668ZP           0678ZP         0688ZP         0691ZP         0693ZP         0696ZP         0698ZP         0708ZP         0713ZP           0718ZP         0719ZP         0733ZP         0742ZP         0745ZP         0746ZP         0747ZP         0750ZP           0761ZP         0770ZP         0781ZP         0787ZP         0796ZP         0797ZP         0806ZP           0812ZP         0820ZP         0831ZP         0841ZP         0865ZP         0866ZS         0869ZP         0881ZP           0004VP         0024VP         0026VP         0073VP         0092VP         0094VP         0099VP         1018VP           0143VP         0156VP         0174VP         0179VP         0200VP         0212VP         0222VP         0262VP           0244VP         0278VP         0303VP         0310VP         0323VP         0338VP         0338VP         0340VP         0310VP         0323VP         0338VP         0338VP         0364VP         0461VP         0656VP	0461ZP	0463ZP	0479ZP	0488ZP	0492 <b>Z</b> P	0500ZP	0502ZP	0513ZP
0618ZP         0622ZP         0632ZP         0641ZP         0649ZP         0653ZP         0656ZP         0668ZP           0678ZP         0688ZP         0691ZP         0693ZP         0696ZP         0698ZP         0708ZP         0713ZP           0718ZP         0719ZP         0733ZP         0742ZP         0745ZP         0746ZP         0747ZP         0750ZP           0761ZP         0770ZP         0781ZP         0787ZP         0795ZP         0796ZP         0797ZP         0806ZP           0812ZP         0820ZP         0831ZP         0841ZP         0865ZP         0866ZS         0869ZP         0881ZP           0004VP         0024VP         0026VP         0073VP         0092VP         0094VP         0099VP         0108VP           0143VP         0156VP         0174VP         0179VP         0200VP         0212VP         0222VP         0262VP         0238VP         0303VP         0310VP         0323VP         0338VP         0340VP         0348VP         0398VP         0404VP         0412VP         0430VP           0648VP         0498VS         0516VS         0555VP         0561VP         0572VP         0586VP         0615VP           0622VP         0637VP         0643VP <td< td=""><td>0521ZP</td><td>0524ZP</td><td>0529ZP</td><td>0530ZP</td><td>0537ZP</td><td>0544ZP</td><td>0546ZP</td><td>0557ZS</td></td<>	0521ZP	0524ZP	0529ZP	0530ZP	0537ZP	0544ZP	0546ZP	0557ZS
0678ZP         0688ZP         0691ZP         0693ZP         0696ZP         0708ZP         0713ZP           0718ZP         0719ZP         0733ZP         0742ZP         0745ZP         0746ZP         0747ZP         0750ZP           0761ZP         0770ZP         0781ZP         0787ZP         0795ZP         0796ZP         0797ZP         0806ZP           081ZZP         0820ZP         0831ZP         0841ZP         0865ZP         0866ZS         0869ZP         0881ZP           0004VP         0024VP         0026VP         0073VP         0092VP         0094VP         0099VP         0108VP           0143VP         0156VP         0174VP         0179VP         0200VP         0212VP         0222VP         0262VP           0264VP         0278VP         0297VP         0303VP         0310VP         0323VP         0338VP         0364VP         0368VP         0398VP         0404VP         0412VP         0430VP           0339VP         0364VP         0368VP         0394VP         0398VP         0404VP         0412VP         0430VP           0622VP         0637VP         0643VP         0651VP         0656VP         0658VP         0661VS         0662VS           0712VP         0716	0566ZP	0581ZP	0584ZP	0587ZS	0597 <b>Z</b> P	0600ZP	0603ZP	0617ZP
0718ZP         0719ZP         0733ZP         0742ZP         0745ZP         0746ZP         0747ZP         0750ZP           0761ZP         0770ZP         0781ZP         0787ZP         0795ZP         0796ZP         0797ZP         0806ZP           081ZZP         0820ZP         0831ZP         0841ZP         0865ZP         0866ZS         0869ZP         0881ZP           0004VP         0024VP         0026VP         0073VP         0092VP         0094VP         0099VP         0108VP           0143VP         0156VP         0174VP         0179VP         0200VP         0212VP         0222VP         0262VP           0244VP         0278VP         0297VP         0303VP         0310VP         0323VP         0328VP         0333VP         0340VP         0339VP         0404VP         0412VP         0430VP           0339VP         0364VP         0368VP         0398VP         0404VP         0412VP         0430VP           0622VP         0637VP         0643VP         0655VP         0651VP         0658VP         0661VS         0662VS           0712VP         0716VP         0731VP         0740VP         0762VP         0785VP         0809VP         0823VP           0834VP         0914	0618ZP	0622ZP	0632ZP	0641ZP	0649ZP	0653ZP	0656 <b>Z</b> P	0668ZP
0761ZP         0770ZP         0781ZP         0787ZP         0795ZP         0796ZP         0797ZP         0806ZP           0812ZP         0820ZP         0831ZP         0841ZP         0865ZP         0866ZS         0869ZP         0881ZP           0004VP         0024VP         0026VP         0073VP         0092VP         0094VP         0099VP         0108VP           0143VP         0156VP         0174VP         0179VP         0200VP         0212VP         0222VP         0262VP           0264VP         0278VP         02303VP         0310VP         0323VP         0328VP         0338VP           0339VP         0364VP         0368VP         0394VP         0398VP         0404VP         0412VP         0430VP           0468VP         0498VS         0516VS         0555VP         0561VP         0572VP         0586VP         0615VP           0622VP         0637VP         0643VP         0651VP         0658VP         0661VS         0662VS           0712VP         0716VP         0731VP         0740VP         0762VP         0785VP         0809VP         0823VP           0834VP         0838VP         0849VP         0859VP         0886VP         0914VP         0918VP      <	0678ZP	0688ZP	0691ZP	0693ZP	0696ZP	0698ZP	0708ZP	0713ZP
0812ZP         0820ZP         0831ZP         0841ZP         0865ZP         0866ZS         0869ZP         0881ZP           0004VP         0024VP         0026VP         0073VP         0092VP         0094VP         0099VP         0108VP           0143VP         0156VP         0174VP         0179VP         0200VP         0212VP         0222VP         0262VP           0264VP         0278VP         0297VP         0303VP         0310VP         0323VP         0328VP         0338VP           0339VP         0364VP         0368VP         0394VP         0404VP         0412VP         0430VP           0468VP         0498VS         0516VS         0555VP         0561VP         0572VP         0586VP         0615VP           0622VP         0637VP         0643VP         0651VP         0656VP         0658VP         0661VS         0662VS           0712VP         0716VP         0731VP         0740VP         0762VP         0785VP         0809VP         0823VP           0834VP         0838VP         0849VP         0859VP         0886VP         0914VP         0918VP           0945VP         0937VP         0988VP         0886VP         0914VP         0918VP           1033VP <td>0718ZP</td> <td>0719ZP</td> <td>0733ZP</td> <td>0742ZP</td> <td>0745ZP</td> <td>0746ZP</td> <td>0747ZP</td> <td>0750ZP</td>	0718ZP	0719ZP	0733ZP	0742ZP	0745ZP	0746ZP	0747ZP	0750ZP
0004VP         0024VP         0026VP         0073VP         0092VP         0094VP         0099VP         0108VP           0143VP         0156VP         0174VP         0179VP         0200VP         0212VP         0222VP         0262VP           0264VP         0278VP         0297VP         0303VP         0310VP         0323VP         0328VP         0338VP           0339VP         0364VP         0368VP         0398VP         0404VP         0412VP         0430VP           0468VP         0498VS         0516VS         0555VP         0561VP         0572VP         0586VP         0615VP           0622VP         0637VP         0643VP         0651VP         0656VP         0658VP         0661VS         0662VS           0712VP         0716VP         0731VP         0740VP         0762VP         0785VP         0809VP         0823VP           0834VP         0838VP         0858VP         0859VP         0886VP         0914VP         0914VP         0918VP           0945VP         0977VP         0988VP         0859VP         0886VP         0914VP         0914VP         0918VP           1033VP         1034VP         1098VP         1104VP         1005VP         1021VP         1021	0761ZP	0770ZP	0781ZP	0787ZP	0795ZP	0796ZP	0797ZP	0806ZP
0143VP         0156VP         0174VP         0179VP         0200VP         0212VP         0222VP         0262VP           0264VP         0278VP         0297VP         0303VP         0310VP         0323VP         0328VP         0338VP           0339VP         0364VP         0368VP         0398VP         0404VP         0412VP         0430VP           0468VP         0498VS         0516VS         0555VP         0561VP         0572VP         0586VP         0615VP           0622VP         0637VP         0643VP         0651VP         0656VP         0658VP         0661VS         0662VS           0712VP         0716VP         0731VP         0740VP         0762VP         0785VP         0809VP         0823VP           0834VP         0838VP         0858VP         0859VP         0886VP         0914VP         0914VP         0918VP           0945VP         0977VP         0983VP         0984VP         1004VP         1005VP         1020VP         1021VP           1033VP         1036VP         1092VP         1098VP         1139VP         1177VP         1244VP         1303VP           1337VP         1412VP         1439VS         1441VP         1442VP         1458VP         1476	0812ZP	0820ZP	0831ZP	0841ZP	0865ZP	0866ZS	0869ZP	0881ZP
0264VP         0278VP         0297VP         0303VP         0310VP         0323VP         0328VP         0338VP           0339VP         0364VP         0368VP         0394VP         0398VP         0404VP         0412VP         0430VP           0468VP         0498VS         0516VS         0555VP         0561VP         0572VP         0586VP         0615VP           0622VP         0637VP         0643VP         0651VP         0656VP         0658VP         0661VS         0662VS           0712VP         0716VP         0731VP         0740VP         0762VP         0785VP         0809VP         0823VP           0834VP         0838VP         0859VP         0886VP         0914VP         0918VP           0945VP         0977VP         0983VP         0984VP         1004VP         1005VP         1020VP         1021VP           1033VP         1036VP         1098VP         1139VP         1177VP         1244VP         1303VP         1335VP         1343VP         1354VP         1363VP         1375VP           137VP         1412VP         1439VS         1441VP         1442VP         1449VP         1458VP         1521VP         1521VP         1521VP         1521VP         1521VP	0004VP	0024VP	0026VP	0073VP	0092VP	0094VP	0099VP	0108VP
0333VP         0364VP         0368VP         0394VP         0398VP         0404VP         0412VP         0430VP           0468VP         0498VS         0516VS         0555VP         0561VP         0572VP         0586VP         0615VP           0622VP         0637VP         0643VP         0651VP         0656VP         0658VP         0661VS         0662VS           0712VP         0716VP         0731VP         0740VP         0762VP         0785VP         0809VP         0823VP           0834VP         0838VP         0849VP         0858VP         0886VP         0914VP         0918VP         1020VP         1020VP         1020VP         1020VP         1020VP         1020VP         102	0143VP	0156VP	0174VP	0179VP	0200VP	0212VP	0222VP	0262VP
0468VP         0498VS         0516VS         0555VP         0561VP         0572VP         0586VP         0615VP           0622VP         0637VP         0643VP         0651VP         0656VP         0658VP         0661VS         0662VS           0712VP         0716VP         0731VP         0740VP         0762VP         0785VP         0809VP         0823VP           0834VP         0838VP         0858VP         0859VP         0886VP         0914VP         0918VP         1014VP         1020VP         1020VP         1020VP         1020VP         1020VP <t< td=""><td>0264VP</td><td>0278VP</td><td>0297VP</td><td>0303VP</td><td>0310VP</td><td>0323VP</td><td>0328VP</td><td>0338VP</td></t<>	0264VP	0278VP	0297VP	0303VP	0310VP	0323VP	0328VP	0338VP
0622VP         0637VP         0643VP         0651VP         0656VP         0658VP         0661VS         0662VS           0712VP         0716VP         0731VP         0740VP         0762VP         0785VP         0809VP         0823VP           0834VP         0838VP         0849VP         0859VP         0886VP         0914VP         1034VP         1324VP	0339VP	0364VP	0368VP	0394VP	0398VP	0404VP	0412VP	0430VP
0712VP         0716VP         0731VP         0740VP         0762VP         0785VP         0809VP         0823VP           0834VP         0838VP         0849VP         0858VP         0859VP         0886VP         0914VP         0918VP           0945VP         0977VP         0983VP         0984VP         1004VP         1005VP         1020VP         1021VP           1033VP         1036VP         1092VP         1098VP         1139VP         1177VP         1244VP         1303VP           1308VP         1319VP         1335VP         1343VP         1346VP         1354VP         1363VP         1375VP           1377VP         1412VP         14439VS         1441VP         1442VP         1449VP         1470VP         1470VP           1377VP         1412VP         1486VP         1488VP         1515VP         1551VP         1527VP           1542VP         1554VP         1550VP         1568VP         1588VS         1594VP         1619VP           1626VP         1651VP         1677VP         1685VP         1687VP         1733VP         1765VP           1769VP         1797VP         1801VS         1802VS         1815VP         1818VP           1826VP         1842VP </td <td>0468VP</td> <td>0498VS</td> <td>0516VS</td> <td>0555VP</td> <td>0561VP</td> <td>0572VP</td> <td>0586VP</td> <td>0615VP</td>	0468VP	0498VS	0516VS	0555VP	0561VP	0572VP	0586VP	0615VP
0834VP         0838VP         0849VP         0858VP         0859VP         0886VP         0914VP         0918VP           0945VP         0977VP         0983VP         0984VP         1004VP         1005VP         1020VP         1021VP           1033VP         1036VP         1092VP         1098VP         1139VP         1177VP         1244VP         1303VP           1308VP         1319VP         1335VP         1343VP         1346VP         1354VP         1363VP         1375VP           1377VP         1412VP         1443VS         1441VP         1442VP         1449VP         1458VP         1470VP           1474VP         1479VS         1486VP         1584VP         1515VP         1521VP         1527VP           1542VP         1544VP         1550VP         1568VP         1588VS         1594VP         1619VP           1626VP         1651VP         1677VP         1679VP         1685VP         1687VP         1733VP         1765VP           1769VP         1779VP         1801VS         1802VS         1815VP         1818VP           1886VP         1842VP         1850VP         1866VS         1875VP         1889VP           1983VP         1984VP         1970VP <td>0622VP</td> <td>0637VP</td> <td>0643VP</td> <td>0651VP</td> <td>0656VP</td> <td>0658VP</td> <td>0661VS</td> <td>0662VS</td>	0622VP	0637VP	0643VP	0651VP	0656VP	0658VP	0661VS	0662VS
0945VP         0977VP         0983VP         0984VP         1004VP         1005VP         1020VP         1021VP           1033VP         1036VP         1092VP         1098VP         1139VP         1177VP         1244VP         1303VP           1308VP         1319VP         1335VP         1343VP         1346VP         1354VP         1363VP         1375VP           1377VP         1412VP         1439VS         1441VP         1442VP         1449VP         1458VP         1470VP           1474VP         1479VS         1486VP         1488VP         1512VP         1515VP         1521VP         1527VP           1542VP         1544VP         1550VP         1568VP         1588VS         1594VP         1619VP           1626VP         1651VP         1677VP         1679VP         1685VP         1687VP         1733VP         1765VP           1769VP         1779VP         1797VP         1801VS         1802VS         1815VP         1818VP           1826VP         1842VP         1855VP         1866VS         1875VP         1885VP         1889VP           1983VP         1987VP         1974VP         2005VP         2015VP         2024VP         2027VS           2045VP <td>0712VP</td> <td>0716VP</td> <td>0731VP</td> <td>0740VP</td> <td>0762VP</td> <td>0785VP</td> <td>0809VP</td> <td>0823VP</td>	0712VP	0716VP	0731VP	0740VP	0762VP	0785VP	0809VP	0823VP
1033VP         1036VP         1092VP         1098VP         1139VP         1177VP         1244VP         1303VP           1308VP         1319VP         1335VP         1343VP         1346VP         1354VP         1363VP         1375VP           1377VP         1412VP         1439VS         1441VP         1442VP         1449VP         1458VP         1470VP           1474VP         1479VS         1486VP         1488VP         1512VP         155VP         1521VP         1527VP           1542VP         1544VP         1550VP         1568VP         1580VP         1588VS         1594VP         1619VP           1626VP         1651VP         1677VP         1679VP         1685VP         1687VP         1733VP         1765VP           1769VP         1779VP         1797VP         1801VS         1802VS         1815VP         1818VP           1826VP         1842VP         1855VP         1866VS         1875VP         1885VP         1889VP           1896VP         1915VP         1927VP         1976VP         1971VP         1980VP         1982VP           1983VP         1989VP         1994VP         2005VP         2015VP         2024VP         2027VS           2045VP <td>0834VP</td> <td>0838VP</td> <td>0849VP</td> <td>0858VP</td> <td>0859VP</td> <td>0886VP</td> <td>0914VP</td> <td>0918VP</td>	0834VP	0838VP	0849VP	0858VP	0859VP	0886VP	0914VP	0918VP
1308VP         1319VP         1335VP         1343VP         1346VP         1354VP         1363VP         1375VP           1377VP         1412VP         1439VS         1441VP         1442VP         1449VP         1458VP         1470VP           1474VP         1479VS         1486VP         1488VP         1512VP         155VP         1521VP         1527VP           1542VP         1544VP         1550VP         1568VP         1580VP         1588VS         1594VP         1619VP           1626VP         1651VP         1677VP         1679VP         1685VP         1687VP         1733VP         1765VP           1769VP         1779VP         1801VS         1802VS         1815VP         1818VP           1826VP         1842VP         1855VP         1866VS         1875VP         1885VP         1889VP           1896VP         1915VP         1927VP         1964VP         1970VP         1971VP         1980VP         1982VP           1983VP         1989VP         1994VP         2005VP         2015VP         2024VP         2027VS           2045VP         2046VP         2056VP         2063VP         2089VP         2096VP         2101VP           2108VP         2113VP <td>0945VP</td> <td>0977VP</td> <td>0983VP</td> <td>0984VP</td> <td>1004VP</td> <td>1005VP</td> <td>1020VP</td> <td>1021VP</td>	0945VP	0977VP	0983VP	0984VP	1004VP	1005VP	1020VP	1021VP
1377VP         1412VP         1439VS         1441VP         1442VP         1449VP         1458VP         1470VP           1474VP         1479VS         1486VP         1488VP         1512VP         1515VP         1521VP         1527VP           1542VP         1544VP         1550VP         1568VP         1580VP         1588VS         1594VP         1619VP           1626VP         1651VP         1677VP         1679VP         1685VP         1687VP         1733VP         1765VP           1769VP         1779VP         1801VS         1802VS         1815VP         1818VP           1826VP         1842VP         1855VP         1866VS         1875VP         1885VP         1889VP           1896VP         1915VP         1927VP         1964VP         1970VP         1971VP         1980VP         1982VP           1983VP         1989VP         1994VP         2005VP         2015VP         2024VP         2027VS           2045VP         2046VP         2056VP         2063VP         2089VP         2096VP         2101VP           2108VP         2113VP         2132VP         2144VP         2154VP         2166VP         2171VP         2215VP           2219VP         2236VP <td>1033VP</td> <td>1036VP</td> <td>1092VP</td> <td>1098VP</td> <td>1139VP</td> <td>1177VP</td> <td>1244VP</td> <td>1303VP</td>	1033VP	1036VP	1092VP	1098VP	1139VP	1177VP	1244VP	1303VP
1474VP         1479VS         1486VP         1488VP         1512VP         1515VP         1521VP         1527VP           1542VP         1544VP         1550VP         1568VP         1580VP         1588VS         1594VP         1619VP           1626VP         1651VP         1677VP         1679VP         1685VP         1687VP         1733VP         1765VP           1769VP         1779VP         1801VS         1802VS         1815VP         1818VP           1826VP         1842VP         1850VP         1866VS         1875VP         1885VP         1889VP           1896VP         1915VP         1927VP         1964VP         1970VP         1971VP         1980VP         1982VP           1983VP         1989VP         1994VP         2005VP         2015VP         2027VS         2027VS           2045VP         2046VP         2056VP         2063VP         2085VP         2096VP         2101VP           2108VP         2131VP         2132VP         2144VP         2154VP         2166VP         2171VP         2215VP           2219VP         2225VP         2236VP         2238VP         2244VP         2254VS         2270VP         2283VP           2289VP         2340VS <td>1308VP</td> <td>1319VP</td> <td>1335VP</td> <td>1343VP</td> <td>1346VP</td> <td>1354VP</td> <td>1363VP</td> <td>1375VP</td>	1308VP	1319VP	1335VP	1343VP	1346VP	1354VP	1363VP	1375VP
1542VP         1544VP         1550VP         1568VP         1580VP         1588VS         1594VP         1619VP           1626VP         1651VP         1677VP         1679VP         1685VP         1687VP         1733VP         1765VP           1769VP         1779VP         1801VS         1802VS         1815VP         1818VP           1826VP         1842VP         1850VP         1855VP         1866VS         1875VP         1885VP         1889VP           1896VP         1915VP         1927VP         1964VP         1970VP         1971VP         1980VP         1982VP           1983VP         1985VP         1994VP         2005VP         2015VP         2024VP         2027VS           2045VP         2046VP         2056VP         2063VP         2085VP         2096VP         2016VP           2108VP         2113VP         2132VP         2144VP         2154VP         2166VP         2171VP         2215VP           2219VP         2225VP         2236VP         2238VP         2244VP         2254VS         2270VP         2283VP           2289VP         2340VS         2344VP         2350VP         2359VP         2384VP         2394VP         2407VS           2412VP <td>1377VP</td> <td>1412VP</td> <td>1439VS</td> <td>1441VP</td> <td>1442VP</td> <td>1449VP</td> <td>1458VP</td> <td>1470VP</td>	1377VP	1412VP	1439VS	1441VP	1442VP	1449VP	1458VP	1470VP
1626VP         1651VP         1677VP         1679VP         1685VP         1687VP         1733VP         1765VP           1769VP         1779VP         1797VP         1801VS         1802VS         1815VP         1818VP           1826VP         1842VP         1850VP         1855VP         1866VS         1875VP         1885VP         1889VP           1896VP         1915VP         1927VP         1964VP         1970VP         1971VP         1980VP         1982VP           1983VP         1985VP         1994VP         2005VP         2015VP         2024VP         2027VS           2045VP         2046VP         2056VP         2063VP         2085VP         2096VP         2101VP           2108VP         2113VP         2132VP         2144VP         2154VP         2166VP         2171VP         2215VP           2219VP         2225VP         2236VP         2238VP         2244VP         2254VS         2270VP         2283VP           2289VP         2340VS         2344VP         2350VP         2359VP         2384VP         2394VP         2407VS           2412VP         2414VS         2425VP         2442VS         2452VS         2458VP         2472VS         2476VS <t< td=""><td>1474VP</td><td>1479VS</td><td>1486VP</td><td>1488VP</td><td>1512VP</td><td>1515VP</td><td>1521VP</td><td>1527VP</td></t<>	1474VP	1479VS	1486VP	1488VP	1512VP	1515VP	1521VP	1527VP
1769VP       1779VP       1796VP       1797VP       1801VS       1802VS       1815VP       1818VP         1826VP       1842VP       1850VP       1855VP       1866VS       1875VP       1885VP       1889VP         1896VP       1915VP       1927VP       1964VP       1970VP       1971VP       1980VP       1982VP         1983VP       1985VP       1994VP       2005VP       2015VP       2024VP       2027VS         2045VP       2046VP       2056VP       2063VP       2085VP       2089VP       2096VP       2101VP         2108VP       2113VP       2132VP       2144VP       2154VP       2166VP       2171VP       2215VP         2219VP       2225VP       2236VP       2238VP       2244VP       2254VS       2270VP       2283VP         2289VP       2340VS       2344VP       2350VP       2359VP       2384VP       2394VP       2407VS         2412VP       2414VS       2425VP       2442VS       2452VS       2458VP       2472VS       2476VS         2490VS       2518VS       2528VP       2530VP       2531VP       2550VP       2559VP       2567VP         2576VP       2586VS       2612VP       2615VP <td< td=""><td>1542VP</td><td>1544VP</td><td>1550VP</td><td>1568VP</td><td>1580VP</td><td>1588VS</td><td>1594VP</td><td>1619VP</td></td<>	1542VP	1544VP	1550VP	1568VP	1580VP	1588VS	1594VP	1619VP
1826VP         1842VP         1850VP         1855VP         1866VS         1875VP         1885VP         1889VP           1896VP         1915VP         1927VP         1964VP         1970VP         1971VP         1980VP         1982VP           1983VP         1985VP         1994VP         2005VP         2015VP         2024VP         2027VS           2045VP         2046VP         2056VP         2063VP         2085VP         2089VP         2096VP         2101VP           2108VP         2113VP         2132VP         2144VP         2154VP         2166VP         2171VP         2215VP           2219VP         2225VP         2236VP         2238VP         2244VP         2254VS         2270VP         2283VP           2289VP         2340VS         2344VP         2350VP         2359VP         2384VP         2394VP         2407VS           2412VP         2414VS         2452VS         2458VP         2472VS         2476VS           2490VS         2518VS         2528VP         2530VP         2550VP         2559VP         2567VP           2576VP         2586VS         2612VP         2615VP         2618VP         2620VP         2637VP         2637VP	1626VP	1651VP	1677VP	1679VP	1685VP	1687VP	1733VP	1765VP
1896VP         1915VP         1927VP         1964VP         1970VP         1971VP         1980VP         1982VP           1983VP         1985VP         1994VP         2005VP         2015VP         2024VP         2027VS           2045VP         2046VP         2056VP         2063VP         2085VP         2089VP         2096VP         2101VP           2108VP         2113VP         2132VP         2144VP         2154VP         2166VP         2171VP         2215VP           2219VP         2225VP         2236VP         2238VP         2244VP         2254VS         2270VP         2283VP           2289VP         2340VS         2344VP         2350VP         2384VP         2394VP         2407VS           2412VP         2414VS         2425VP         2442VS         2452VS         2458VP         2472VS         2476VS           2490VS         2518VS         2528VP         2530VP         2550VP         2559VP         2567VP           2576VP         2586VS         2612VP         2615VP         2618VP         2620VP         2637VP	1769VP	1779VP	1796VP	1797VP	1801VS	1802VS	1815VP	1818VP
1983VP         1985VP         1989VP         1994VP         2005VP         2015VP         2024VP         2027VS           2045VP         2046VP         2056VP         2063VP         2085VP         2089VP         2096VP         2101VP           2108VP         2113VP         2132VP         2144VP         2154VP         2166VP         2171VP         2215VP           2219VP         2225VP         2236VP         2238VP         2244VP         2254VS         2270VP         2283VP           2289VP         2340VS         2344VP         2350VP         2384VP         2394VP         2407VS           2412VP         2414VS         2425VP         2442VS         2452VS         2458VP         2472VS         2476VS           2490VS         2518VS         2528VP         2530VP         2550VP         2559VP         2567VP           2576VP         2586VS         2612VP         2615VP         2618VP         2620VP         2632VP         2637VP	1826VP	1842VP	1850VP	1855VP	1866VS	1875VP	1885VP	1889VP
2045VP         2046VP         2056VP         2063VP         2085VP         2089VP         2096VP         2101VP           2108VP         2113VP         2132VP         2144VP         2154VP         2166VP         2171VP         2215VP           2219VP         2225VP         2236VP         2238VP         2244VP         2254VS         2270VP         2283VP           2289VP         2340VS         2344VP         2350VP         2389VP         2384VP         2394VP         2407VS           2412VP         2414VS         2425VP         2442VS         2452VS         2458VP         2472VS         2476VS           2490VS         2518VS         2528VP         2530VP         2550VP         2559VP         2567VP           2576VP         2586VS         2612VP         2618VP         2620VP         2632VP         2637VP	1896VP	1915VP	1927VP	1964VP	1970VP	1971VP	1980VP	1982VP
2108VP     2113VP     2132VP     2144VP     2154VP     2166VP     2171VP     2215VP       2219VP     2225VP     2236VP     2238VP     2244VP     2254VS     2270VP     2283VP       2289VP     2340VS     2344VP     2350VP     2359VP     2384VP     2394VP     2407VS       2412VP     2414VS     2425VP     2442VS     2452VS     2458VP     2472VS     2476VS       2490VS     2518VS     2528VP     2530VP     2531VP     2550VP     2559VP     2567VP       2576VP     2586VS     2612VP     2615VP     2618VP     2620VP     2632VP     2637VP	1983VP	1985VP	1989VP	1994VP	2005VP	2015VP	2024VP	2027VS
2219VP     2225VP     2236VP     2238VP     2244VP     2254VS     2270VP     2283VP       2289VP     2340VS     2344VP     2350VP     2359VP     2384VP     2394VP     2407VS       2412VP     2414VS     2425VP     2442VS     2452VS     2458VP     2472VS     2476VS       2490VS     2518VS     2528VP     2530VP     2531VP     2550VP     2559VP     2567VP       2576VP     2586VS     2612VP     2615VP     2618VP     2620VP     2632VP     2637VP	2045VP	2046VP	2056VP	2063VP	2085VP	2089VP	2096VP	2101VP
2289VP     2340VS     2344VP     2350VP     2359VP     2384VP     2394VP     2407VS       2412VP     2414VS     2425VP     2442VS     2452VS     2458VP     2472VS     2476VS       2490VS     2518VS     2528VP     2530VP     2531VP     2550VP     2559VP     2567VP       2576VP     2586VS     2612VP     2615VP     2618VP     2620VP     2632VP     2637VP	2108VP	2113VP	2132VP	2144VP	2154VP	2166VP	2171VP	2215VP
2412VP     2414VS     2425VP     2442VS     2452VS     2458VP     2472VS     2476VS       2490VS     2518VS     2528VP     2530VP     2531VP     2550VP     2559VP     2567VP       2576VP     2586VS     2612VP     2618VP     2620VP     2632VP     2637VP	2219VP	2225VP	2236VP	2238VP	2244VP	2254VS	2270VP	2283VP
2490VS         2518VS         2528VP         2530VP         2531VP         2550VP         2559VP         2567VP           2576VP         2586VS         2612VP         2618VP         2620VP         2632VP         2637VP	2289VP	2340VS	2344VP	2350VP	2359VP	2384VP	2394VP	2407VS
2576VP 2586VS 2612VP 2615VP 2618VP 2620VP 2632VP 2637VP	2412VP	2414VS	2425VP	2442VS	2452VS	2458VP	2472VS	2476VS
	2490VS	2518VS	2528VP	2530VP	2531VP	2550VP	2559VP	2567VP
2685VP 2692VP 2706VP 2729VP 2730VP 2732VP 2739VP 2742VP	2576VP	2586VS	2612VP	2615VP	2618VP	2620VP	2632VP	2637VP
	2685VP	2692VP	2706VP	2729VP	2730VP	2732VP	2739VP	2742VP

2748VP	2752VP	2756VP	2765VP	2768VS	2772VS	2782VP	2784VP
2788VP	2795VP	2798VP	2809VS	2812VP	2821VP	2824VP	2829VP
2841VP	2842VP	2844VS	2857VP	2862VP	2868VP	2885VP	2886VP
2887VP	2904VS	2909VP	2912VP	2920VP	2921VP	2921VP	2933VP
2935VP	2940VP	2968VP	2973VP	2975VS	2980VP	2992VP	2997VS
2998VP	3001VP	3022VP	3027VP	3052VS	3058VS	3062VP	3063VP
3068VP	3069VP	3079VP	3087VP	3094VP	3123VP	3124VP	3129VP
3140VP	3144VP	3154VP	3158VP	3183VP	3192VP	3197VP	3207VP
3212VS	3218VP	3225VS	3238VP	3243VP	3255VS	3264VP	3295VP
3305VP	3308VP	3311VP	3314VP	3315VP	3323VP	3332VP	3336VP
3338VP	3340VP	3353VP	3355VP	3356VP	3363VS	3374VP	3385VP
3389VP	3393VP	3400VP	3401VP	3407VP	3419VP	3422VP	3428VS
3429VP	3430VP	3433VP	3437VP	3446VP	3458VS	3461VP	3466VS
3472VP	3479VP	3508VP	3521VP	3532VS	3539VP	3542VP	3548VP
3550VS	3569VP	3571VP	3573VP	3581VP	3584VP	3605VP	3606VP
3617VP	3638VP	3639VP	3640VP	3648VP	3677VS	3733VP	3752VP
3766VP	3778VP	3792VP	3796VP	3801VP	3802VP	3803VP	3805VP
3818VS	3827VP	3836VP	3845VP	3848VP	3865VP	3894VP	3897VP
3898VP	3907VP	3916VP	3923VP	3924VP	3932VP	3943VP	3953VP
3970VP	3971VP	3974VP	3975VP	3976VP	3981VP	3982VP	3985VP
3991VP	3995VP	3996VP	4001VP	4006VS	4013VP	4015VP	4025VP
4027VP	4030VP	4033VP	4038VP	4043VP	4044VP	4058VP	4061VP
4068VP	4070VP	4071VP	4072VP	4073VP	4085VP	4097VP	4109VP
4138VP	4139VS	4141VP	4144VP	4147VP	4157VP	4165VP	4199VP
4257VP	4262VP	4267VP	4269VP	4313VP	4314VP	4315VP	4387VP
4388VP	4391VP	4392VP	4393VS	4395VP	4415VP	4443VP	4514VP
4615VP	4673VP	4691VP	4694VP	4699VP	4703VP	4704VP	4711VP
4733VP	4755VP	4784VP	4806VP	4817VP	4871VP	4888VS	4944VP
5001VP	5088VP	5146VP	5182VP	5212VP	5366VP	5394VP	5423VP
5658VP	5660VS	5773VP	5775VP	5777VP	5794VP		

Campo Grande, 23 de Fevereiro de 2018. João Vieira de Almeida Neto CRMV/MS 0568 Presidente

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CRMV/MS) no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 25 e 27, § 1º da Lei 5.517/68 e Lei 5.550/68, e com os artigos 201 a 204, e art. 198, §3º, II, todos do Código Tributário Nacional, vem, através deste, NOTIFICAR as pessoas juridicas inadimplentes com a Anuidade 2017, e que se encontram em lugar incerto e não sabido, para pagarem os créditos tributários vencidos.

encontram em lugar incerto e não sabido, para pagarem os créditos tributários vencidos. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos no caso de multa, juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA; Os débitos não pagos serão inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial, sem prejuízo ainda da inclusão do devedor no CADIN, conforme o disposto na Lei nº 10.522/02.

A regularização do débito poderá ser feita através de contato com o Setor Financeiro do

CRMV-MS, junto à Rua Dr. Antônio Alves Arantes nº 263, Bairro Chácara Cachoeira II, em Campo Grande-MS, das 12:00 às 17:00, ou através do telefone (67)3331-1655. Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede do CRMV-MS e publicado na imprensa oficial.

#### PESSOA JURÍDICA

PESSOA J	URIDICA						
0339PJ	0498PJ	0557PJ	0570PJ	0614PJ	0746PJ	0764PJ	0805PJ
0902PJ	0903PJ	0941PJ	1093PJ	1165PJ	1170PJ	1297PJ	1432PJ
1536PJ	1539PJ	1574PJ	1609PJ	1611PJ	1630PJ	1636PJ	1694PJ
1775PJ	1869PJ	1945PJ	1962PJ	1986PJ	1990PJ	2001PJ	2045PJ
2053PJ	2091PJ	2093PJ	2123PJ	2141PJ	2199PJ	2243PJ	2251PJ
2289PJ	2291PJ	2308PJ	2335PJ	2452PJ	2461PJ	2477PJ	2485PJ
2501PJ	2511PJ	2524PJ	2642PJ	2648PJ	2678PJ	2685PJ	2694PJ
2699PJ	2705PJ	2711PJ	2730PJ	2734PJ	2743PJ	2746PJ	2761PJ
2762PJ	2777PJ	2809PJ	2882PJ	2895PJ	2948PJ	2952PJ	2974PJ
2989PJ	3004PJ	3019PJ	3029PJ	3031PJ	3060PJ	3087PJ	3116PJ
3121PJ	3141PJ	3165PJ	3172PJ	3188PJ	3204PJ	3210PJ	3219PJ
3232PJ	3253PJ	3270PJ	3277PJ	3278PJ	3293PJ	3307PJ	3314PJ
3335PJ	3342PJ	3347PJ	3355PJ	3362PJ	3373PJ	3377PJ	3450PJ
3451PJ	3466PJ	3467PJ	3478PJ	3484PJ	3487PJ	3496PJ	3532PJ
3539PJ	3582PJ	3587PJ	3596PJ	3597PJ	3613PJ	3622PJ	3638PJ
3645PJ	3647PJ	3654PJ	3672PJ	3676PJ	3677PJ	3678PJ	3679PJ
3685PJ	3687PJ	3710PJ	3721PJ	3725PJ	3748PJ	3755PJ	3756PJ
3766PJ	3768PJ	3772PJ	3780PJ	3786PJ	3796PJ	3815PJ	3825PJ
3832PJ	3835PJ	3836PJ	3862PJ	3863PJ	3875PJ	3876PJ	3889PJ
3905PJ	3908PJ	3912PJ	3913PJ	3924PJ	3930PJ	3943PJ	3945PJ
3952PJ	3953PJ	3965PJ	3977PJ	3989PJ	4002PJ	4022PJ	4035PJ
4043PJ	4045PJ	4064PJ	4065PJ	4070PJ	4074PJ	4098PJ	4106PJ
4111PJ	4124PJ	4127PJ	4128PJ	4130PJ	4131PJ	4133PJ	4137PJ
4141PJ	4148PJ	4154PJ	4157PJ	4167PJ	4168PJ	4171PJ	4174PJ
4175PJ	4176PJ	4179PJ	4180PJ	4181PJ	4184PJ	4188PJ	4193PJ
4201PJ	4203PJ	4204PJ	4209PJ	4221PJ	4223PJ	4231PJ	4234PJ
4244PJ	4246PJ	4248PJ	4254PJ	4258PJ	4259PJ	4262PJ	4273PJ
4277PJ	4279PJ	4289PJ	4290PJ	4298PJ	4299PJ	4301PJ	4302PJ
4303PJ	4306PJ	4318PJ	4339PJ	4349PJ	4353PJ	4354PJ	4355PJ
4373PJ	4376PJ	4385PJ	4389PJ	4406PJ	4407PJ	4412PJ	4416PJ
4422PJ	4424PJ	4428PJ	4434PJ	4441PJ	4446PJ	4450PJ	4455PJ
4456PJ	4457PJ	4461PJ	4464PJ	4466PJ	4469PJ	4470PJ	4475PJ

4487PJ         4490PJ         4494PJ         4496PJ         4499PJ         4504PJ         4510PJ         4511PJ           4518PJ         4524PJ         4532PJ         4533PJ         4534PJ         4536PJ         4538PJ         4545PJ           4546PJ         4551PJ         4563PJ         4564PJ         4566PJ         4567PJ         4574PJ           4583PJ         4586PJ         4588PJ         4591PJ         4600PJ         4610PJ         4616PJ         4628PJ           4629PJ         4630PJ         4634PJ         4640PJ         4641PJ         4642PJ         4644PJ           4647PJ         4652PJ         4654PJ         465PJ         465PJ         4667PJ         4671PJ         4674PJ           4648PJ         4691PJ         4698PJ         4700PJ         4708PJ         4711PJ         4713PJ         4714PJ           4719PJ         472PJ         474PJ         4746PJ         4753PJ         4754PJ         4759PJ           4710PJ         471PJ         4744PJ         4746PJ         4753PJ         4754PJ         4769PJ           4710PJ         477TPJ         4782PJ         4784PJ         4828PJ         4829PJ         4807PJ           4813PJ         4819PJ								
4546PJ       4551PJ       4563PJ       4564PJ       4566PJ       4567PJ       4574PJ         4583PJ       4586PJ       4588PJ       4591PJ       4600PJ       4610PJ       4616PJ       4628PJ         4629PJ       4630PJ       4631PJ       4634PJ       4640PJ       4641PJ       4642PJ       4644PJ         4647PJ       4652PJ       4654PJ       4655PJ       4657PJ       4671PJ       4674PJ         4685PJ       4691PJ       4698PJ       4700PJ       4708PJ       4711PJ       4713PJ       4714PJ         4715PJ       4719PJ       4722PJ       4725PJ       4731PJ       4733PJ       4739PJ         4741PJ       4742PJ       4744PJ       4746PJ       4753PJ       4754PJ       4766PJ         4770PJ       4772PJ       4782PJ       4784PJ       4792PJ       4776PJ       4807PJ         481BJ       4818PJ       481PJ       4828PJ       4829PJ       4831PJ       4832PJ         4834PJ       4836PJ       4834PJ       4845PJ       4847PJ       4851PJ       4858PJ         4887PJ       4822PJ       4841PJ       4845PJ       4872PJ       4818PJ       4887PJ         4934PJ       493PJ       493PJ	4487PJ	4490PJ	4494PJ	4496PJ	4499PJ	4504PJ	4510PJ	4511PJ
4583PJ         4586PJ         4588PJ         4591PJ         4600PJ         4610PJ         462PJ           4629PJ         4630PJ         4631PJ         4634PJ         4640PJ         4641PJ         4642PJ         4644PJ           4647PJ         4652PJ         4654PJ         4655PJ         4657PJ         4671PJ         4674PJ           4685PJ         4691PJ         4698PJ         4700PJ         4708PJ         4711PJ         4713PJ         4714PJ           4715PJ         4719PJ         4722PJ         4725PJ         4754PJ         4755PJ         4769PJ           4770PJ         4742PJ         4744PJ         4746PJ         4753PJ         4755PJ         4769PJ           4770PJ         4772PJ         4784PJ         4784PJ         4753PJ         4769PJ         4807PJ           4813PJ         4818PJ         481PJ         4828PJ         4829PJ         4831PJ         4832PJ           4834PJ         4836PJ         4837PJ         4841PJ         4845PJ         4847PJ         4851PJ         4837PJ           4857PJ         4861PJ         4864PJ         485PJ         4872PJ         4881PJ         483PJ           4857PJ         4922PJ         4924PJ         493PJ	4518PJ	4524PJ	4532PJ	4533PJ	4534PJ	4536PJ	4538PJ	4545PJ
4629PJ         4630PJ         4631PJ         4634PJ         4640PJ         4641PJ         4642PJ         4644PJ           4647PJ         4652PJ         4654PJ         4655PJ         4659PJ         4667PJ         4671PJ         4674PJ           4685PJ         4691PJ         4698PJ         4700PJ         4708PJ         4711PJ         4713PJ         4714PJ           4715PJ         4719PJ         4722PJ         4725PJ         4731PJ         4733PJ         4739PJ           4741PJ         4742PJ         4744PJ         4746PJ         4753PJ         4755PJ         4769PJ           4770PJ         4777PJ         4782PJ         4784PJ         4789PJ         4792PJ         4796PJ         4807PJ           4813PJ         4818PJ         4819PJ         4824PJ         4828PJ         4829PJ         4831PJ         4832PJ           4836PJ         4836PJ         4837PJ         4841PJ         4845PJ         4847PJ         4851PJ         4858PJ           4856PJ         4861PJ         4864PJ         4856PJ         4872PJ         4881PJ         483PJ           4827PJ         4824PJ         4897PJ         4905PJ         4915PJ         4915PJ         4917PJ           4924PJ <td>4546PJ</td> <td>4551PJ</td> <td>4563PJ</td> <td>4564PJ</td> <td>4565PJ</td> <td>4566PJ</td> <td>4567PJ</td> <td>4574PJ</td>	4546PJ	4551PJ	4563PJ	4564PJ	4565PJ	4566PJ	4567PJ	4574PJ
4647PJ       4652PJ       4654PJ       4655PJ       4659PJ       4667PJ       4671PJ       4674PJ         4685PJ       4691PJ       4698PJ       4700PJ       4708PJ       4711PJ       4713PJ       4714PJ         4715PJ       4719PJ       4722PJ       4725PJ       4726PJ       4731PJ       4733PJ       4739PJ         4741PJ       4742PJ       4744PJ       4746PJ       4753PJ       4755PJ       4769PJ         4770PJ       4777PJ       4782PJ       4784PJ       4789PJ       4792PJ       4796PJ       4807PJ         4813PJ       4818PJ       4819PJ       4824PJ       4828PJ       4829PJ       4831PJ       4832PJ         4834PJ       4836PJ       4837PJ       4841PJ       4845PJ       4872PJ       4881PJ       4855PJ         4887PJ       4892PJ       4894PJ       4866PJ       4872PJ       4881PJ       483PJ         4922PJ       4924PJ       4924PJ       493PJ       4907PJ       4915PJ       4916PJ       4917PJ         4973PJ       4978PJ       4987PJ       5002PJ       5004PJ       5009PJ       5018PJ         5019PJ       5028PJ       5034PJ       5036PJ       5037PJ       5053PJ       5	4583PJ	4586PJ	4588PJ	4591PJ	4600PJ	4610PJ	4616PJ	4628PJ
4685PJ         4691PJ         4698PJ         4700PJ         4708PJ         4711PJ         4713PJ         4714PJ           4715PJ         4719PJ         4722PJ         4725PJ         4726PJ         4731PJ         4733PJ         473PJ           4741PJ         4742PJ         4744PJ         4746PJ         4753PJ         4755PJ         476PJ           4770PJ         4772PJ         4784PJ         4789PJ         4792PJ         4796PJ         4807PJ           4813PJ         4818PJ         4819PJ         4828PJ         4829PJ         4831PJ         4832PJ           4834PJ         4836PJ         4837PJ         4841PJ         4845PJ         4872PJ         4851PJ         4855PJ           4856PJ         4861PJ         4864PJ         4866PJ         4872PJ         4881PJ         4883PJ           4887PJ         4892PJ         4894PJ         4897PJ         4907PJ         4915PJ         491PJ         491PJ           4922PJ         4924PJ         493PJ         494PJ         495PJ         500PJ         5004PJ         5009PJ         5018PJ           5019PJ         5028PJ         5034PJ         5036PJ         5037PJ         5053PJ         5054PJ           5072PJ	4629PJ	4630PJ	4631PJ	4634PJ	4640PJ	4641PJ	4642PJ	4644PJ
4715PJ         4719PJ         4722PJ         4725PJ         4726PJ         4731PJ         4733PJ         4739PJ           4741PJ         4742PJ         4744PJ         4746PJ         4753PJ         4755PJ         476PJ           4770PJ         4777PJ         4782PJ         4784PJ         4789PJ         4792PJ         4796PJ         4807PJ           4813PJ         4818PJ         4819PJ         4824PJ         4828PJ         4829PJ         4831PJ         4855PJ           4834PJ         4836PJ         4864PJ         4866PJ         4872PJ         4881PJ         4883PJ           4887PJ         4894PJ         4864PJ         4866PJ         4872PJ         4916PJ         4917PJ           4922PJ         4924PJ         493PJ         4907PJ         4916PJ         4917PJ           4973PJ         4924PJ         493PJ         4947PJ         4944PJ         4953PJ         4957PJ           5019PJ         5028PJ         5034PJ         5036PJ         5037PJ         5004PJ         5004PJ         5004PJ           5019PJ         5028PJ         5034PJ         5035PJ         5036PJ         5037PJ         5053PJ         5054PJ           5019PJ         5019PJ         5029PJ	4647PJ	4652PJ	4654PJ	4655PJ	4659PJ	4667PJ	4671PJ	4674PJ
4741PJ     4742PJ     4744PJ     4746PJ     4753PJ     4754PJ     4755PJ     4769PJ       4770PJ     4777PJ     4782PJ     4784PJ     4789PJ     4792PJ     4796PJ     4807PJ       4813PJ     4818PJ     4819PJ     4824PJ     4828PJ     4829PJ     4831PJ     4832PJ       4834PJ     4836PJ     4837PJ     4841PJ     4845PJ     4847PJ     4851PJ     4853PJ       4856PJ     4861PJ     4862PJ     4864PJ     4866PJ     4872PJ     4881PJ     4883PJ       4887PJ     492PJ     494PJ     4907PJ     4915PJ     4916PJ     4917PJ       4922PJ     4924PJ     4926PJ     4941PJ     4943PJ     4944PJ     4953PJ     4957PJ       4973PJ     4978PJ     496PJ     5002PJ     5004PJ     5009PJ     5018PJ       5019PJ     5028PJ     5034PJ     5035PJ     5036PJ     5038PJ     5054PJ       5072PJ     5077PJ     5078PJ     5085PJ     5086PJ     5088PJ     5090PJ     5095PJ       5106PJ     5113PJ     5123PJ     5161PJ     5162PJ     5184PJ     5190PJ     5239PJ       5242PJ     5244PJ     5266PJ     5277PJ     5229PJ     5238PJ     533PJ     5333PJ     5333PJ </td <td>4685PJ</td> <td>4691PJ</td> <td>4698PJ</td> <td>4700PJ</td> <td>4708PJ</td> <td>4711PJ</td> <td>4713PJ</td> <td>4714PJ</td>	4685PJ	4691PJ	4698PJ	4700PJ	4708PJ	4711PJ	4713PJ	4714PJ
4770PJ     4777PJ     4782PJ     4784PJ     4789PJ     4792PJ     4796PJ     4807PJ       4813PJ     4818PJ     4819PJ     4824PJ     4828PJ     4829PJ     4831PJ     4832PJ       4834PJ     4836PJ     4837PJ     4841PJ     4845PJ     4847PJ     4851PJ     4855PJ       4856PJ     4861PJ     4862PJ     4864PJ     4866PJ     4872PJ     4881PJ     4883PJ       4887PJ     4892PJ     4894PJ     4897PJ     4907PJ     4915PJ     4916PJ     4917PJ       4922PJ     4924PJ     4926PJ     4941PJ     4944PJ     4953PJ     4957PJ       4973PJ     4978PJ     4908PJ     5002PJ     5004PJ     5009PJ     5018PJ       5019PJ     5028PJ     5034PJ     5035PJ     5036PJ     5037PJ     5053PJ     5054PJ       5072PJ     5077PJ     5078PJ     5085PJ     5086PJ     5088PJ     5090PJ     5095PJ       5106PJ     5113PJ     5123PJ     5161PJ     5162PJ     5184PJ     5190PJ     5194PJ       5195PJ     5199PJ     5226PJ     5227PJ     5229PJ     5236PJ     5238PJ       5303PJ     5312PJ     5319PJ     5320PJ     5323PJ     5333PJ     5337PJ     5333PJ     5337	4715PJ	4719PJ	4722PJ	4725PJ	4726PJ	4731PJ	4733PJ	4739PJ
4813PJ     4818PJ     4819PJ     4824PJ     4828PJ     4829PJ     4831PJ     4832PJ       4834PJ     4836PJ     4837PJ     4841PJ     4845PJ     4847PJ     4851PJ     4855PJ       4856PJ     4861PJ     4864PJ     4866PJ     4872PJ     4881PJ     4883PJ       4887PJ     4892PJ     4894PJ     4897PJ     4907PJ     4915PJ     4916PJ     4917PJ       4922PJ     4924PJ     4926PJ     4941PJ     4943PJ     4944PJ     4953PJ     4957PJ       4973PJ     4978PJ     5002PJ     5004PJ     5009PJ     5018PJ       5019PJ     5028PJ     5034PJ     5036PJ     5037PJ     5053PJ     5054PJ       5072PJ     5077PJ     5078PJ     5085PJ     5086PJ     5037PJ     5053PJ     5054PJ       5072PJ     5077PJ     5078PJ     5048PJ     5036PJ     5038PJ     5090PJ     5018PJ       5106PJ     5113PJ     5123PJ     5161PJ     5162PJ     5184PJ     5190PJ     5194PJ       5195PJ     5199PJ     5220PJ     5225PJ     5229PJ     5236PJ     5239PJ       5303PJ     5312PJ     5319PJ     5320PJ     5363PJ     5366PJ     5371PJ       5378PJ     5374PJ     5344PJ <td>4741PJ</td> <td>4742PJ</td> <td>4744PJ</td> <td>4746PJ</td> <td>4753PJ</td> <td>4754PJ</td> <td>4755PJ</td> <td>4769PJ</td>	4741PJ	4742PJ	4744PJ	4746PJ	4753PJ	4754PJ	4755PJ	4769PJ
4834PJ         4836PJ         4837PJ         4841PJ         4845PJ         4847PJ         4851PJ         4855PJ           4856PJ         4861PJ         4864PJ         4866PJ         4872PJ         4881PJ         4883PJ           4887PJ         4892PJ         4894PJ         4897PJ         4907PJ         4915PJ         4916PJ         4917PJ           4922PJ         4924PJ         4926PJ         4941PJ         4943PJ         4944PJ         4953PJ         4957PJ           4973PJ         4978PJ         4985PJ         4987PJ         5002PJ         5004PJ         5009PJ         5018PJ           5019PJ         5028PJ         5034PJ         5035PJ         5036PJ         5037PJ         5053PJ         5054PJ           5072PJ         5077PJ         5078PJ         5085PJ         5088PJ         5090PJ         5095PJ           5106PJ         5113PJ         5123PJ         5161PJ         5162PJ         5184PJ         5190PJ         5194PJ           5195PJ         5199PJ         5226PJ         5227PJ         5223PJ         5236PJ         5236PJ         5239PJ           5303PJ         5312PJ         5314PJ         5354PJ         5354PJ         5338PJ         5339PJ         533P	4770PJ	4777PJ	4782PJ	4784PJ	4789PJ	4792PJ	4796PJ	4807PJ
4856PJ     4861PJ     4862PJ     4864PJ     4866PJ     4872PJ     4881PJ     4883PJ       4887PJ     4892PJ     4894PJ     4897PJ     4907PJ     4915PJ     4916PJ     4917PJ       4922PJ     4924PJ     4926PJ     4941PJ     4943PJ     4944PJ     4953PJ     4957PJ       4973PJ     4978PJ     4985PJ     4987PJ     5002PJ     5004PJ     5009PJ     5018PJ       5019PJ     5028PJ     5034PJ     5035PJ     5036PJ     5037PJ     5053PJ     5054PJ       5072PJ     5077PJ     5078PJ     5085PJ     5086PJ     5088PJ     5090PJ     5095PJ       5106PJ     5113PJ     5123PJ     5161PJ     5162PJ     5184PJ     5190PJ     5194PJ       5195PJ     5199PJ     5202PJ     5219PJ     5225PJ     5229PJ     5236PJ     5239PJ       5303PJ     5312PJ     5319PJ     5320PJ     5324PJ     5332PJ     533PJ     533PJ       5378PJ     5349PJ     5348PJ     5352PJ     5363PJ     5397PJ     5398PJ       5410PJ     5414PJ     5417PJ     5418PJ     5419PJ     5425PJ     5426PJ     5433PJ       5439PJ     5446PJ     5447PJ     5449PJ     5452PJ     5454PJ     5461PJ	4813PJ	4818PJ	4819PJ	4824PJ	4828PJ	4829PJ	4831PJ	4832PJ
4887PJ         4892PJ         4894PJ         4897PJ         4907PJ         4915PJ         4916PJ         4917PJ           4922PJ         4924PJ         4926PJ         4941PJ         4943PJ         4944PJ         4953PJ         4957PJ           4973PJ         4978PJ         4987PJ         5002PJ         5004PJ         5009PJ         5018PJ           5019PJ         5028PJ         5034PJ         5035PJ         5036PJ         5037PJ         5053PJ         5054PJ           5072PJ         5077PJ         5078PJ         5085PJ         5086PJ         5090PJ         5095PJ           5106PJ         5113PJ         5123PJ         5161PJ         5162PJ         5184PJ         5190PJ         5194PJ           5195PJ         5199PJ         5202PJ         5219PJ         5225PJ         5229PJ         5236PJ         5239PJ           5341PJ         5312PJ         5319PJ         5324PJ         5332PJ         533PJ         533PJ           5378PJ         5349PJ         5348PJ         5352PJ         5369PJ         537PJ         537PJ           5410PJ         5414PJ         5417PJ         5418PJ         5419PJ         5426PJ         5433PJ           5439PJ         5446PJ	4834PJ	4836PJ	4837PJ	4841PJ	4845PJ	4847PJ	4851PJ	4855PJ
4922PJ         4924PJ         4926PJ         4941PJ         4943PJ         4944PJ         4953PJ         4957PJ           4973PJ         4978PJ         4985PJ         4987PJ         5002PJ         5004PJ         5009PJ         5018PJ           5019PJ         5028PJ         5034PJ         5035PJ         5036PJ         5037PJ         5053PJ         5054PJ           5072PJ         5077PJ         5078PJ         5085PJ         5086PJ         5088PJ         5090PJ         5095PJ           5106PJ         5113PJ         5123PJ         5161PJ         5162PJ         5184PJ         5190PJ         5194PJ           519PJ         5202PJ         5219PJ         5225PJ         5229PJ         5236PJ         5239PJ           5242PJ         5244PJ         5266PJ         5277PJ         5279PJ         5281PJ         5283PJ         529PJ           533PJ         5319PJ         5320PJ         5324PJ         5329PJ         5333PJ         533PJ           534PJ         534PJ         5351PJ         5352PJ         5363PJ         536PJ         537PJ           5378PJ         5349PJ         5348PJ         538PJ         5393PJ         5397PJ         5338PJ           5414PJ	4856PJ	4861PJ	4862PJ	4864PJ	4866PJ	4872PJ	4881PJ	4883PJ
4973PJ         4978PJ         4985PJ         4987PJ         5002PJ         5004PJ         5009PJ         5018PJ           5019PJ         5028PJ         5034PJ         5035PJ         5036PJ         5037PJ         5053PJ         5054PJ           5072PJ         5077PJ         5078PJ         5085PJ         5086PJ         5088PJ         5090PJ         5095PJ           5106PJ         5113PJ         5123PJ         5161PJ         5162PJ         5184PJ         5190PJ         5194PJ           519SPJ         5202PJ         5219PJ         5225PJ         5229PJ         5236PJ         5239PJ           5242PJ         5244PJ         5266PJ         5277PJ         5279PJ         5281PJ         5283PJ         5299PJ           5303PJ         5312PJ         5319PJ         5320PJ         5324PJ         5333PJ         533PJ         533PJ         533PJ         533PJ         533PJ         533PJ         537PJ         537PJ         5338PJ         533PJ         533PJ         537PJ         539PJ         533PJ         539PJ         539PJ         539PJ         539PJ         539PJ         5426PJ         543PJ         5446PJ         5445PJ         5461PJ         5462PJ         5454PJ         5461PJ         5462PJ </td <td>4887PJ</td> <td>4892PJ</td> <td>4894PJ</td> <td>4897PJ</td> <td>4907PJ</td> <td>4915PJ</td> <td>4916PJ</td> <td>4917PJ</td>	4887PJ	4892PJ	4894PJ	4897PJ	4907PJ	4915PJ	4916PJ	4917PJ
5019PJ         5028PJ         5034PJ         5035PJ         5036PJ         5037PJ         5053PJ         5054PJ           5072PJ         5077PJ         5078PJ         5085PJ         5086PJ         5088PJ         5090PJ         5095PJ           5106PJ         5113PJ         5123PJ         5161PJ         5162PJ         5184PJ         5190PJ         5194PJ           5195PJ         5199PJ         5202PJ         5219PJ         5225PJ         5229PJ         5236PJ         5239PJ           5242PJ         5244PJ         5266PJ         5277PJ         5279PJ         5281PJ         5283PJ         5239PJ           5303PJ         5312PJ         5319PJ         5320PJ         5363PJ         5336PJ         5337PJ           5348PJ         5343PJ         5335PJ         5352PJ         5363PJ         536PJ         537PJ           5378PJ         5347PJ         5348PJ         538PJ         5393PJ         5397PJ         537PJ           5410PJ         5414PJ         5417PJ         5418PJ         5412PJ         5425PJ         5426PJ         5432PJ           5439PJ         5446PJ         5447PJ         5449PJ         5452PJ         5454PJ         5461PJ         5462PJ	4922PJ	4924PJ	4926PJ	4941PJ	4943PJ	4944PJ	4953PJ	4957PJ
5072PJ         5077PJ         5078PJ         5085PJ         5086PJ         5088PJ         5090PJ         5095PJ           5106PJ         5113PJ         5123PJ         5161PJ         5162PJ         5184PJ         5190PJ         5194PJ           5195PJ         5199PJ         5202PJ         5219PJ         5225PJ         5229PJ         5236PJ         5239PJ           5242PJ         5244PJ         5266PJ         5277PJ         5279PJ         5281PJ         5283PJ         5339PJ           5303PJ         5312PJ         5319PJ         5324PJ         5332PJ         5333PJ         533PJ         5338PJ           5341PJ         5342PJ         5334PJ         5335PJ         5363PJ         5366PJ         5371PJ           5378PJ         5379PJ         5384PJ         5335PJ         5338PJ         5393PJ         5397PJ         5398PJ           5410PJ         5414PJ         5417PJ         5419PJ         5425PJ         5426PJ         543PJ           5474PJ         5475PJ         5449PJ         5452PJ         5454PJ         5461PJ         5462PJ           5474PJ         5475PJ         5479PJ         5480PJ         5569PJ         5572PJ         5589PJ           5591PJ	4973PJ	4978PJ	4985PJ	4987PJ	5002PJ	5004PJ	5009PJ	5018PJ
5106PJ         5113PJ         5123PJ         5161PJ         5162PJ         5184PJ         5190PJ         529PJ           5195PJ         5199PJ         5202PJ         5219PJ         5225PJ         5229PJ         5236PJ         523PJ           5242PJ         5244PJ         5266PJ         5277PJ         5279PJ         5281PJ         5283PJ         529PJ           5303PJ         5312PJ         5319PJ         5324PJ         5329PJ         5333PJ         533PJ           5341PJ         5342PJ         5344PJ         5351PJ         5352PJ         5363PJ         536PJ         537PJ           5378PJ         5379PJ         5384PJ         5385PJ         5388PJ         5393PJ         5397PJ         5398PJ           5410PJ         5414PJ         5417PJ         5418PJ         5419PJ         5425PJ         5426PJ         543PJ           5439PJ         543PJ         5449PJ         5452PJ         5461PJ         5462PJ           5474PJ         5475PJ         5479PJ         5480PJ         5496PJ         5503PJ         5509PJ           5591PJ         5592PJ         5614PJ         5617PJ         5668PJ         5676PJ         5676PJ         5676PJ         5676PJ         5676PJ	5019PJ	5028PJ	5034PJ	5035PJ	5036PJ	5037PJ	5053PJ	5054PJ
5195PJ         5199PJ         5202PJ         5219PJ         5225PJ         5229PJ         5236PJ         5239PJ           5242PJ         5244PJ         5266PJ         5277PJ         5279PJ         5281PJ         5283PJ         5299PJ           5303PJ         5312PJ         5319PJ         5320PJ         5324PJ         5329PJ         5333PJ         533PJ           5341PJ         5342PJ         5344PJ         5351PJ         5352PJ         5363PJ         536PJ         537PJ           5378PJ         5379PJ         5384PJ         5385PJ         5388PJ         5393PJ         5397PJ         5398PJ           5410PJ         5414PJ         5417PJ         5419PJ         5425PJ         5426PJ         5433PJ           5439PJ         5446PJ         5447PJ         5449PJ         5452PJ         5461PJ         5462PJ           5474PJ         5475PJ         5479PJ         5480PJ         5496PJ         5503PJ         5505PJ           5539PJ         5549PJ         5554PJ         5564PJ         5567PJ         5569PJ         5572PJ         5589PJ           5591PJ         5592PJ         5614PJ         5617PJ         5628PJ         5674PJ         5676PJ         5679PJ	5072PJ	5077PJ	5078PJ	5085PJ	5086PJ	5088PJ	5090PJ	5095PJ
5242PJ         5244PJ         5266PJ         5277PJ         5279PJ         5281PJ         5283PJ         5299PJ           5303PJ         5312PJ         5319PJ         5320PJ         5324PJ         5329PJ         5333PJ         533PJ           5341PJ         5342PJ         5344PJ         5351PJ         5352PJ         5363PJ         536PJ         537PJ           5378PJ         5379PJ         5384PJ         5388PJ         5393PJ         5397PJ         5398PJ           5410PJ         5414PJ         5417PJ         5418PJ         5419PJ         5425PJ         5426PJ         5433PJ           5439PJ         5446PJ         5447PJ         5449PJ         5454PJ         5461PJ         5462PJ           5474PJ         5475PJ         5476PJ         5479PJ         5480PJ         5496PJ         5503PJ         5505PJ           5539PJ         5549PJ         5554PJ         5564PJ         5567PJ         5569PJ         5572PJ         5589PJ           5591PJ         5592PJ         5614PJ         5617PJ         5628PJ         5674PJ         5676PJ         5679PJ	5106PJ	5113PJ	5123PJ	5161PJ	5162PJ	5184PJ	5190PJ	5194PJ
5303PJ         5312PJ         5319PJ         5320PJ         5324PJ         5333PJ         5339PJ           5341PJ         5342PJ         5344PJ         5351PJ         5352PJ         5363PJ         536PJ         537PJ           5378PJ         5379PJ         5384PJ         5385PJ         5388PJ         5393PJ         5397PJ         5398PJ           5410PJ         5414PJ         5417PJ         5418PJ         5419PJ         5425PJ         5426PJ         543PJ           5439PJ         5446PJ         5447PJ         5449PJ         5452PJ         5461PJ         5462PJ           5474PJ         5475PJ         5479PJ         5480PJ         5496PJ         5503PJ         5505PJ           5539PJ         5549PJ         5554PJ         5564PJ         5567PJ         5569PJ         5572PJ         5589PJ           5591PJ         5592PJ         5614PJ         5617PJ         5628PJ         5674PJ         5676PJ         5679PJ	5195PJ	5199PJ	5202PJ	5219PJ	5225PJ	5229PJ	5236PJ	5239PJ
5341PJ         5342PJ         5344PJ         5351PJ         5352PJ         5363PJ         5366PJ         5371PJ           5378PJ         5379PJ         5384PJ         5385PJ         5388PJ         5393PJ         5397PJ         5398PJ           5410PJ         5414PJ         5417PJ         5419PJ         5425PJ         5426PJ         543PJ           5439PJ         5446PJ         5447PJ         5449PJ         5452PJ         5461PJ         5462PJ           5474PJ         5475PJ         5476PJ         5479PJ         5480PJ         5496PJ         5503PJ         5505PJ           5539PJ         5549PJ         5554PJ         5564PJ         5567PJ         5569PJ         5572PJ         5589PJ           5591PJ         5592PJ         5614PJ         5617PJ         5628PJ         5674PJ         5676PJ         5679PJ	5242PJ	5244PJ	5266PJ	5277PJ	5279PJ	5281PJ	5283PJ	5299PJ
5378PJ         5379PJ         5384PJ         5385PJ         5388PJ         5393PJ         5397PJ         5398PJ           5410PJ         5414PJ         5417PJ         5418PJ         5419PJ         5425PJ         5426PJ         5433PJ           5439PJ         5446PJ         5447PJ         5449PJ         5452PJ         5461PJ         5462PJ           5474PJ         5475PJ         5476PJ         5479PJ         5480PJ         5496PJ         5503PJ         5505PJ           5539PJ         5549PJ         5554PJ         5564PJ         5567PJ         5569PJ         5572PJ         5589PJ           5591PJ         5592PJ         5614PJ         5617PJ         5628PJ         5674PJ         5676PJ         5679PJ	5303PJ	5312PJ	5319PJ	5320PJ	5324PJ	5329PJ	5333PJ	5339PJ
5410PJ         5414PJ         5417PJ         5418PJ         5419PJ         5425PJ         5426PJ         5433PJ           5439PJ         5446PJ         5447PJ         5449PJ         5452PJ         5454PJ         5461PJ         5462PJ           5474PJ         5475PJ         5476PJ         5479PJ         5480PJ         5496PJ         5503PJ         5505PJ           5539PJ         554PJ         5554PJ         5564PJ         5567PJ         5569PJ         5572PJ         5589PJ           5591PJ         5592PJ         5614PJ         5617PJ         5628PJ         5674PJ         5676PJ         5679PJ	5341PJ	5342PJ	5344PJ	5351PJ	5352PJ	5363PJ	5366PJ	5371PJ
5439PJ         5446PJ         5447PJ         5449PJ         5452PJ         5454PJ         5461PJ         5462PJ           5474PJ         5475PJ         5476PJ         5479PJ         5480PJ         5496PJ         5503PJ         5505PJ           5539PJ         5549PJ         5554PJ         5564PJ         5567PJ         5569PJ         5572PJ         5589PJ           5591PJ         5592PJ         5614PJ         5617PJ         5628PJ         5674PJ         5676PJ         5679PJ	5378PJ	5379PJ	5384PJ	5385PJ	5388PJ	5393PJ	5397PJ	5398PJ
5474PJ     5475PJ     5476PJ     5479PJ     5480PJ     5496PJ     5503PJ     5505PJ       5533PJ     5549PJ     5554PJ     5564PJ     5567PJ     5569PJ     5572PJ     5589PJ       5591PJ     5592PJ     5614PJ     5617PJ     5628PJ     5674PJ     5676PJ     5679PJ	5410PJ	5414PJ	5417PJ	5418PJ	5419PJ	5425PJ	5426PJ	5433PJ
5539PJ         5549PJ         5554PJ         5564PJ         5567PJ         5569PJ         5572PJ         5589PJ           5591PJ         5592PJ         5614PJ         5617PJ         5628PJ         5674PJ         5676PJ         5679PJ	5439PJ	5446PJ	5447PJ	5449PJ	5452PJ	5454PJ	5461PJ	5462PJ
5591PJ 5592PJ 5614PJ 5617PJ 5628PJ 5674PJ 5676PJ 5679PJ	5474PJ	5475PJ	5476PJ	5479PJ	5480PJ	5496PJ	5503PJ	5505PJ
	5539PJ	5549PJ	5554PJ	5564PJ	5567PJ	5569PJ	5572PJ	5589PJ
5682PJ 5712PJ 5734PJ 5735PJ 5736PJ 5742PJ	5591PJ	5592PJ	5614PJ	5617PJ	5628PJ	5674PJ	5676PJ	5679PJ
0002.0   02.0   0.00.0   0.00.0   0.42.0	5682PJ	5712PJ	5734PJ	5735PJ	5736PJ	5742PJ		

Campo Grande, 23 de Fevereiro de 2018. João Vieira de Almeida Neto CRMV/MS 0568 Presidente

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CRMV/MS) no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 25 e 27, § 1° da Lei 5.517/68 e Lei 5.550/68, e com os artigos 201 a 204, e art. 198, §3°, II, todos do Código Tributário Nacional, vem, através deste, NOTIFICAR as pessoas físicas inadimplentes com a Anuidade 2017, e que se encontram em lugar incerto e não sabido, para pagarem os créditos tributários vencidos. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos no caso de multa, juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA; Os débitos não pagos serão inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial,

sem prejuízo ainda da inclusão do devedor no **CADIN**, conforme o disposto na Lei no 10.522/02. A regularização do débito poderá ser feita através de contato com o Setor Financeiro do CRMV-MS, junto à Rua Dr. Antônio Alves Arantes no 263, Bairro Chácara Cachoeira II, em Campo Grande-MS, das 12:00 às 17:00, ou através do telefone (67)3331-1655.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que sera afixado no átrio da sede do CRMV-MS e publicado na imprensa oficial.

#### PESSOA FÍSICA (ZOOTECNISTAS E MÉDICOS VETERINÁRIOS)

0005ZP	0009ZP	0028ZP	0029ZP	0031ZP	0044ZP	0047ZP	0053ZP
0055ZP	0060ZP	0020ZF	0066ZP	0081ZP	0044ZF	0047ZP	0094ZP
0097ZP	0107ZP	0111ZP	0118ZP	0134ZP	0140ZP	0147ZP	0155ZP
0156ZP	0159ZP	0168ZP	0176ZP	0181ZP	0189ZP	0202ZP	0203ZP
0205ZP	0212ZS	0217ZP	0218ZP	0221ZP	0226ZP	0230ZP	0241ZP
0259ZP	0282ZP	0287ZP	0288ZP	0290ZP	0304ZP	0305ZP	0307ZP
0309ZP	0313ZP	0321ZP	0322ZP	0324ZP	0326ZP	0332ZP	0336ZP
0341ZP	0349ZP	0364ZP	0366ZP	0367ZP	0372ZP	0386ZP	0402ZP
0406ZP	0415ZP	0439ZP	0442ZP	0443ZP	0447ZP	0455ZP	0457ZP
0459ZP	0461ZP	0463ZP	0479ZP	0492ZP	0498ZP	0500ZP	0502ZP
0505ZP	0508ZP	0513ZP	0518ZP	0521ZP	0524ZP	0529ZP	0530ZP
0537ZP	0544ZP	0566ZP	0581ZP	0584ZP	0587ZP	0597ZP	0598ZP
0600ZP	0603ZP	0617ZP	0618ZP	0622ZP	0632ZP	0643ZP	0649ZP
0653ZP	0656ZP	0665ZP	0668ZP	0681ZP	0688ZP	0691ZP	0693ZP
0696ZP	0698ZP	0713ZP	0718ZP	0721ZP	0733ZP	0736ZP	0742ZP
0747ZP	0750ZP	0761ZP	0764ZP	0769ZP	0770ZP	0781ZP	0784ZP
0787ZP	0792ZP	0795ZP	0796ZP	0797ZP	0806ZP	0810ZP	0812ZP
0823ZP	0827ZP	0831ZP	0840ZP	0841ZP	0854ZP	0865ZP	0866ZP
0867ZP	0871ZP	0872ZS	0876ZP	0881ZP	0888ZP	0897ZP	0899ZP
0902ZP	0903ZP	0909ZP	0911ZP	0024VP	0026VP	0092VP	0094VP
0097VP	0099VP	0123VP	0156VP	0171VP	0174VP	0179VP	0190VP
0200VP	0222VP	0241VP	0255VP	0262VP	0264VP	0278VP	0292VS
0297VP	0323VP	0328VP	0338VP	0364VP	0368VP	0394VP	0398VP
0404VP	0412VP	0425VP	0466VP	0468VP	0498VS	0506VP	0515VP
0516VP	0555VP	0572VP	0586VP	0609VP	0617VP	0622VP	0635VP
0637VP	0643VP	0651VP	0656VP	0661VS	0662VS	0682VP	0684VP
0712VP	0716VP	0740VP	0754VS	0762VP	0782VS	0785VP	0803VP
0809VP	0823VP	0834VP	0838VP	0849VP	0858VP	0859VP	0886VP
0913VP	0925VP	0936VP	0945VP	0968VP	0977VP	0983VP	0984VP
1004VP	1020VP	1021VP	1033VP	1036VP	1044VS	1063VP	1070VP
1092VP	1098VP	1121VP	1133VP	1139VP	1153VP	1199VP	1227VP
1244VP	1276VP	1303VP	1308VP	1319VP	1335VP	1338VP	1343VP
1346VP	1354VP	1363VP	1364VP	1375VP	1377VP	1410VS	1412VP

1439VS	1441VP	1449VP	1458VP	1470VP	1473VP	1474VP	1512VP
1515VP	1516VP	1521VP	1527VP	1537VP	1539VP	1542VS	1544VP
1550VP	1559VP	1568VP	1573VP	1580VP	1588VS	1590VP	1608VP
1619VP	1622VP	1626VP	1644VP	1651VP	1675VP	1677VP	1679VP
1683VP	1685VP	1687VP	1711VP	1722VP	1733VP	1734VS	1744VP
1753VP	1756VP	1757VP	1765VP	1769VP	1779VP	1787VP	1796VP
1797VP	1801VS	1802VS	1803VP	1815VP	1817VP	1818VP	1830VP
1837VP	1850VS	1855VP	1862VP	1875VP	1885VP	1889VP	1896VP
1927VP	1941VP	1964VP	1966VP	1970VP	1971VP	1975VP	1978VP
1980VP	1984VP	1985VP	1989VP	1994VP	1997VP	1998VS	2005VP
2015VP	2027VS	2045VP	2046VP	2056VP	2057VP	2063VP	2089VP
2096VP	2101VP	2108VP	2113VP	2115VP	2116VP	2132VP	2133VP
2144VP	2148VP	2154VP	2166VP	2173VP	2215VP	2219VP	2225VP
2236VP	2238VP	2244VP	2254VS	2283VP	2289VP	2295VP	2340VS
2344VP	2346VP	2350VP	2359VP	2377VS	2384VP	2394VP	2438VP
2452VS	2458VP	2476VS	2490VS	2496VS	2499VP	2517VS	2518VS
2521VS	2530VP	2550VP	2559VP	2563VP	2565VP	2567VP	2576VP
2602VP	2612VP	2615VP	2618VP	2620VP	2630VP	2637VP	2657VP
2674VS	2685VP	2692VP	2696VP	2706VP	2711VP	2739VP	2742VP
2748VP	2752VP	2755VP	2756VP	2767VP	2772VS	2782VP	2784VP
2795VP	2798VP	2809VS	2812VP	2821VP	2824VP	2841VP	2844VS
2850VP	2856VP	2857VP	2864VP	2868VP	2870VP	2886VP	2887VP
2899VP	2904VS	2920VP	2922VP	2933VP	2935VP	2952VP	2968VP
2973VP	2975VS	2980VP	2992VP	2997VS	2998VP	3001VP	3019VP
3022VP	3027VP	3052VS	3057VS	3058VS	3063VP	3068VP	3079VP
3089VP	3094VP	3116VP	3124VP	3129VP	3133VP	3136VP	3144VP
3156VP	3157VP	3158VP	3178VP	3181VP	3183VP	3192VP	3197VP
3207VP	3210VP	3212VS	3218VP	3219VS	3225VS	3233VP	3238VP
3240VP	3243VP	3249VS	3255VS	3264VP	3295VP	3305VP	3308VP
3311VP	3314VP	3315VP	3323VP	3330VP	3335VP	3336VP	3338VP
3345VP	3355VP	3356VP	3363VS	3368VP	3373VP	3374VP	3383VP
3385VP	3401VP	3419VP	3428VS	3429VP	3430VP	3446VP	3449VP
3458VS	3461VP	3464VP	3468VP	3471VP	3472VP	3508VP	3510VP
3521VP	3532VS	3538VP	3539VP	3542VP	3548VP	3550VS	3569VP
3570VP	3571VP	3573VP	3581VP	3582VP	3584VP	3605VP	3617VP
3623VP	3625VP	3638VP	3640VP	3648VP	3661VP	3668VP	3677VS
3686VP	3727VP	3733VP	3750VP	3792VP	3801VP	3803VP	3816VP
3818VS	3827VP	3836VP	3848VP	3851VP	3865VP	3886VP	3894VP
3897VP	3898VP	3900VP	3907VP	3913VP	3916VP	3919VP	3923VP
3932VP	3943VP	3949VP	3953VP	3969VP	3971VP	3974VP	3975VP
3976VP	3981VP	3992VP	3995VP	4001VP	4006VS	4010VP	4013VP
4015VP	4024VS	4025VP	4027VP	4033VP	4038VP	4044VP	4046VP
4061VP	4062VP	4068VP	4070VP	4071VP	4072VP	4081VP	4085VP
4091VP	4097VP	4099VP	4108VP	4109VP	4125VP	4137VP	4138VP
4139VS	4147VP	4151VP	4155VP	4157VP	4160VP	4164VP	4165VP
4167VP	4175VP	4186VP	4189VP	4203VP	4206VP	4210VP	4222VP
4230VP	4237VP	4247VP	4248VP	4251VP	4255VP	4257VP	4258VP
4262VP	4267VP	4275VP	4278VP	4289VP	4291VP	4304VP	4313VP
4314VP	4329VP	4331VP	4342VP	4344VP	4351VP	4369VP	4387VP
4388VP	4389VP	4393VS	4400VP	4401VP	4407VP	4412VP	4415VP
4419VP	4423VP	4424VP	4426VP	4439VP	4452VP	4458VS	4464VP
4465VS	4472VP	4485VP	4494VP	4503VP	4505VP	4506VP	4514VP
4515VP	4517VP	4520VP	4527VP	4529VS	4536VP	4544VP	4545VP
4554VP	4559VS	4565VP	4575VP	4579VP	4580VP	4585VP	4597VP
4601VP	4607VP	4608VP	4615VP	4616VP	4618VP	4630VP	4640VP
4641VP 4691VP	4667VP	4668VP	4673VP 4704VP	4675VS	4682VP	4683VP	4686VP
4691VP 4717VP	4693VP 4718VP	4694VP 4721VP	4704VP 4724VP	4710VP 4735VP	4711VP 4737VP	4713VP 4738VP	4716VP 4740VP
4717VP 4750VP	4718VP	4721VP	4724VP	4735VP	4760VS	4738VP	4740VP
4785VP	4753VP 4800VP	4755VP 4803VP	4757VS 4808VP	4758VP 4809VP	4760VS 4817VP	4770VP 4819VP	4784VP 4823VP
4765VP 4828VP	4832VP	4834VP	4847VP	4852VP	4854VP	4860VP	4873VP
4874VP	4881VP	4886VP	4888VS	4892VP	4894VP	4896VP	4900VP
4921VP	4928VP	4931VP	4934VP	4939VP	4941VP	4942VP	4944VP
4921VP	4928VP	4953VP	4934VP	4939VP	4941VP	4942VP 4985VP	4944VP 4993VP
4997VP	5000VP	5003VP	5007VP	5008VP	5013VP	5018VP	5036VP
5039VP	5043VP	5044VP	5046VP	5067VP	5074VP	5077VP	5078VS
5088VP	5092VP	5110VP	5118VP	5119VP	5124VP	5125VP	5128VP
5134VP	5135VP	5110VP	5146VP	5117VP	5124VF	5123VP	5126VP
5180VP	5181VP	5182VP	5146VP	5188VP	5197VP	5207VP	5208VP
5212VP	5214VP	5218VP	5223VP	5227VP	5241VP	5244VS	5262VP
VI	5271VP	5216VP	5347VP	5352VP	5356VP	5364VP	5366VP
5269VP	5271VP	5381VS	5388VP	5404VP	5420VP	5422VP	5423VP
5269VP 5367VP			5440VP	5442VP	5443VP	5446VS	5447VS
5367VP		5434VP					5488VP
5367VP 5426VP	5433VP	5434VP 5454VP	5460VS	5468VP	54 /OVP	54 / /VP	
5367VP 5426VP 5448VP	5433VP 5451VP	5454VP	5460VS 5506VP	5468VP 5526VP	5470VP 5535VP	5477VP 5539VP	
5367VP 5426VP 5448VP 5493VS	5433VP 5451VP 5496VP	5454VP 5500VP	5506VP	5526VP	5535VP	5539VP	5564VP
5367VP 5426VP 5448VP 5493VS 5565VP	5433VP 5451VP 5496VP 5588VP	5454VP 5500VP 5599VP	5506VP 5620VP	5526VP 5632VP	5535VP 5702VP	5539VP 5709VP	5564VP 5740VS
5367VP 5426VP 5448VP 5493VS 5565VP 5756VP	5433VP 5451VP 5496VP 5588VP 5766VS	5454VP 5500VP 5599VP 5775VP	5506VP 5620VP 5777VP	5526VP 5632VP 5812VP	5535VP 5702VP 5834VP	5539VP 5709VP 5836VP	5564VP 5740VS 5837VP
5367VP 5426VP 5448VP 5493VS 5565VP	5433VP 5451VP 5496VP 5588VP	5454VP 5500VP 5599VP	5506VP 5620VP	5526VP 5632VP	5535VP 5702VP	5539VP 5709VP	5564VP 5740VS
5367VP 5426VP 5448VP 5493VS 5565VP 5756VP	5433VP 5451VP 5496VP 5588VP 5766VS 5878VP	5454VP 5500VP 5599VP 5775VP 5891VP	5506VP 5620VP 5777VP 5900VS	5526VP 5632VP 5812VP 5905VS	5535VP 5702VP 5834VP 5915VP	5539VP 5709VP 5836VP 5917VP	5564VP 5740VS 5837VP 5931VP
5367VP 5426VP 5448VP 5493VS 5565VP 5756VP 5862VP 5934VP	5433VP 5451VP 5496VP 5588VP 5766VS 5878VP 5961VP	5454VP 5500VP 5599VP 5775VP 5891VP 5967VP	5506VP 5620VP 5777VP 5900VS 5984VP	5526VP 5632VP 5812VP 5905VS 5993VP	5535VP 5702VP 5834VP 5915VP 5997VP	5539VP 5709VP 5836VP 5917VP 6009VP	5564VP 5740VS 5837VP 5931VP 6013VP